



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	792
RUB.	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 09.565.049/0001-66



**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 09.565.049/0001-66
(63) 3421-4423
universalprint@hotmail.com

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023

943

HABILITAÇÃO JURÍDICA

AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO nº 855, , CENTRO
CEP: 77.803-140
Araguaína - Tocantins

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 444
RUB. J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2241342180

TO

NOME
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
687447 SSP TO

CPF
004.201.221-09

DATA NASCIMENTO
31/12/1983

FILIAÇÃO
EPITACIO DE SOUSA MACHADO
SABINA DOS SANTOS MACHADO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0260497444

VALIDADE
29/04/2030

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2002

OBSERVAÇÕES
A

Roberto dos S. Machado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
25/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10801424355
TO028688474

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002/2023
 FLS. 475
 RUB. *[Handwritten mark]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 687.447 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/06/2000
 NOME: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 FILIAÇÃO: EPITÁCIO DE SOUSA MACHADO
 SABINA DOS SANTOS MACHADO
 NATURALIDADE: PEDRO AFONSO-TO DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1983
 Cert. Nasc. Nº 3.437 Lv A-43 Fls 98-V Exp. 09/01/1984
 Pedro Afonso TO -

[Signature]
 Geraldo Donizete dos Moraes
 ASSINATURA DO DIRETOR
 29022
 LEI Nº 2.118 DE 2003



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

SALA Nº 12618144A822169-WCH
 Consulte em: <http://correcedora.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Juntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé. *0057 *198354
 Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária R\$0,70, Funcivil: R\$0,50.
 ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,75
 Araguaína-TO, 15 de abril de 2019.

Carina Celestino Sousa Lagoa - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

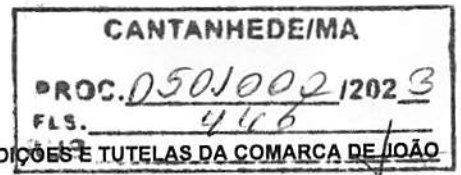
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Vc. V de 1990 e 62 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.

Cód. Autenticação: 103851704190848420714-1; Data: 17/04/2019 08:49:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL-00966-KDFJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 11:27:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 103851704190848420714-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab1caa2757bbf255d75ec88271fa7e5a1281ba7fa44b7149e28fc3c61299fce58a52fd55f42010405991a333187181f7e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



19/03/2019

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
004.201.221-09

Nome
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Nascimento
31/12/1983

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 /202 3

FLS. 447

RJS. _____

CÓDIGO DE CONTROLE
9881.F4E5.D00D.860F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:33:26 do dia 19/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 448
RUB. +

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2314457613

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
835744 SSP TO

CPF 024.666.011-25 DATA NASCIMENTO 15/07/1988

FILIAÇÃO
WALTER CEZARIO DE OLIVEIRA
GENILDA AFONSA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 05422899358 VALIDADE 30/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 13/02/2012

OBSERVAÇÕES

Deane A de O Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PALMAS, TO DATA EMISSÃO 03/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 40778850037
TO029697063

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEDAO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICANA

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 449

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Endereço: Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - 76300-000 - Araguaína - TO

Site: <http://www.cartorio1to.com.br>

Site nº 128181AA822168-ZPU

Site em: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/seledigital>

Consulte em: <http://fotocopia.por.pdf.com> com original que me foi apresentado. Dou Fe. 0057 1985A.

Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$2,70, Functvl: R\$0,50, ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,75

Araguaína-TO, 15 de abril de 2019.

Cart. e Tabelião Sebastião Azevedo Bastos



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 835.744 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2010

NOME DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

FILIAÇÃO WALTER CEZÁRIO DE OLIVEIRA GENILDA AFONSA ALVES

NATURALIDADE PIUM-TO DATA DE NASCIMENTO 15/07/1988

Cert. Cas. Nº 829, Lv B-02, Fls 299, Exp.24/11/2008

PIUM -TO -

11175

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido na presença do referido a verificação Dou Fe.

Cód. Autenticação: 103851704190848420734-1; Data: 17/04/2019 08:49:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL00968-TMKK- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Apreciado de Mensal Cartório: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <http://seledigital.tto.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 11:30:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103851704190848420734-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abf8c205e763ed99480a4d3da19b9533c68931bdfc500ad17dfc347f4b7dbef84ba52fd55f42010405991a3331871817e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



09/04/2019



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
024.666.011-25

Nome
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

Nascimento
15/07/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
592D.6563.9E9A.DAE4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:29:05 do dia 09/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>0501002/2023</u>
FLS.	<u>454</u>
RUB.	<u>A</u>

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	452
RUB.	

4º ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.565.049/0001-66

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1983, natural de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, CPF/MF nº. 004.201.221-09, RG nº. 687.447, SSP/TO, residente e domiciliado na AV. PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 QD. 05 LT. 10 – SETOR CENTRAL na cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins, CEP nº. 77.803-140.

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 15/07/1988, natural de Pium, Estado do Tocantins, CPF/MF nº. 024.666.011-25 e do RG nº 835.744 2º Via SSP/TO, residente e domiciliada na RUA O QD. 42 LT.323 – LOT. SÃO LUIZ, na cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins, CEP nº. 77.824-180.

Únicos sócios da sociedade: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA – ME**, Com o nome de fantasia: Universal Print informática, com sede na Rua 1º de Janeiro nº 855, QD. 05 LT.10 - Centro, na Cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins, CEP nº. 77.803-140, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66 com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, NIRE: 17200309646 em 16/05/2008 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo promover a 4º alteração contratual, com fomes cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO SOCIAL QUE ERA:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário, 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis artigos para escritório, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM, 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9-01 – Fotocópias, 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **PASSARÁ A SER:** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 12:29 SOB Nº 20180120379.
PROTOCOLO: 180120379 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802201917. NIRE: 17200309646.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

Construção; partes e peças, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 8219-9/01 - Fotocópias, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 12:29 SOB Nº 20180120379.
 PROTOCOLO: 180120379 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802201917. NIRE: 17200309646.
 UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 07/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	454
RUB.	

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade cabe ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros, administrativos da sociedade, assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar proposta e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.565.049/0001-66

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1983, natural de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, CPF/MF nº. 004.201.221-09, RG nº. 687.447, SSP/TO, residente e domiciliado na AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 QD. 05 LT. 10 – SETOR CENTRAL na cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins, CEP nº. 77.803-140.

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 15/07/1988, natural de Pium, Estado do Tocantins, CPF/MF nº. 024.666.011-25 e do RG nº 835.744 2º Via SSP/TO, residente e domiciliada na RUA O QD. 42 LT.323 – LOT. SÃO LUIZ, na cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins, CEP nº. 77.824-180.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA – ME**, nome de Fantasia de **UNIVERSAL PRINT INFORMATICA**, com sede e domicílio na Rua 1º de Janeiro nº 855, LT. 10, QD. 05 - Centro, na Cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins, CEP nº. 77.803-140

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em, 100.000,00 (Cem mil) cotas de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 12:29 SOB Nº 20180120379.
PROTOCOLO: 180120379 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802201917. NIRE: 17200309646.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

Sócios	Quotas	%	Valor
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	50.000	50	50.000,00
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLAUSULA – TERCEIRA - Os objetos sociais Principais Secundários São:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 8219-9/01 - Fotocópias, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 12:29 SOB Nº 20180120379.
PROTOCOLO: 180120379 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802201917. NIRE: 17200309646.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	456
RUB.	

4651- 6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros, administrativos da sociedade, assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar proposta e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 12:29 SOB Nº 20180120379.
PROTOCOLO: 180120379 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802201917. NIRE: 17200309646.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

 **JUCETINS**
JUNTA REGULADORA DE REGISTRO DE EMPRESAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	457
RUB.	

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob a pena da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou Suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Araguaína, no estado do Tocantins, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

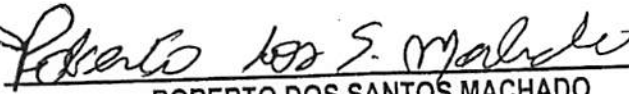
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento datilografado eletronicamente em 03 (três) vias de igual forma e teor, encaminhando-se à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS** para o devido arquivamento, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

E por estarem assim juntos e contratados lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma o qual foi achado conforme e vai assinado por ambos os sócios.

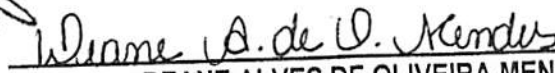
Araguaína - TO, 23 de MAIO de 2018.

CARTORIO DO
1º OFÍCIO

CARTORIO DO
1º OFÍCIO



ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Sócio Administrador



DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 12:29 SOB Nº 20180120379.
PROTOCOLO: 180120379 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802201917. NIRE: 17200309646.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/06/2018
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.565.049/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVERSAL PRINT INFORMATICA	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 DE JANEIRO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOTE 10 QUADRA05
------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.803-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSALPRINT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-4423/ (63) 9202-3819
---------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2023 às 15:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PROC. 0501002202 3
 FLS. 460
 RJS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.565.049/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 DE JANEIRO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOTE 10 QUADRA05
CEP 77.803-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSALPRINT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-4423/ (63) 9202-3819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2023 às 15:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.565.049/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 DE JANEIRO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOTE 10 QUADRA05
------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.803-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSALPRINT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3421-4423/ (63) 9202-3819
---------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2023 às 15:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	402
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.565.049/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2023 às 15:44 (data e hora de Brasília).



**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**


CNPJ: 09.565.049/0001-66
(63) 3421-4423
universalprint@hotmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	463
RUB.	

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO nº 855, , CENTRO
CEP: 77.803-140
Araguaína - Tocantins

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA	BIC BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	1- CONTROLE 1.1 - Coletoria Estadual AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA Inscrição Estadual (Nova) 29.407.854-1	FLS. 464 DE ARAGUAINA Inscrição Estadual (Antiga)
	1- CADASTRAMENTO 2- ALTERAÇÃO 3- REATIVAÇÃO 4- SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 5- SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6- RECADASTRAMENTO 7- BAIXA VOLUNTÁRIA 8- BAIXA DE OFÍCIO		

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL		22 - ORIGEM	
2.1 - Natureza da Solicitação	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2
<input checked="" type="checkbox"/> 2	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE 3 - SIMPLICA
1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA		

3 - IDENTIFICAÇÃO			
3.1 - Nome ou Razão Social UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME			
3.2 - Nome de Fantasia UNIVERSAL PRINT INFORMÁTICA			
3.3 - Inscrição no CNPJ ou CPF 09.565.049/0001-66	3.4 - Tipo de Contribuinte <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - Atividade - Início 03/06/2008	Término


4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
4.1 - Tipo do Logradouro AV	4.2 - Nome do Logradouro PRIMEIRO DE JANEIRO	4.6 - Município ARAGUAINA	4.3 - Número 855
4.4 - Complemento QD 05 LT 10	4.5 - Bairro/Distrito SETOR CENTRAL	4.7 - UF TO	
4.8 - E-mail da empresa universalprint@hotmail.com	4.9 - Cód. Município 170210-9	4.10 - Localização <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA RURAL 2 - ZONA URBANA	4.11 - Cód. DDD - Telefone 063 3414-0654
			4.12 - CEP 77.803-140

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS			
5.1 - Nº Registro/Alteração na Junta Comercial 17200309646 / 20180120379	5.2 - Data do Registro 16/05/2008	5.3 - Capital Social 100.000,00	5.4 - Categoria do Estabelecimento <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 2 - MARRE 3 - FLUXO 4 - DEPOSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CARTÃO DE GIBRÁ
5.5 - Regime de Recolhimento <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - ESTABELECIMENTO 4 - ESPECIAL	5.6 - Código da Natureza Jurídica 206-2	5.7 - Descrição da Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.8 - CNAE-Fiscal Principal 4664-8/00	Descrição da CNAE-Fiscal Principal Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
5.9 - CNAE-Fiscal Secundária 1813-0/01	Descrição da CNAE-Fiscal Secundária Impressão de material para uso publicitário		
5.10 - CNAE-Fiscal Secundária 1822-9/01	Descrição da CNAE-Fiscal Secundária Serviços de encadernação e plastificação		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL			
6.1 - Nome do Imóvel	6.2 - Categoria de Ocupação <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 2 - ARRENDATÁRIO 3 - POSSUÍDO 4 - COMODATÁRIO 5 - SOCIOCONDOMÍNIO 6 - OUTROS	6.3 - Área do Imóvel (ha)	
6.4 - Área de Pastagem Natural (ha)	6.5 - Área de Pastagem Formada (ha)	6.6 - Área Cultivada (ha)	6.7 - Área Inexplorada (ha)
6.8 - Registro Imobiliário	6.9 - Número do Registro	6.10 - Livro	6.11 - Fis.
6.12 - Inscrição no ICRRA			
6.13 - Informações Complementares (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)			

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL			7.3 - CRC TO-005291/O-0
7.1 - CPF 015.001.701-43	7.2 - Nome THARANTINI BARROS COELHO		
7.4 - Endereço RUA NEMESIO, 70 - BAIRRO SÃO JOÃO			
7.5 - Cód. DDD Telefone (063) 3414-0654	7.6 - E-mail THARANTINI 18@HOTMAIL.COM		
7.7 - Município ARAGUAINA	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.807-100	

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE			
8.1 - CPF 004.201.221-09	8.2 - Nome do Responsável ROBERTO DOS SANTOS MACHADO		
8.3 - C.I. 687.447	8.4 - Org. Expedidor SSP/TO	8.5 - Endereço AV PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, QD 05 LT 10 - SETOR C	
8.6 - Município ARAGUAINA	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.803-140	8.9 - Cód. DDD Telefone (063) 9 9265-7038

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL		
9.1 - Declaração DECLARO QUE CONFERIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.		
9.2 - Observação ALTERAÇÃO DE COMPLEMENTO, E-MAIL, TELEFONE, CNAE, CONTADOR, DADOS DOS SÓCIOS E SÓCIOS.		
9.3 - Local de recepção AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA	9.4 - Data 22/06/2018	Assinatura
9.5 - Nome e Assinatura do Servidor LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA		Matrícula 9110216

11 - USO DA SEFAZ		HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DE FERRO <input type="checkbox"/> INDEFERRO	
VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL		Motivo: ART. 100 DO RICMS - DEC. 2912/06 REDAÇÃO DEC. 4.469/11 DATA: 22/06/2018 DARLAN DE CARVALHO LIMA 6939449	
22/06/2018 15:19:16		Motivo: ART. 100 DO RICMS - DEC. 2912/06 REDAÇÃO DEC. 4.469/11 DATA: 22/06/2018	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ de 8794 Rua Francisco de Sá, 100 - Santa Fé - CEP: 77.000-000 - Araguaína - TO Tel: (063) 3414-0654 - Fax: (063) 3414-0654	De acordo com o artigo 11, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 10385170419084820817-1; Data: 17/04/2019 08:49:33 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL00973-0G3F Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CANTANHEDE/MA

PROC. 050100212023
FLS. 466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 11:50:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 103851704190848420817-1 103851704190848420817-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdffc5856ce43e4bbaa392e39b579b3d4d3004c33c0103f5f2008e7eca089730c380b6c977ea591a52fd55f42010405991a333187181f7e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA		FIC	
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL			
Validade 02/09/2023	Inscrição Estadual 29.407.854-1	Início atividades 03.06/2008	Término atividades
	Inscrição Anterior 	Inscrição CNPJ 09.565.049/0001-66	
Razão Social UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME			
Nome Fantasia UNIVERSAL PRINT INFORMATICA			
Logradouro PRIMEIRO DE JANEIRO			Número 855
Complemento QD 05 LT 10		Bairro SETOR CENTRAL	
CNAE - Fiscal Principal 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			

Município do Estabelecimento ARAGUAÍNA		UF TO
Nome do Sócio ROBERTO DOS SANTOS MACHADO		
1- TITULAR 2- SÓCIO	3- ADMINISTRADOR	CPF 004.201.221-09
 assinatura		
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC		
- Esta ficha é o documento comprobatório de sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e deverá ser apresentada sempre que buscar atendimento em qualquer unidade da SEFAZ;		
- Não acrescentar nem rasurar as informações;		
- Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implicará na aplicação de penalidade;		
- O contribuinte ou seu representante legal deverá por sua assinatura no espaço reservado acima;		
- Para sua segurança dobre e plastifique este documento		
- Este documento não serve como comprovante de regularidade cadastral, mas apenas de inscrição estadual		
		

SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Olimaco Neto - Notário
 RUA 11 DE JANEIRO, 153 - CENTRO - 77011-141 - ARAGUAÍNA - TO - FONE/FAX: (68) 3414-2237/3414-3210

Selo nº **128181AAB537152-HBZ**
 Consulte em: <http://cartoregatoria.to.jus.br/index.php/sebdigital>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, *0061 *774981. Dou Fé.
 Araguaína-TO, 05 de setembro de 2022.
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade

Emolumentos: R\$5,82, Taxa Judiciária: R\$1,62, Funcivil: R\$1,14, IS 3: R\$0,20, TOTAL: R\$8,78
 Luzilany Karla da Silva e Cunha
 Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESPELHO DO ECONÔMICO

CANTANHEDE/MA
PROC. 050100212023
FLS. 468
RUB. 7

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL:	1342	CONTRIBUINTE:	220982 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
INSC. ESTADUAL:		CFF/CNPJ:	09.565.049/0001-66
DATA INSCRIÇÃO:	26/05/2008	NOME FANTASIA:	UNIVERSAL PRINT INFORMATICA
NT. JURÍDICA:	Sociedade Empresária Limitada	INSC. MUNICIPAL ANT.:	1342
DT. JUNTA COMERCIAL:		DATA BAIXA:	
DT. INI. ATIVIDADE:	26/05/2008	INSC. JUNTA COMERCIAL:	
DT. INI. SIMPLES:	26/05/2008	OPANTE DO SIMPLES:	SIM
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	DATA FIM SIMPLES:	
ESTÁGIO:	-	CONTADOR:	THAPANTINI BARROS COELHO
DESCRIÇÃO:	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE	TEL.:	6334140854
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:	NÃO	END.:	PADRE CICERO LT. - OD. - Nº. - BAIRRO: VILA NOVA
OPÇÃO TRIBUTÁRIA:	SIMPLES NACIONAL	COMPLEMENTO. OD. 02 LT. 15 CIDADE: ARAQUAÍNA - TO	

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA 01 DE JANEIRO OD. LT. Nº. 00855 BAIRRO: CENTRO COMP. QUADRA 05 LOTE 10 CEP: 77803140

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4644800	4644-9/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	Comércio	SIM			SIM	0,00
43	14-06-Agençiamto de Correlação ou Intermédio de Bens Móveis ou Imóveis - Não abrangidos em Gêneros ou em Bens Móveis, incluem Aquisição Realizada no Ambiente de Negócios	Serviços	NÃO	26/05/08	29/05/18	NÃO	0,00
16	10-08 - Agenciamento de Publicidade Propaganda, inclusive Consultoria e Serviços - For. Qualquer Meio: Mídia Impressa e Eletrônica	Serviços	NÃO			SIM	0,00
1813001	1813-0/01-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	Indústria	NÃO			SIM	0,00
1822901	1822-9/01-SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	Indústria	NÃO			SIM	0,00
1822999	1822-9/99-SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	Indústria	NÃO			SIM	0,00
279	14-01 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga e Recarga, Conserv. Restauração, Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos, Aparatos, Equipamentos e Motores, Elevadores ou de Qualquer Objeto	Serviços	NÃO	26/05/08		SIM	0,00
294	02-01-Locação de Bens Móveis	Serviços	NÃO	26/05/08	29/05/18	NÃO	0,00
3299002	3299-0/02-FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	Indústria	NÃO	26/05/08	29/05/18	NÃO	0,00
44	13-03 - Fotografia e Cinematografia, inclusive Revelação, Ampliação, Cópia, Reprodução, Triagem e Correção	Serviços	NÃO	26/05/08		NÃO	0,00
42	13-04 - Reprograma, Microfilmagem e Digitalização	Serviços	NÃO			SIM	0,00
43	13-05 - Composição Gráfica, Fotocomposição, Clichê e Linogravura, Litografia, Fotolitografia	Serviços	NÃO	26/05/08		SIM	0,00
44	14-02 - Assistência Técnica	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4530705	4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4541201	4541-2/01-COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4634601	4634-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4635401	4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL MOIDO E SOLUVEL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637101	4637-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637102	4637-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637107	4637-1/07-COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES CONFEITOS, BALAS, BOBONS E SEMELHANTES	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4639701	4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4641903	4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4642702	4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4644301	4644-3/01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645101	4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645102	4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E DE LABORATORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645103	4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647801	4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647802	4647-8/02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICACOES	Comércio	NÃO			SIM	0,00

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4649401	4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649402	4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649403	4649-4/03-COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649404	4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649408	4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4651601	4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4651602	4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4652400	4652-4/00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4662100	4662-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4669901	4669-9/01-COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4686902	4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4712100	4712-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4723700	4723-7/00-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744001	4744-0/01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744099	4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4751201	4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4751202	4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4752100	4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4753900	4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755501	4755-5/01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755503	4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4761003	4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4762800	4762-8/00-COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763601	4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763602	4763-6/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4773300	4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4781400	4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4782201	4782-2/01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789005	4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789007	4789-0/07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
50	14.08 - Encadernação, Gravação e Douração de Livros, Revistas e Congêneres.	Serviços	NÃO	26/05/08		SIM	0,00
6110803	6110-8/03-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM	Serviços	NÃO			SIM	0,00
7	01.07 - Suporte Técnico em Informática, Inclusive Instalação, Configuração e Manutenção de Programas de Computação e Bancos de Dados.	Serviços	NÃO	26/05/08	29/05/18	NÃO	0,00
7312200	7312-2/00-AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	Serviços	NÃO			SIM	0,00
7711000	7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Serviços	NÃO			SIM	0,00
7731400	7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	Serviços	NÃO			SIM	0,00
7733100	7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Serviços	NÃO			SIM	0,00
8219901	8219-9/01-FOTOCOPIAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
9511800	9511-8/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
9521500	9521-5/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Serviços	NÃO			SIM	0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	024.686.011-25	29/05/18		NÃO		50,00
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	004.201.221-09	29/05/18		SIM		50,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 050100212023
FLS. 420
RUB.

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

VALOR	51,75
METRAGEM	51,75
VALOR ALVARA ANTERIOR 2014	0,00
DADOS DA VISTORIA	APRES. CERT. DE DISPENSA CORPO DE BOMBEIRO Nº 10894/2018 - VALIDO ATE 26/12/2018
DATA CADASTRO	
QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS)	0,00
RISCO DE ATIVIDADE	3 - ALTO RISCO

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
26/05/2008	15 - Simples nacional - Enquadramento	

OBSERVAÇÕES

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
05/11/2014	0	ALTERAÇÃO DE SOCIOS E ENDEREÇO E ATIVIDADES CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO PROCESSO Nº 12188/2014 DE 20/10/2014
09/01/2018	0	FOI APRESENTADO LAUDO DE VISTORIA FEITO PELO FISCAL FREDSON DA SILVA MELO NO DIA 09/01/2018. COM MEDIDA DE 51,75
11/01/2019	0	APRESENTOU LAUDO DE VISTORIA DO FISCAL FREDSON MELO DE 09/01/2019
09/01/2019	0	APRESENTOU LAUDO DE VISTORIA DO FISCAL FREDSON DA SILVA MELO DE 09/01/2019
09/01/2019	0	APRESENTOU CERTIDÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO 16695/2019 VENC. 03/01/2020
03/01/2020	0	LAUDO DE VISTORIA REALIZADO PELO FISCAL THIAGO SPACASSASSI NAZARIO EM 03/01/2020, COM 51,75 M²
07/01/2020	0	APRESENTOU CERTIDÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DE CORPO DE BOMBEIROS Nº 23046/2020 COM VALIDADE ATE 06/01/2021
04/02/2020	0	TON2072953417 - ENQUADRAMENTO / REENQUADRAMENTO / DESENQUADRAMENTO DE PORTE DE EMPRESA
18/01/2021	0	LAUDO DE VISTORIA COM METRAGEM DE 51,75 M² FEITO PELO FISCAL FREDSON DA SILVA MELO EM 18/01/2021
27/01/2021	0	APRESENTOU CERTIDÃO DE DISPENSA DE CORPOM DE BOMBEIROS Nº 27974/2021 VALIDO ATE 20/01/2021
09/03/2022	2022004862	ALTERAÇÃO DE CONTADOR OBS. - FIC COM CNPJ INCORRETO - PERMANÊNCIA COM CNPJ CORRETO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	471
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.565.049/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:33 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **7F18.BFB7.1057.8A07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. 0509002 12023
FLS. 472
RJS. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.565.049/0001-66
Razão Social: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PRIMEIRO DE JANEIRO 855 LT 10 QD 05 / SETOR CENTRAL /
ARAGUAINA / TO / 77803-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302170245473459

Informação obtida em 05/02/2023 15:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.565.049/0001-66

Certidão n°: 5178654/2023

Expedição: 05/02/2023, às 16:01:32

Validade: 04/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.565.049/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

CPF: 004.201.221-09

Certidão n°: 5178668/2023

Expedição: 05/02/2023, às 16:03:02

Validade: 04/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o n° 004.201.221-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

CPF: 024.666.011-25

Certidão n°: 5178674/2023

Expedição: 05/02/2023, às 16:03:29

Validade: 04/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF sob o n° 024.666.011-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CANTANHEDE/MA
PROC. 05010021202 3
FLS. 476
RUB. /

Número da Certidão:
4410539

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ 09.565.049/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico

ENDEREÇO: AV Primeiro de Janeiro, 855, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 5 de Fevereiro de 2023 - 15h 48m 11s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	477
RUB.	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4410543

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

CPF: 004.201.221-09

ENDEREÇO: RUA O Nº 89, QD 42, LT 323, LOT. SAO LUIZ

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 5 de Fevereiro de 2023 - 15h 51m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	05010021202 3
FLS.	478
Q.B.	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4410545

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

CPF: 024.666.011-25

ENDEREÇO: RUA O, QD 42 LT 323 - LOTEAMENTO SAO LUIZ

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 5 de Fevereiro de 2023 - 15h 53m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 248168

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 220982 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.565.049/0001-66

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 01 DE JANEIRO, QUADRA 05 LOTE 10, Nr. 00855, Bairro: CENTRO, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023 às 11:24:16

Código de Validação: 11979248168

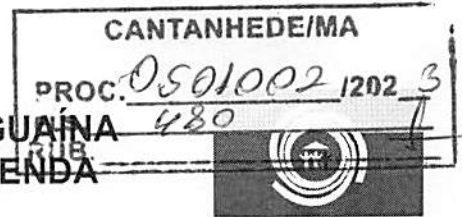
QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 248158

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 214793 - ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

CPF/CNPJ: 004.201.221-09

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 01 DE JANEIRO, QUADRA05 LOTE 10, Nr. 855, Qd. 05, Lt. 10, Bairro:
CENTRO, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **EXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023 às 11:12:04

Código de Validação: 11959248158

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 248166

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 201862 - DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

CPF/CNPJ: 024.666.011-25

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: O, QUADRA42 LOTE 323, Nr. SN, Qd. 42, Lt. 323, Bairro: SAO LUIZ,
ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023 às 11:21:46

Código de Validação: 11937248166

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA	
0501002 3	
INSCRIÇÃO 09.565.049/0001-66	
FLS.	482
RUB.	7

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO: 09.565.049/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2023, às 15:54:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QUVXT86A9L

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	423
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

INSCRIÇÃO: 004.201.221-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2023, às 15:56:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: THMTWAR8GU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	484
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

INSCRIÇÃO: 024.666.011-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2023, às 15:58:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PKP9U3CVMF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	485
RUB.	F

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (UNIVERSAL PRINT INFORMATICA)
CNPJ: 09.565.049/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2023, às 17h12

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 53N28yd.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	486
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.565.049/0001-66

Expedição: **05/02/2023 – 16:06:20**

Código de Autenticidade: 2X5SWL947OLZHSZ684

Válida até 07/03/2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=2X5SWL947OLZHSZ684



CANTANHEDE/MA	
PROC.	05010021202 3
FLS.	487
RUB.	f

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF/CNPJ: 004.201.221-09
Expedição: **05/02/2023 – 16:09:44**
Código de Autenticidade: OQ21R7YG4U0CH5NP9O
Válida até 07/03/2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=OQ21R7YG4U0CH5NP9
O



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	188
RUB	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
CPF/CNPJ: 024.666.011-25
Expedição: **05/02/2023 – 16:11:06**
Código de Autenticidade: QUN5JOQQA9NS80LXU6
Válida até 07/03/2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=QUN5JOQQA9NS80LXU6



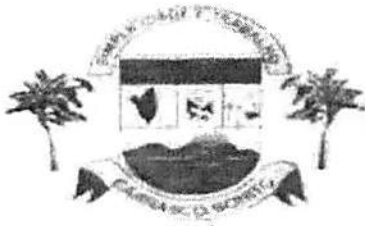
**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 09.565.049/0001-66
(63) 3421-4423
universalprint@hotmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	489
RUB.	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO nº 855, , CENTRO
CEP: 77.803-140
Araguaína - Tocantins



PREFEITURA DE CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO -TO
CNPJ:11.740.122/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Primeiro de janeiro, nº.855, bairro Centro, CEP 77803-140, Cidade Araguaína, Estado Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.565.049/0001-66, forneceu serviços dessa natureza (Aquisição de equipamentos e material permanente, Conforme Proposta nº 11740.122000/1180-04, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, referente aos itens 03, 04, 14 e 33 da Ata de Registro de Preços nº 35/2018.), Referente ao **CONTRATO Nº 76/2018 ORIUNDO PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 39/2018**, venceu os itens conforme consta na tabela abaixo;

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTOS
03	01	Impressora Laser (Comum)
04	02	No-Break (Para Computador/Impressora) com potência nominal de 1,2 kva
14	03	Computador (Desktop-básico)
33	01	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais

Atestamos ainda, que tais prestação foram executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida. O contrato terá a duração de 12 meses

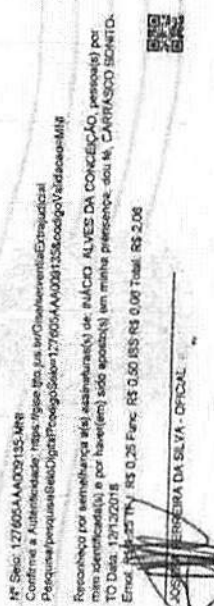
Carrasco Bonito – TO, 11 de dezembro de 2018



REC

Inácio Alves da Conceição
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto 04/2017

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
 Secretário de Saúde
 GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
 CONTRATANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2020 22:30:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103851109191327480508-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbefd17881ebb54db9ec67ebd20b26c6de63ec8699c050de31cda32d07216210380da52fd55f42010405991a3331871817e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROG. 05010022023
 N° 000.002.206
 SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


UNIVERSAL PRINT
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME
 AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140
 TELEFONE: (63)3421-4423
 EMAIL: universalprint@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDAN° 000.002.206
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1718 1009 5650 4900 0166 5500 1000 0022 0615 1300 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317180014208226 17/10/2018 09:19:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294078541

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.565.049/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO

CNPJ/CPF

11.740.122/0001-30

DATA EMISSÃO

17/10/2018

ENDEREÇO

AV. TOCANTINS, 185

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

77985-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

17/10/2018

MUNICÍPIO

CARRASCO BONITO

FONE/FAX

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	124.979,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.979,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 28.432,72 (22,75%) | Tributos Federais: 5.936,50 (4,75%) | Tributos Estaduais: 22.496,22 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D11D7F

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Ocorr Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2062758956006	ULTRASSOM FT412	90181210	0102	5.102	UN	1,000	10.000,00000	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047199846703	TRANSDUTOR 2P1 P/ULTRASSOM FT 422 TRANSDUTOR 2P1	90181210	0102	5.102	UN	1,000	14.979,00000	0,00	14.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal referente ao pregão presencial 39/2018 e referente ao processo licitatório 55/2018 e o contrato 76/2018.

Dados Bancarios
 Agencia 919
 Conta 2300 digito 0
 Banco Bradesco

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CANTANHEDE/MA	
DATA DO RECEBIMENTO		PROC. 0501002	1208 3
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		FLS. 993	SÉRIE: 001
		RUB.	000002.154

 UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, SETOR CENTRAL ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140 TELEFONE: (63)3421-4423 EMAIL: universalprint@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 N° 000.002.154 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1718 0909 5650 4900 0166 5500 1000 0021 5413 9500 0018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317180012774605 10/09/2018 18:20:53
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 294078541	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.565.049/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO		CNPJ/CPF 11.740.122/0001-30	DATA EMISSÃO 10/09/2018
ENDEREÇO AV. TOCANTINS, 185		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77985-000
MUNICÍPIO CARRASCO BONITO	FONE/FAX	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 18:08

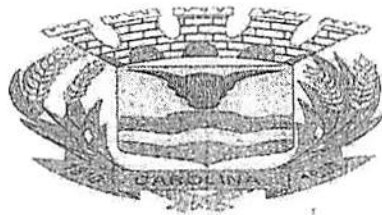
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 14.244,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00
					VALOR DO COFINS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 14.244,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT
 Totais: 4.016,55 (28,20%) | Tributos Federais: 1.452,63 (10,20%) | Tributos Estaduais: 2.563,92 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D11D7F

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL 0-Contratação Remetente		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2044696392009	IMPRESSORA LASER HLL2320	84433233	0102	5.102	UN	1,000	1.989,00000	0,00	1.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032890758707	NOBREAK 12000 VA PREMIUM 6 TOMADAS	85044040	0102	5.102	UN	2,000	894,00000	0,00	1.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018321279430	PC EASYPC CORE I3 8 GB 500 GB TECLADO KMEX KM 1928 USB MOUSE KMEX MO-M235	84715010	0102	5.102	UN	3,000	2.909,00000	0,00	8.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015300002045	MONITOR 19,5 P	85285220	0102	5.102	UN	3,000	580,00000	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------	--------------------



CANTANHEDE/MA

PROC. 050100212023
FLS. 494
RUB. /PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA – MA
CNPJ 12.081.691/0001-84ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devidos fins que a Empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, e exceção I.E. de nº 29.407.854-1, sediada na Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Setor Central, município de Araguaína – TO, forneceu para Entidade – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, serviços dessa natureza (aquisição de Equipamentos (Termo de Compromisso PAR Nº 201401063), de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.), Referente ao, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL/PMC e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018-PMC e CONTRATO DE Nº 054/2019-DC/PMC venceu os itens conforme consta na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA)	4
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S - AR2 (PROINFÂNCIA)	4
3	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	2
4	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	2
5	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	2
6	BATEDEIRA Planetária 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	2
7	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	10
8	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	2
9	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	2
10	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	2
11	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	4
12	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	2
13	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	4
14	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	2
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	2
16	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PRO INFÂNCIA)	6
17	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)	2
18	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PRO INFÂNCIA)	2
19	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	2
20	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	2
21	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	6





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	493
RUB.	

Atestamos ainda, que tais prestação esta sendo executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida.

Carolina – MA, 02 de outubro de 2019



Jose Silva

JOSE ESIO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário da Secretaria de Educação do Município de Carolina – MA
CNPJ 12.081.691/0001-84

EJM Escritório 110 CAROLINA Cartório do 2º	Reconhecimento de Firma 000032210993	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA CEP: 66.980-000 - Fone: (93) 3551-2313	
		Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de <i>Jose Esio</i> <i>Esio Oliveira da Silva</i> Carolina (MA), 02 de outubro de 2019 Em Teste <i>João Odolfo Medeiros Rego</i> da verdade. João Odolfo Medeiros Rego Maria Neuza Bríngel Rego Tabelião Titular Tabelã Substituta Valido somente com selo de autenticidade	

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2020 22:19:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103850310190935420406-1 a 103850310190935420406-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef0f747eacedac514b8aeca9290bc7da3e7b0dfddb5ae479bc01a61aa847e9e52ea52fd55f42010405991a333187181f7e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 / 1202 N° 000.002.687

FLS. 497 / RUB

SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UNIVERSAL PRINT

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME
AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, SETOR CENTRAL
ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140
TELEFONE: (63)3421-4423
EMAIL: universalprint@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

N° 000.002.687
SÉRIE 001
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1719 1009 5650 4900 0166 5500 1000 0026 8712 0156 2317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317190011507282 01/10/2019 17:38:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 294078541 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 09.565.049/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAROLINA CNPJ/CPF 12.081.691/0001-84 DATA EMISSÃO 01/10/2019

ENDEREÇO PC ALIPIO CARVALHO, 50 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 65980-000 DATA ENTRADA/SAÍDA 01/10/2019

MUNICÍPIO CAROLINA UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA 17:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	104.018,72			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.018,72

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT

Totais: 24.853,94 (23,89%) | Tributos Federais: 7.553,96 (7,26%) | Tributos Estaduais: 17.299,95 (16,63%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 0C3829

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

0-Contratação Remetente

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

0,000 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
201884866908	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	84151011	0102	6.102	UN	4,000	1.800,00000	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023318553608	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	84151011	0102	6.102	UN	4,000	2.000,00000	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20884777368	BALANÇA DIGITAL 15 KG	84238190	0102	6.102	UN	2,000	800,00000	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20151804	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG	84231000	0102	6.102	UN	2,000	793,00000	0,00	1.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034465621003	BATEDEIRA DE PLANETÁRIA	85094020	0102	6.102	UN	2,000	1.594,00000	0,00	3.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006917778108	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNA	84212100	0102	6.102	UN	10,000	1.097,50000	0,00	10.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093137364686	ESPRESSOR DE FRUTAS CITRICAS	84351000	0102	6.102	UN	2,000	538,68000	0,00	1.077,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084898075201	FOGÃO 4 BOCAS USO DOMESTICO	73211100	0102	6.102	UN	2,000	2.990,00000	0,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069932461806	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	84198190	0102	6.102	UN	2,000	3.699,00000	0,00	7.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090571219800	FORNO MICROONDAS 30 LITROS	85165000	1102	6.102	UN	4,000	538,00000	0,00	2.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010451411803	FREEZER VERTICAL	84184000	0102	6.102	UN	2,000	2.199,00000	0,00	4.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047242188200	GELADEIRA USO DOMESTICO FROST FREE	84182100	0102	6.102	UN	4,000	1.598,00000	0,00	6.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096709750207	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS	84185090	0102	6.102	UN	2,000	7.298,00000	0,00	14.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000094169308	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	84386000	0102	6.102	UN	2,000	765,00000	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043988951405	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	84386000	0102	6.102	UN	6,000	644,40000	0,00	3.866,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099705183703	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL MONOCAMARA	84221100	0102	6.102	UN	2,000	8.168,00000	0,00	16.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017582054701	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 8 KG	84501100	0102	6.102	UN	2,000	1.034,98000	0,00	2.069,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200094359880	MIXER DE ALIMENTOS	85094050	0102	6.102	UN	2,000	132,00000	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021157212649	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	85094050	0102	6.102	UN	2,000	500,00000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064881746905	PURIFICADOR DE ÁGUA	84212100	0102	6.102	UN	6,000	735,00000	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 DADOS BANCARIOS AG: 919 C/C: 2300-0 UNIVERSAL PRINT BANCO BRADESCO

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2017

CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002/202
FLS. 498
RUB. +



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **UNIVERSALPRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº. 855 bairro Centro, CEP 77803-140, Cidade Araguaína, Estado Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.565.049/0001-66, venceu os itens 01, 26 e 27, do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 080/2017, com vistas ao fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO PERMANENTE**, Conforme tabela abaixo;

Item	Und	Qtd	Descrição	V. Unitario	V. Total
1	Und	32	AR CONDICIONADO capacidade 55.000 a 60.000 BTUs, tipo split, função quente e frio.	R\$ 6.180,00	R\$ 197.760,00
26	Und	18	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10 ou superior, disco rígido no mínimo 500 500 GB memória RAM 4 GB, DDR3, 1600MHz unidade de disco ótico, CD/DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio, monitor 18,5" 1366x768 mouse USB, 800 DPI 2 botões scrool com fio, interface de rede 10/100/1000 e WIFI interface de vídeo integrada , sistema operacional no mínimo Windows 7 pro 64 bits, fonte compatível com item, garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 1.958,00	35.244,00
27	Und	2	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10 ou superior, disco rígido no mínimo 500 500 GB memória RAM 4 GB, DDR3, 1600MHz unidade de disco ótico, CD/DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio, monitor 18,5" 1366x768 mouse USB, 800	R\$ 1.958,00	R\$ 3.916,00
VALOR TOTAL					R\$ 236.920,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO



E afirmo que essa empresa acima qualificada não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade de desempenho e que Tem cumprido com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Araguaína, 15 fevereiro de 2018.

1º Ofício de Tabelionatos de Notas E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA
 Av. Brasil nº 2454 - Centro - Redenção/PA
 CEP: 68530003 - Tel: (91) 3191 - 0871
 cartorio@redencao.pa.gov.br

Selo Nº H018399871

Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA. *0005* F3KKHJT4Y-83927C-12*. Dou fé. Redenção-Pará, 15 de fevereiro de 2018.

Em Teste  da Verdade

Keliene Barboza dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado

Impostos: R\$5,10, Selo: R\$0,45 - Total: R\$5,55





Fundo Municipal de Saúde de Redenção – PA.
CNPJ: 11.190.128/0001-81
Responsável: Cleide Mendes Moreira Arruda
Cargo: Secretária de Saúde

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 500

RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2020 22:13:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103852910191407070395-1 a 103852910191407070395-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef5e7590726aed29ed17204c0ae1801cf0b5c3712585c92627ce91eaefb162228da52fd55f42010405991a333187181f7e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICIOS DE INFORMATICA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROC. 050100212023

FLS. 304

RUB

Nº 000.001.721

Nº 000.001.721

SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICIOS DE INFORMATICA LTDA-ME
 AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140
 TELEFONE: (63)3421-4423
 EMAIL: universalprint@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.001.721
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1717 1209 5650 4900 0166 5500 1000 0017 2114 6500 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317170013369866 27/12/2017 16:40:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294078541

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.565.049/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENCAO-PA

CNPJ/CPF

11.190.128/0001-81

DATA EMISSÃO

27/12/2017

ENDEREÇO

AVENIDA ALCEU VERONESE, 253

BAIRRO/DISTRITO

ALTO PARANA

CEP

68550-292

DATA ENTRADA/SAÍDA

27/12/2017

MUNICÍPIO

REDENCAO

FONE/FAX

(94) 3424-8780

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

15:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	105.060,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.060,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT

Totais: 28.261,14 (26,90%) | Tributos Federais: 9.350,34 (8,90%) | Tributos Estaduais: 18.910,80 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D11D7F

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2010592076503	CONDESADOR KOCP 55 FC 1 LX R410A 220V	84159020	0102	6.102	UN	17,000	4.500,00000	0,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030857782406	EVAPORADOR KOP 55FC 1 LX R410A	84159010	0102	6.102	UN	17,000	1.680,00000	0,00	28.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Valores Totais FCP ST: R\$ 0,00
Valores Totais FCP ST Ret: R\$ 0,00

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000.001.746

PROC. 0501007202
 FLS. 502
 RUB. 7
 Nº 000.001.746
 SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UNIVERSAL PRINT
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME
 AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140
 TELEFONE: (63)3421-4423
 EMAIL: universalprint@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA 1
 Nº 000.001.746
 SÉRIE 001
 PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 1718 0109 5650 4900 0166 5500 1000 0017 4615 5600 0011
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 317180000208581 08/01/2018 13:16:05
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294078541
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
 CNPJ: 09.565.049/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENCAO-PA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALCEU VERONESE, 253
 MUNICÍPIO: REDENCAO
 FONE/FAX: (94) 3424-8780
 BAIRRO/DISTRITO: ALTO PARANA
 CEP: 68550-292
 UF: PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 DATA EMISSÃO: 08/01/2018
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 08/01/2018
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 11:52
 CNPJ/CPF: 11.190.128/0001-81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	39.160,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.160,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT
 Totais: 10.920,83 (27,89%) | Tributos Federais: 3.872,03 (9,89%) | Tributos Estaduais: 7.048,80 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 0C3829

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: 0-Contratação Remetente
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2075488840002	PC EASYPC CORE I3 4 GB 500GB TECLADO KMEX KM 1928 USB MAUSE KMEX MO-M235 USB	84715010	0102	6.102	UN	18,000	1.538,00000	0,00	27.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018321279430	PC EASYPC CORE I3 8 GB 500 GB TECLADO KMEX KM 1928 USB MOUSE KMEX MO-M235	84715010	0102	6.102	UN	2,000	1.538,00000	0,00	3.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076607	MONITOR 18.5P AOC LED	85285220	0102	6.102	UN	20,000	420,00000	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO
 Valores Totais FCP ST: R\$ 0,00
 Valores Totais FCP ST Ret: R\$ 0,00

CANTANHEDE/MA

 PROC. 050/002 1202 3
 FLS. 503
 RUB. ✓


ESTADO DO PARÁ
 GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.835.008/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, e excreção I.E. de nº 29.407.854-1, sediada na Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Setor Central, município de Araguaia – TO, forneceu para O Fundo Municipal de Saúde do município de Santana do Araguaia - PA, CNPJ (MF) 12.835.008/0001-57, com sede à Av. Núncio Malzone, S/N, Andar 01, Rodoviário, em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. MARIA APARECIDA SOARES, portadora do CPF nº 386.951.111-72, residente na Rua Edeires Lima Luz, nº 089, Expansão, em Santana do Araguaia – Pará, Cep: 68.560-000, **OBJETO**, dessa natureza (Aquisição de equipamento/material permanente, para as Estratégias de Saúde da Família: Terezinha Abreu Vita, José Roberto Viollatti, Dr. Antonio Portugal, Dr. Edson Migliolli, e Conceição Pulga, com uso da Proposta do Ministério da Saúde nº 12835.008000/1140-05), de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.), Referente ao, PREGÃO Nº 018/2019/FMS , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019, CONTRATO Nº 2019/0120 e nota de empenho de Nº 06060034, venceu os itens conforme consta na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 8GB TECLADO, MOUSE E MONITOR 19PL	2
2	IMPRESSORA LASER COMUM	2
3	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM 3 ELETRODOS	1
4	NOTEBOOK CORE I3 4B HD 500 TELA 14	2
5	OXÍMETRO DE PULSO	5

Atestamos ainda, que tais prestação está sendo executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida. Vigência do Contrato será ate o dia 31/12/2019

Santana do Araguaia – PA, 08 de julho de 2019

ÚNICO OFÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.835.008/0001-57
 Secretaria: MARIA APARECIDA SOARES
 CPF nº 386.951.111-72

Maria Aparecida Soares
 Secretária Mun. de Saúde
 Decreto 1 nº



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	504
RUB	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2020 22:26:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103851109191327480463-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef1b2017293421b469449040427f662c6ad1e55fbf7ae249dba2f51268ca49d975a52fd55f42010405991a333187181f7e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FISCAL INDICADA AO LADO

PROC. 050100212023

NF-e

Nº 000.002.709

FLS.

RUB. 505

SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIC OS DE INFORMATICA LTDA-ME
 AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140
 TELEFONE: (63)3421-4423
 EMAIL: universalprint@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.002.709
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1719 1009 5650 4900 0166 5500 1000 0027 0914 4730 9170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317190011738688 07/10/2019 18:34:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294078541

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.565.049/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

12.835.008/0001-57

DATA EMISSÃO

07/10/2019

ENDEREÇO

AVENIDA NUNCIO MALZONE, S/N

BAIRRO/DISTRITO

BALNEARIO

CEP

68560-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

07/10/2019

MUNICÍPIO

SANTANA DO ARAGUAIA

FONE/FAX

94 3431-1906

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

18:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		
	0,00	0,00		0,00	0,00	8.420,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.420,00	

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT

Totais: 0,00 (0,00%) | Tributos Federais: 0,00 (0,00%) | Tributos Estaduais: 0,00 (0,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave:

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Próprio Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2066235205403	DEFIBRILADOR LIFE 400 AUT. BÁSICO	90189096	0102	6.102	UN	1,000	8.420,00000	0,00	8.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME O PREGAO PRESENCIAL
 018/2019
 DADOS BANCARIOS
 AGENCIA:919
 CONTA:2300-0
 CC
 BANCO BRADESCO

RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROC. 0501002/2023 NFE
 FLS. N° 000.002.613
 RUB. 506 SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UNIVERSAL PRINT
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME
 AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 855, SETOR CENTRAL
 ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140
 TELEFONE: (63)3421-4423
 EMAIL: universalprint@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDAN° 000.002.613
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1719 0709 5650 4900 0166 5500 1000 0026 1314 2526 4564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317190007847898 08/07/2019 11:01:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294078541

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.565.049/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

12.835.008/0001-57

DATA EMISSÃO

08/07/2019

ENDEREÇO

AVENIDA NUNCIO MALZONE, S/N

BAIRRO/DISTRITO

BALNEARIO

CEP

68560-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

08/07/2019

MUNICÍPIO

SANTANA DO ARAGUAIA

FONE/FAX

94 3431-1906

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	34.612,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.612,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 4.842,65 (13,99%) | Tributos Federais: 1.474,49 (4,26%) | Tributos Estaduais: 3.368,16 (9,73%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave:

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Próprio Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2031315396104	PC CORE I3 8 GB 500 GB TECLADO E MOUSE MONITOR 19	84715010	0102	6.102	UN	2,000	3.649,00000	0,00	7.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012400643969	IMPRESSORA LASER XEROX COMUM	84433233	0102	6.102	UN	2,000	2.468,00000	0,00	4.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044641179808	NOTEBOOK CORE I3 4B HD 500 TELA 14	84713012	0102	6.102	UN	2,000	3.239,00000	0,00	6.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031500042202	OXIMETRO DE PULSO	90181990	0102	6.102	UN	5,000	3.180,00000	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME O PREGAO PRESENCIAL 18/2019

DADOS BANCARIOS

AGENCIA 919

CONTA 2300 DIGITO 0

CC

BANCO BRADESCO

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO 06060034

Para
 Governo Municipal de Santana do Araguaia
 Exercício de 2019
 Modalidade: ordinário
 data: 06/06/2019
 1a. Via

INTERESSADO

CREdor... UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 Endereço... RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 885, CENTRO-ARAGUAIA-TO
 C.N.P.J... 09.565.049/0001-66

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade orçamentaria... 24 24
 Fundo Municipal de Saúde
 Func. Programática 10 122 0025 2.125
 Manutenção de ESF's e Posto de Saúde
 Categoria econômica... 4.4.90.52.00
 Equipamentos e material permanente
 Fonte de recurso... 12130000
 Transferência SUS de Governo Estadual
 Origem dos recursos... despesa fixada

Processo de compra... Licitação
 Número do processo... 020/2019 - 018
 Código contrato... 2019/0120

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior 233.128,00
 Valor empenhado 43.032,00
 Saldo disponível 190.096,00

Atualizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A POSTOS DE SAUDE MUNICIPAIS.

Item	Quantidade unit.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDADE COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) INTEL CORE I3 OU AMD A 10 5000R 8 GB RAM	3.649,00	7.298,00
002	2,0000	UNIDADE COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	3.219,00	6.438,00
003	1,0000	UNIDADE DECA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM 3 ELÉTRÓDOS	8.420,00	8.420,00
004	2,0000	UNIDADE IMPRESSORA LASER (COMMON) MONOCROMÁTICO, SIVOLI	2.488,00	4.976,00
005	5,0000	UNIDADE UNIFORME DE PULSO PORTÁTIL SENSOR SP02 01	3.180,00	15.900,00

Santana do Araguaia, 06 de Junho de 2019.

Autorizo

JOSÉ NILTON CARVALHO SOUSA
 CHEFE DA CONTABILIDADE

MARTA APARECIDA SOARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002/2025
 FLS. 509
 RUB. 4



**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 09.565.049/0001-66
(63) 3421-4423
universalprint@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 508
✓

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO- FINANCEIRA

AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO nº 855, , CENTRO
CEP: 77.803-140
Araguaína - Tocantins



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº **pj6390ecc628a44**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

UNIVERSAL PRINT
vinculado ao **CNPJ: 09565049000166**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 12/12/2022 13:21:47





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº ca5833a7

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 09.565.049/0001-66**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 04/01/2023 12:08:06





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	511
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

09.565.049/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Limitada gratuitamente pela internet em: 05/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.6W9V.UOQF.X0D0.WVUS.JX14**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	512
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

004.201.221-09

(SABRINA DOS SANTOS MACHADO / EPITACIO DE SOUSA MACHADP)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.PSGM.Q6K9.L475.43CS.03T1

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	513
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

024.666.011-25

(GENILDA AFONSA ALVES / WALTER CESARIO DE OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4ZFJ.WLVI.P7ZN.ES0Q.NVQT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	05010022023
FLS.	514
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

09.565.049/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.FC9E.Y63B.KXLM.V3MD.2D91**

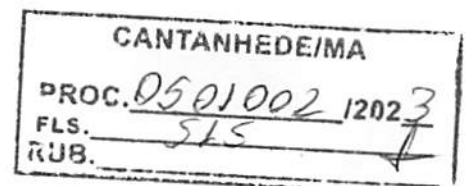
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

004.201.221-09

(SABRINA DO SANTOS MACHADO / EPITACIO DE SOUSA MACHADO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.8Q0T.HNJE.2DQV.KUJF.0M1U

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	510
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

024.666.011-25

(GENIDA AFONSA ALVES / WALTER CESARIO DE OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LNPV.1ROV.AI3Z.QD85.CBVU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 1b20d851

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 09.565.049/0001-66**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 04/01/2023 16:59:02





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº d1b1efee

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

vinculado ao **CPF: 004.201.221-09**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 04/01/2023 17:00:27



CANTANHEDE/MA
PROC. 050100212023
FLS. 519
RUB. _____



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº ead6a1b0

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
vinculado ao **CPF: 024.666.011-25**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 04/01/2023 17:00:52



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 5

Contém este instrumento 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Balanço Patrimonial nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA

Endereço : R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05

Bairro : CENTRO

C.E.P. : 77803-140

Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS

sob nº

17200309646

Arquivado em 16/05/2008

Inscrição Estadual nº 294078541

C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2021

THARANTINI
BARROS
COELHO:
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=28414780000135,
OU=Videoconferencia, CN=THARANTINI BARROS
COELHO:01500170143
RAZÃO: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 16:17:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

Contabilista

C.P.F.: 015.001.701-43

R.G. : 859940 SSP-TO

C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCL LTM Multisig
Inf, OU=2385627030137, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
RAZÃO: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 18:27:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F.: 004.201.221-09

R.G.: 687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.620.120,00 D
DISPONIVEL	775.363,00 D
CAIXA	550.000,00 D
CAIXA MATRIZ	550.000,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	148.463,00 D
BANCO BRADESCO S.A.	48.213,00 D
NUMERARIOS EM TRANSITO	100.250,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.900,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.900,00 D
CREDITOS	45.875,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.627.586,00 (Um milhão seissento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais)

**THARANTINI
BARROS
COELHO:**
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(SEM BRANCO), OU=28414780000135,
OU=Município de Araguaína, CN=THARANTINI
BARROS COELHO:01500170143
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura está
Data: 2022.04.26 18:18:30-03'00'
Fóssil Reader Versão: 10.1.3

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

**ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:**
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=42, SOLUTI
Múltipla-RE, OU=116082700137,
OU=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO,
OU=020109
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura está
Data: 2022.04.26 18:30:36-03'00'
Fóssil Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 294078541

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Folha: 3

CLIENTES	40.025,00 D
CLIENTES GERAIS	40.025,00 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	2.850,00 D
ADIAT.S/GRATIFICAÇÃO COMPULSORIAS	2.850,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.000,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.000,00 D
ESTOQUES	696.300,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	696.300,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	650.000,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	5.100,00 D
ESTOQUE MATRIZ	41.200,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	92.012,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.627.586,00 (Um milhão seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

**THARANTINI
BARROS
COELHO**
01500170143

Autorizado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO 01500170143
DF: Q-SP, C=CP-Antes, CP-Seriedade de
Recibo Fiscal de Brasil - RFS, C=1978 e-CPF
AZ, C=JUR(JM BRANCO), C=2841479200136,
C=Associação, CN=7160541798
BARROS COELHO 01500170143
Fórmula: Si sou o autor deste documento
Liberado: sem limitação de assinatura e/ou
Data: 2022/04/28 18:18:22-0300
Font Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO**
00420122109

Autorizado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO 00420122109
DF: S-Mto, C=CP-Seria, C=UAC BOLUTI
Máquina: C=4316082700137,
C=Imprimir, C=C=Certificado PP A1,
C=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
00420122109
Fórmula: Si sou o autor deste documento
Liberado: sem limitação de assinatura e/ou
Data: 2022/04/28 18:31:04-0300
Font Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA****0002**

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 4

IMOBILIZADO	92.012,00 D
IMOBILIZADO EM USO	120.668,00 D
VEICULOS	29.890,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.500,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	20.178,00 D
CONSORCIOS	15.000,00 D
BENS DE LOCAÇÃO	31.000,00 D
EQUIP E PROCES. DE DADOS	5.100,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	10.620,00 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	3.500,00 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	7.120,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.627.586,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.627.586,00 (Um milhão seissento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
COELHO:01500170143
DNE-CM9, CN=CP-Brazil, OU=Instituição de
Registro Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT:QUILM BRANCO, OU=0041478009135,
OU=Impedimentos, CN=THARANTINI
BARROS COELHO:01500170143
RFB01: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura esp
Data: 2022.04.28 18:18:57-03'00'
Folha Total: Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
DN: CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, OU=AC SOLLITI Multis
S, OU=015002700117, CN=Presentes
OU=Certificados FIP A1, CN=ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
RFB01: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura esp
Data: 2022.04.28 18:33:06-03'00'
Folha Total: Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 5

PASSIVO

CIRCULANTE	390.518,00 C
FORNECEDORES GERAIS	132.000,00 C
FORNECEDORES	132.000,00 C
FORNECEDORES GERAIS	132.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	98.744,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	88.000,00 C
SALARIOS A PAGAR	71.000,00 C
HONORARIOS A PAGAR	13.000,00 C
FERIAS A PAGAR	4.000,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	18.116,00 C
INSS A RECOLHER	6.116,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.627.586,00 (Um milhão seissento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

**THARANTINI
BARROS
COELHO:**
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO 01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Tecnologia Federal do Brasil - 1018, OU=RSF e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=25414782000135,
OU=Assinador/Assinatura, CN=THARANTINI
BARROS COELHO 01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 18:20:55-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:**
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO 00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=MAC BOLUTI
MUNICIPAL, OU=118022700137,
OU=Assinador, OU=Carteira: FF A1,
CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 18:32:55-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. : 015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. : TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. : 004.201.221-09

R.G. : 687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 6

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	56.126,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	56.126,00 C
SIMPLES A RECOLHER	56.126,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	34.436,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.980,00 C
EMPRESTIMOS	18.980,00 C
CONTAS A PAGAR	15.456,00 C
REMUNERACAO A PAGAR	15.456,00 C
PROVISÕES	9.100,00 C
PROVISÕES TRABALHISTAS	9.100,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.627.586,00 (Um milhão seissento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais)

ARAGUAINATO, 31 de DEZEMBRO de 2021

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO: 01500170143
Data: 2022.04.28 18:31:05-0750
Post: Ravelin: Versão: 10.1.2

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
SANTOS MACHADO: 00420122109
Data: 2022.04.28 18:33:43-0750
Post: Ravelin: Versão: 10.1.2

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA****0002**

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 7

PROVISÕES	9.100,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.229.602,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.129.602,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.129.602,00 C
LUCRO NO PERIODO	1.129.602,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.627.586,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.627.586,00 (Um milhão seissento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO 01500170143
DN: CN=BR, OU=CPA-Brasil, O=Indústria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AL, OU=IBR, BR=BRASIL, OU=2841478000130,
OU=Ministerio da Fazenda, CN=THARANTINI
BARROS COELHO 01500170143
Pedido: Esboço e assinatura do documento
Localização: sua localização de assinatura local
Data: 2023.04.26 18:21:40-03'00'
Fórmula: Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO 00420122109
DN: CN=BR, OU=CPA-Brasil, OU=AC SOLUTI MAJIA
eF, OU=IBR, BR=BRASIL, OU=2841478000130,
OU=Ministerio da Fazenda, CN=ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO 00420122109
Pedido: Esboço e assinatura do documento
Localização: sua localização de assinatura local
Data: 2023.04.26 18:34:50-03'00'
Fórmula: Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual: 294078541

Local de Registro: JUCETINS

Data do Registro: 16/05/2008

Nº do Registro: 17200309646

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 8

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

576.758,00

576.758,00

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

411.636,32

411.636,00

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

31.250,00

31.250,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

957.144,00

(=) Lucro Bruto

957.144,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

FGTS

12.450,00

INSS

15.000,00

27.450,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

2.700,00

ENERGIA ELETRICA

3.980,00

HONORARIOS CONTABEIS

14.000,00

AGUA E ESGOTO

2.600,00

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

2.900,00

MATERIAIS DE USO E CONSUMO

7.590,00

DESPESAS COM VEICULOS

75.000,00

108.770,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS ESTADUAIS

3.980,00

TAXAS MUNICIPAIS

2.520,00

6.500,00

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM ESTACIONAMENTO

3.600,00

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2021

THARANTINI
BARROS
COELHO:
01500170143

Aprovado digitalmente por THARANTINI BARROS
COELHO:01500170143
TÍT: 04/08, CNCP: 0404, OAB: 04/08/2019
Assinatura Profissional do Brasil - RFB, OAB/RFB e-CNPJ
RFB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019, OAB: 04/08/2019
OAB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019
Assinatura Profissional do Brasil - RFB, OAB/RFB e-CNPJ
RFB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019, OAB: 04/08/2019
OAB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019
Assinatura Profissional do Brasil - RFB, OAB/RFB e-CNPJ
RFB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019, OAB: 04/08/2019
OAB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:
00420122109

Aprovado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
TÍT: 04/08, CNCP: 0404, OAB: 04/08/2019
Assinatura Profissional do Brasil - RFB, OAB/RFB e-CNPJ
RFB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019, OAB: 04/08/2019
OAB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019
Assinatura Profissional do Brasil - RFB, OAB/RFB e-CNPJ
RFB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019, OAB: 04/08/2019
OAB: 04/08/2019, CNCP: 04/08/2019

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual: 294078541

Local de Registro: JUCETINS

Data do Registro: 16/05/2008

Nº do Registro: 17200309646

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 9

DESPESAS DIVERSAS

69.600,00

73.200,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

741.224,00

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

741.224,00

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2021

THARANTINI
BARROS
COELHO:
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF
AS, OU=SEB BRANCO1, OU=21414780000135,
OU=viduodiferencia, CN=THARANTINI
BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 16:22:50-03'00'
Formato: Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=IC SOLUTI
Multiple vs, OU=31950827000137,
OU=Insasim, OU=Cartão de PF A1,
CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 16:08:17-02'00'
Formato: Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

RUA 1 DE JANEIRO, 855, LT. 10 QD 05 - CENTRO - ARAGUAINA - TO - CEP 77803-140 / CNPJ: 09.565.049/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.407.854-1 JUCETINS NIRE 17200309646

Liquidez Geral		Endividamento Geral	
Ativo Circulante + R.L.P.	1.620.120,00 D	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	390.518,00 C
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	390.518,00 C	Ativo Total	1.627.586,00 D
	= 4,14		= 0,23
Liquidez Corrente		Índice de Solvência	
Ativo Circulante	775.363,00 D	Ativo Total	1.627.586,00 D
Passivo Circulante	390.518,00 C	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	390.518,00 D
	= 1,98		= 4,16

ARAGUAINA/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLTI Multiple V6, OU=31950627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: em localização de assinatura sql
Data: 2022.04.28 18:37:45-0700
Font Reader Versão: 10.1.3

TITULAR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09 SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 687447 SPP/TO

THARANTINI BARROS COELHO:
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2841478000135, OU=Indeferente, CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: em localização de assinatura sql
Data: 2022.04.28 18:23:28-0700
Font Reader Versão: 10.1.3

CONTABILISTA: THARANTINI BARROS COELHO
CPF: 015.001.701-43 CONTABILISTA
CRC :TO00529100

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	530
RUB.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2021**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

PG.11

1.1 A Empresa e seu Objeto social

A EMPRESA: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO SE INFORMATICA LTDA é uma empresa de Sociedade Limitada - LTDA, de natureza empresária, inscrita sob o CNPJ nº 09.565.049/0001-66 com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, em 16 de MAIO de 2008 sob Nire Nº 17200309646, **cujo objetivo é** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças. - Impressão de material para uso publicitário - Serviços de encadernação e plastificação - Serviços de acabamentos gráficos. - Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório. - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado. - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel - Comércio atacadista de açúcar - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons. - Comércio atacadista de produtos alimentícios. - Comércio atacadista de artigos de armarinho - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações. - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - Comércio atacadista de embalagens - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comércio varejista de materiais de construção. - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de tecidos - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de calçados - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Serviços de comunicação multimídia SCM - Agenciamento de espaços para publicidade. - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Serviços de Fotocópias - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

1.2 Atuações Empresarial

A empresa, conforme habilitada, exerce amplo esforço de vendas no varejo para consumidores finais, pessoas físicas e jurídicas, porém o foco está voltado às pessoas jurídicas públicas e privadas participando inclusive, de licitações no Estado do Tocantins e onde interessar ao empresário para o atendimento de Prefeituras, Secretarias e Autarquias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2021

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As declarações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no País e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como fundamentação o seu custo histórico.

2.3 Reconhecimento de Receita

As receitas são apropriadas tendo como base o dia e mês de sua reconhecida efetivação, seguindo o princípio da competência em que ocorrem.

2.4 Tributação

As contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, divulgadas pelo CGSN (Conselho Gestor do Simples Nacional).

Caixa e Bancos

Em 31/12/2021 a empresa apresenta os seguintes saldos de caixa e bancos.

-Caixa: R\$ 550.000,00

-Bancos – Conta Movimento: R\$ 148.463,00

3.2 Aplicações Financeiras

A empresa investiu parte de sua liquidez em aplicações de renda fixa no Banco do Bradesco durante o ano calendário 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2021

3.3 Principais Clientes

No exercício de 2021 os principais clientes que compunham a quase totalidade de seu faturamento foram os Fundos Municipais de Saúde de Municípios no Estado do Tocantins, Pará e Maranhão,

3.4 Distribuição de Lucros

No exercício de 2021 foram pagos R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) ao Titular Pessoa Física, a Título de Lucros Distribuídos.

3.5 Lucros do Exercício

O exercício fiscal de 2021 apurou um lucro líquido de R\$ 741.224,00 (setecentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais), dos quais foram distribuídos ao Titular a importância de R\$ 148.463,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e tres reais), ficando R\$ 592.761,00 (quinhentos e noventa e dois reais setecentos e sessenta e um reais) a disposição para futuras distribuições ou para serem incorporados ao capital.

ARAGUAINA – TO, 31 de Dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por THARANTINI
BARROS COELHO:
01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
CPF. 015.001.701/43
CRC-TO 005291-O/0

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:
00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 004.201.221-09
RG. 687.447 SSP/TO

CARTA DE RESPONSABILIDADE
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOSE INFORMATICA LTDA

RUA 1 DE JANEIRO N. 855 – LOTE 10 QD 05 - CENTRO, Araguaína/TO - CEP 77803-140 / CNPJ: 09.565.049/0001-66 INS.EST 29407854-1

PG.13

Araguaína 24/04/2021

À
THARANTINI BARROS COELHO
CRC nº 005291
Endereço: Nemésio, 70, São João
Araguaína, Tocantins 77807-100

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins que a empresa: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOSE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 09.565.049/0001-66, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- (e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:

- (a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
CPF: 01500170143
Data: 2021.04.24 15:11:55-0700
Fórmula Reader Versão: 15.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
CPF: 015.001.701-43
CRC: TO-005291-O/0

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO-00420122109
CPF: 004.201.221-09
Data: 2021.04.24 15:11:55-0700
Fórmula Reader Versão: 15.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO-ADMINISTRATIVO
CPF: 004.201.221-09
RG.687.447 SSP/TO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	533
RUB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 5

Contém este instrumento 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Balanço Patrimonial nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço : R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 77803-140
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº
17200309646

Arquivado em 16/05/2008

Inscrição Estadual nº 294078541
C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2021

THARANTINI
BARROS
COELHO:
01500170143



THARANTINI BARROS COELHO
Contabilista
C.P.F.: 015.001.701-43
R.G. : 859940 SSP-TO
C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=SCP-Brazil, OU=AC SOLLITI
Multiple vs: CN=#1850627009137,
OU=Protestas, OU=Certificado PE A1,
CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:
00420122109
Pêlo: Si sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.28 18:43:56-0300'
Fonte: Proador Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F.: 004.201.221-09
R.G.: 687447 SSP/TO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC. 050/002	Página 3
1202	
RUB. 534	

15 de 15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 12:53 SOB N° 20220223491.
PROTOCOLO: 220223491 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205227127. CNPJ DA SEDE: 09565049000166.
NIRE: 17200309646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	535
RUB.	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem
12

Contém este livro 231 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 231 e servirá de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA
 Endereço : R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA 05
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 77803-140
 Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
 sob nº
 17200309646

Arquivado em 16/05/2008

Inscrição Estadual nº 294078541
 C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2021

**THARANTINI
 BARROS COELHO**
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
 COELHO 01500170143
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e CPF A3, OU=EM
 BRANCO, OU=28414780000135, OU=videoconferencia,
 CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.13 18:00:11-03'00'
 Font: Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS
 SANTOS MACHADO**
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 00420122109
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Marina v5,
 OU=SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, OU=SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
 CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.13 18:00:55-03'00'
 Font: Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
 Contabilista
 C.P.F.: 015.001.701-43
 R.G. : 859940 SSP-TO
 C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 004.201.221-09
 R.G.: 687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

530

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021a DEZEMBRO/2021

Folha:219

ATIVO

CIRCULANTE	1.700.100,00 D
DISPONIVEL	980.189,00 D
CAIXA	700.600,00 D
CAIXA MATRIZ	700.600,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.463,89 D
BANCO BRADESCO S.A.	50.213,00 D
NUMERARIOS EM TRANSITO	131.250,89 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	98.125,11 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	98.125,11 D
CREDITOS	50.562,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

RS 1.867.110.00 (Um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e dez reais)

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO
01500170143
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), OU=DFPIS e CPF AD, OU=EM BRANCO, X509v3, email=01500170143, CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
Resolução: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura está
Data: 2022.06.13 19:02:57.03707
Fonte: Padrão Versão: 10.1.3

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
00420122109
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLTI/Arquiteto e L, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109, email=00420122109, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
Resolução: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura está
Data: 2022.06.13 19:03:44.03707
Fonte: Padrão Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA 0002
 R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140
 ARAGUAINA / TO
 CNPJ : 09.565.049/0001-66
 Local de Registro : JUCETINS
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 294078541
 Data de Registro : 16/05/2008
 Número de Registro: 17200309646
 Folha:220

CLIENTES	49.125,00 D
CLIENTES GERAIS	49.125,00 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	1.850,00 D
ADIAT.S/GRATIFICACAO COMPULSORIAS	1.850,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.000,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.000,00 D
ESTOQUES	735.125,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	735.125,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	688.000,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	4.000,00 D
ESTOQUE MATRIZ	43.125,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	98.125,00 D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.867.110,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e dez reais)

THARANTINI BARROS COELHO
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO
 DN: cn=THARANTINI BARROS COELHO, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e CPF A3, ou=RS, ou=BRANCO, ou=41478000136, ou=Idocconf@rs.gov.br, ou=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
 Razão: Escreva o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.13 16:05:11 -0300
 Versão: 10.1.2

THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

ARAGUAINATO, 31 de DEZEMBRO de 2021

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 DN: cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, ou=AC SOLITI MACHADO, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=RS e CPF A3, ou=RS, ou=BRANCO, ou=41478000136, ou=Idocconf@rs.gov.br, ou=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
 Razão: Escreva o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.13 16:05:11 -0300
 Versão: 10.1.2

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FIS. 538

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha:221

IMOBILIZADO	98.125,00	D
IMOBILIZADO EM USO	111.125,00	D
VEICULOS	26.260,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.125,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	20.178,00	D
CONSORCIOS	15.000,00	D
BENS DE LOCAÇÃO	30.126,15	D
EQUIP E PROCES. DE DADOS	3.435,85	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	9.891,00	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	1.500,00	C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.391,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.867.110,00	D

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.867.110,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e dez reais)

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO
01500170143
DIFÍCIL, OUI-CP Brasil, OUI-Secretaria da Receita Federal do Brasil, OUI-RFB, OUI-RFB e-CPF A3, OUI-EM BRANCO, OUI-BAH 178000135, OUI-videconferencia, OUI-THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
Físico. E é sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.13 18:54:15-0700
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FAS:
R05

539

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha:222

PASSIVO

CIRCULANTE	315.518,16 C
FORNECEDORES GERAIS	100.138,16 C
FORNECEDORES	100.138,16 C
FORNECEDORES GERAIS	100.138,16 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	98.744,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	82.900,00 C
SALARIOS A PAGAR	62.700,00 C
HONORARIOS A PAGAR	13.000,00 C
FERIAS A PAGAR	7.200,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15.844,00 C
INSS A RECOLHER	5.719,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.867.591,84 (Um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e dez reais)

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
COELHO 01500170143
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasilia, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM
ARAGUAINA/TO, CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
Razão: Esou o autor deste documento
16/05/2008 13:18:07 21-0336
Post-Render Versão: 10.1.2

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO 00420122109
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasilia, OU=AG SOLUTI Multiple v5,
OU=969627000117, OU=Araras, OU=Certificado PF
v5, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Razão: Esou o autor deste documento
16/05/2008 13:18:08 41-0307
Post-Render Versão: 10.1.2

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

 PROC. 0501002 1202
 RUB. 540

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual : 294078541

Local de Registro : JUCETINS

Data de Registro : 16/05/2008

Número de Registro: 17200309646

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 223

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.125,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	80.126,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	80.126,00 C
SIMPLES A RECOLHER	80.126,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.250,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.125,00 C
EMPRESTIMOS	15.125,00 C
CONTAS A PAGAR	10.125,00 C
REMUNERACAO A PAGAR	10.125,00 C
PROVISÕES	11.260,00 C
PROVISÕES TRABALHISTAS	11.260,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.867.110 (Um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e dez reais)

THARANTINI
 BARROS COELHO
 01500170143

Aprovado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO.
 SITI: 0150143
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A3, OU=EM BRANCO,
 CN=THARANTINI BARROS COELHO/01500170143
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localizar: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.13 18:08:02-0300
 Font: Pkcs7-Venkay: 10.1.2

THARANTINI BARROS COELHO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
 C.R.C. :TO-005291

ARAGUAINATO, 31 de DEZEMBRO de 2021
 ROBERTO DOS
 SANTOS MACHADO
 00420122109

Aprovado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
 MAC: 00420122109
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=LAC SOLUTI Multisig v6,
 OU=00420122109137, OU=Presente e, OU=Certificado p/ RFB, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO/00420122109
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localizar: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.13 18:08:41-0190
 Font: Pkcs7-Venkay: 10.1.2

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 SOCIO -ADMINISTRADOR
 C.P.F. :004.201.221-09
 R.G. :687447 SSP/TO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 12023
FIS. 541

BALANÇO PATRIMONIAL

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA 0002
R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - CEP : 77803-140
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 09.565.049/0001-66 Inscrição Estadual : 294078541
Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 16/05/2008 Número de Registro: 17200309646
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha:224

PROVISÕES	11.260,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.551.591,84	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.451.591,84	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.451.591,84	C
LUCRO NO PERIODO	1.451.591,84	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.867.110,00	C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.867.110 (Um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e dez reais)

THARANTINI BARROS COELHO
01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

0002

R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO CEP : 77803-140
ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 09.565.049/0001-66

Inscrição Estadual: 294078541

Local de Registro: JUCETINS

Data do Registro: 16/05/2008

Nº do Registro: 17200309646

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA:225

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.388.946,34	2.388.946,34
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	437.884,33	437.884,33
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	35.000,00	35.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.791.830,67
(=) Lucro Bruto		2.791.830,67
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
FGTS	11.450,00	
INSS	14.000,00	25.450,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.500,00	
ENERGIA ELETRICA	3.600,00	
HONORARIOS CONTABEIS	13.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.300,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	2.000,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	6.000,00	
DESPESAS COM VEICULOS	80.000,00	109.400,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	2.900,00	
TAXAS MUNICIPAIS	1.890,00	4.790,00
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	1.600,00	

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143

Aprovado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO
0150170143
DN: C=BR, OU=CPF-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil, OU=RS, OU=RS e-CPF AJ, OU=EM BRANCO,
OU=3841878000155, O=Certificado ICP-Brasil,
OU=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
Assinatura: 01500170143
e-mail: barros@contabilista.com.br
Data: 2022.08.13 18:15:04-03'00'
Sem Função: contabilista.com.br

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2021

ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO
00420122109

Aprovado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
00420122109
DN: C=BR, OU=CPF-Brasil, OU=AC SOLUTI MACHADO E
O=00420122109, OU=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO E
OU=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
Assinatura: 00420122109
e-mail: roberto@contabilista.com.br
Data: 2022.08.13 18:14:56-03'00'

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO - ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		0002
R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO CEP : 77803-140 ARAGUAINA / TO		
CNPJ / CEI : 09.565.049/0001-66	Inscrição Estadual: 294078541	
Local de Registro: JUCETINS	Data do Registro: 16/05/2008	Nº do Registro: 17200309646
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA:226
DESPESAS DIVERSAS		89.125,00
		90.725,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.561.465,67
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.561.465,67

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
COELHO 01500170143
DN: DN. Brasil, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=RPB e CPF-A3, OU=EM
BRASIL, OU=2841476000135, OU=videconferencia,
CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
*Assinatura digital e autêntica documento
Emissão: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.13 16:15:19-0200
Versão: 1.0.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2021
ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO 00420122109
DN: DN. Brasil, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI MÚLTIPLA VL,
OU=SECRETARIA FEDERAL DO INTERIO, OU=Carteira de
Identificação Profissional, CN=Carteira de
Identificação Profissional, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
*Assinatura digital e autêntica documento
Emissão: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.13 16:15:36-0200
Versão: 1.0.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

RUA 1 DE JANEIRO, 855, LT. 10 QD 05 - CENTRO - ARAGUAINA -TO - CEP 77803-140 / CNPJ: 09.565.049/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.407.854-1 JUCETINS NIRE 17200309646

<p>Liquidez Geral</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Circulante + R.L.P</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">1.700.100,00D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">315.518,16C</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td></td> <td style="text-align: right;">5,38</td> </tr> </table>	Ativo Circulante + R.L.P	1.700.100,00D				Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	315.518,16C	=		5,38	<p>Endividamento Geral</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">315.518,16 C</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">1.867.110,00 D</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td></td> <td style="text-align: right;">0.16</td> </tr> </table>	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	315.518,16 C				Ativo Total	1.867.110,00 D	=		0.16
Ativo Circulante + R.L.P	1.700.100,00D																				
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	315.518,16C	=		5,38																	
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	315.518,16 C																				
Ativo Total	1.867.110,00 D	=		0.16																	
<p>Liquidez Corrente</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Circulante</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">980.189,00 D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">315.518,16 C</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td></td> <td style="text-align: right;">3,10</td> </tr> </table>	Ativo Circulante	980.189,00 D				Passivo Circulante	315.518,16 C	=		3,10	<p>Índice de Solvência</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Total</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">1.867.110,00D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">315.518,16 D</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td></td> <td style="text-align: right;">5.91</td> </tr> </table>	Ativo Total	1.867.110,00D				Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	315.518,16 D	=		5.91
Ativo Circulante	980.189,00 D																				
Passivo Circulante	315.518,16 C	=		3,10																	
Ativo Total	1.867.110,00D																				
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	315.518,16 D	=		5.91																	

ARAGUAINA/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
MGC=RO00420122109
DN: cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, ou=AC SOLUTIA/Arquiteto v1,
ou=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, ou=CANTANHEDE/PE A1,
ou=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
Fecha: 2021.08.13 18:00:00
Localización: sua localización de assinatura aqui
Data: 2021.08.13 18:00:00
Versão: 10.1.2

TITULAR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09 SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 687447 SPP/TO

THARANTINI BARROS COELHO
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO
COELHO 01500170143
DN: cn=THARANTINI BARROS COELHO, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - PFR, ou=PPF e CPF A3, ou=IEM
BRASILCO, ou=BR 1478000138, ou=Arquiteto/Arquiteta,
ou=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
Fecha: 2021.08.13 18:01:00
Localización: sua localización de assinatura aqui
Data: 2021.08.13 18:01:00
Versão: 10.1.2

CONTABILISTA: THARANTINI BARROS COELHO
CPF: 015.001.701-43 CONTABILISTA
CRC :TO00529100

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	545
RUB.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2021**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

PG.228

1.1 A Empresa e seu Objeto social

A EMPRESA: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO SE INFORMATICA LTDA é uma empresa de Sociedade Limitada - LTDA, de natureza empresária, inscrita sob o CNPJ nº 09.565.049/0001-66 com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, em 16 de MAIO de 2008 sob Nire Nº 17200309646, cujo objetivo é - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. - Impressão de material para uso publicitário - Serviços de encadernação e plastificação - Serviços de acabamentos gráficos. - Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório. - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado. - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel - Comércio atacadista de açúcar - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons. - Comércio atacadista de produtos alimentícios. - Comércio atacadista de artigos de armarinho - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações. - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - Comércio atacadista de embalagens - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

- Comércio varejista de materiais de construção. - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de tecidos - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de calçados - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Serviços de comunicação multimídia SCM - Agenciamento de espaços para publicidade. - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Serviços de Fotocópias - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

1.2 Atuações Empresarial

A empresa, conforme habilitada, exerce amplo esforço de vendas no varejo para consumidores finais, pessoas físicas e jurídicas, porém o foco está voltado às pessoas jurídicas públicas e privadas participando inclusive, de licitações no Estado do Tocantins e onde interessar ao empresário para o atendimento de Prefeituras, Secretarias e Autarquias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2021

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As declarações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no País e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como fundamentação o seu custo histórico.

2.3 Reconhecimento de Receita

As receitas são apropriadas tendo como base o dia e mês de sua reconhecida efetivação, seguindo o princípio da competência em que ocorrem.

2.4 Tributação

As contribuições devidas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, divulgadas pelo CGSN (Conselho Gestor do Simples Nacional).

Caixa e Bancos

Em 31/12/2021 a empresa apresenta os seguintes saldos de caixa e bancos.

-Caixa: R\$ 550.000,00

-Bancos – Conta Movimento: R\$ 148.463,00

3.2 Aplicações Financeiras

A empresa investiu parte de sua liquidez em aplicações de renda fixa no Banco do Bradesco durante o ano calendário 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2021

3.3 Principais Clientes

No exercício de 2021 os principais clientes que compunham a quase totalidade de seu faturamento foram os Fundos Municipais de Saúde de Municípios no Estado do Tocantins, Pará e Maranhão,

3.4 Distribuição de Lucros

No exercício de 2021 foram pagos R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) ao Titular Pessoa Física, a Título de Lucros Distribuídos.

3.5 Lucros do Exercício

O exercício fiscal de 2021 apurou um lucro líquido de R\$ 741.224,00 (setecentos e quarenta e um mil reais), dos quais foram distribuídos ao Titular a importância de R\$ 148.463,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais), ficando R\$ 592.761,00 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e um reais) a disposição para futuras distribuições ou para serem incorporados ao capital.

ARAGUAINA – TO, 31 de Dezembro de 2021.

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=041470000135
CN=THARANTINI BARROS COELHO 01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.13 18:19:26-03'00'
Versão: 1.0.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
CPF. 015.001.701.43
CRC-TO 005291-O/0

ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multis v5, ou=2199262700137, ou=Presencial, ou=Certificado PF
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.13 18:24:26-03'00'
Versão: 1.0.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 004.201.221-09
RG. 687.447 SSP/TO

CARTA DE RESPONSABILIDADE

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

RUA 1 DE JANEIRO N. 855 – LOTE 10 QD 05 - CENTRO, Araguaína/TO - CEP 77803-140 / CNPJ: 09.565.049/0001-66 INS. EST 29407854-1

PG.230

Araguaína 10/05/2021

À
THARANTINI BARROS COELHO
CRC nº 005291
Endereço: Nemésio, 70, São João
Araguaína, Tocantins 77807-100

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins que a empresa: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 09.565.049/0001-66, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- (e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:

- (a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143


Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO
01500170143
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF e CPF A3, OU=EM BRANCO, X.509.304.1.1.1=01500170143, OU=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Serial: 0
Tipo: S
Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura equi
Data: 2022.06.13 18:20:29 -0300
Font Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
CPF: 015.001.701-43
CRC: TO-005291-O/0

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AG SOLUTI Multiple vs, OU=31950827000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Serial: 0
Tipo: S
Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura equi
Data: 2022.06.13 18:23:33 -0300
Font Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO-ADMINISTRATIVO
CPF: 004.201.221-09
RG.687.447 SSP/TO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 598
RUB. 

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem
12

Contém este instrumento 231 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 231 e serviu de Livro Diário nº 12 referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço : R 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 77803-140
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº
17200309646

Arquivado em 16/05/2008

Inscrição Estadual nº 294078541
C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66

THARANTINI
BARROS COELHO
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS
COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=EM
BRASILCO, OU=2841478000135, OU=vidoesconferencia,
CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Serial: 6; inicio e autor deste documento
Legalização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.13 18:21:33 -0300
Post-Render Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
Contabilista
C.P.F.: 015.001.701-43
R.G. : 859940 SSP-TO
C.R.C.: TO-005291

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2021

ROBERTO DOS
SANTOS MACHADO
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
DN: Serial, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla vs,
OU=159027500137, OU=Presenca, OU=Certificado PF
7.1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Serial: 6; inicio e autor deste documento
Legalização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.13 18:22:28 -0300
Post-Render Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F.: 004.201.221-09
R.G.: 687447 SSP/TO



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	550
RUB.	
JUCETINS	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

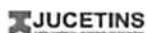
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, sob a autenticidade nº 12207662319 em 14/06/2022, protocolo 220332908. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número de Registro:	17200309646
CNPJ:	09565049000166
Município:	Araguaína

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	
01500170143	THARANTINI B COELHO	TO005291

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2022 17:38 SOB Nº 20220332908.
PROTOCOLO: 220332908 DE 13/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207662319. NIRE: 17200309646.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 14/06/2022
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9,295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2022/00003055

Nome: THARANTINI BARROS COELHO CPF: 015.001.701-43

CRC/UF n.º TO-005291/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 20/03/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.001.701-43 Controle : 1074.1016.1643.1957

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO**

Certidão n.º: TO/2022/00003056
Nome: THARANTINI BARROS COELHO CPF: 015.001.701-43
CRC/UF n.º TO-005291/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.001.701-43 Controle : 8923.9865.1493.1807

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO**

Certidão n.º: TO/2022/00003057
Nome: THARANTINI BARROS COELHO CPF: 015.001.701-43
CRC/UF n.º TO-005291/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20/03/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.001.701-43 Controle : 2623.3878.4191.4819



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.501002 /202 3
FLS.	554
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THARANTINI BARROS COELHO
REGISTRO.....	: TO-005291/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.001.701-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 07/12/2022 as 17:27:04.

Válido até: 07/03/2023.

Código de Controle: 611307.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE TOCANTINS



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO TO-005291/O-0
NOME THARANTINI BARROS COELHO

FILIAÇÃO

JOSE DOS SANTOS FERREIRA GOELHO
IVONE BARROS DA SILVA

Tharantini B. Coelho
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 555
RUB. 4

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
19/05/1985	BRASILEIRA	ARAGUAINA-TO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
11/12/2000	015.001.701-43	869940 SSP-TO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ESC DE ENF FUND E MÉDIO PBRB ARAGUAINA K	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
09/01/2016

Sebastião Otávio Costa Coelho
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO
OFÍCIO DE NOTAS

Bol. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes do Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaina - TO - CEP: 77.903-110 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB212582-VYU

Confirme autenticidade: <http://con.spedoria.tjto.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0040 - 019364 Araguaina-TO, 12 de maio de 2021.

Em test: *[Signature]* da verdade.
Cleoneide Santos dos Santos - Escrevente



Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaina-TO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10385120521678554620>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10385120521678554620-1
Data: 12/05/2021 16:08:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01786-B05K;



CNJ: 06.874-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:07:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 00:56:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103851205216785554620-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3aa42a21fc21a854430a5a2f452534136df9bd37e8426945f7dcda6d93840dc7caa52fd55f42010405991a3331871817e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE TOCANTINS



CATEGORIA Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE TO-005291/0-0

NOME
THARANTINI BARROS COELHO

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS FERREIRA COELHO
IVONE BARROS DA SILVA

Tharantini B. Coelho
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 557
RUB. 7

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
19051986	BRASILEIRA	ARAQUAÍNA-TO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
11/12/2009	015.001.701-43	856940 SSP-TO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEC DE EN FUND E MEDIO PERIA ARCELINO X	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/48, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/01/2016

Sebastião César Costa Castro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua 1ª de Janeiro, 1156 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-100 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2231

Selo Digital nº 128397AAB212562-JYU
Confirma autenticidade: <http://concedoria.tto.tjs.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé 0040 - 015354 Araguaína-TO - 12 de maio de 2021.

Em teste de verdade.
Cleonice Santos dos Santos - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10385120521678554620>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10385120521678554620-1
Data: 12/05/2021 16:06:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01786-B05K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:07:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 00:56:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 103851205216785554620-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3aa42a21fc21a854430a5a2f452534136df9bd37e8426945f7dcda6d93840dc7caa52fd55f42010405991a333187181f7e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA			Protocolo: TOC2201433046			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 17200309646		CNPJ 09.565.049/0001-66		Data de Ato Constitutivo 16/05/2008	Início de Atividade 26/05/2008	
Endereço Completo Rua 1º DE JANEIRO QUADRA 05, Nº 855, LOTE 10, CENTRO - Araguaína/TO - CEP 77803-140						
Objeto Social - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças. - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Serviços de acabamentos gráficos. - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas - Locação de automóveis sem condutor. - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. - Comércio atacadista de água mineral. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Comércio atacadista de produtos odontológicos. - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos. - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. - Comércio varejista de materiais de construção. - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados. - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. - Comércio varejista de calçados. - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. - Impressão de material para uso publicitário - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel. - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações. - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio atacadista de embalagens - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório. - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Fotocópias - Comércio atacadista de chocolates, confeitos - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Serviços de banho - Comércio atacadista de produtos alimentícios - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio atacadista de artigos de armarinho - Comércio atacadista de açúcar - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista de bebidas - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Serviços de encadernação e plastificação - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas. - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Serviços de comunicação multimídia - SCM - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Agenciamento de espaços para publicidade. - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio varejista de tecidos						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome ROBERTO DOS SANTOS MACHADO		CPF/CNPJ 004.201.221-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termínio do mandato Indeterminado
Nome DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES		CPF/CNPJ 024.666.011-25	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Termínio do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ROBERTO DOS SANTOS MACHADO		CPF 004.201.221-09		Termínio do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 27/04/2022		Número 20220223491	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 09:46:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OEJQCGT.

CANTANHEDE/MA

PROC. 0601002/2023

FLS. 560

RJB.



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Protocolo: TOC2201433046
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



TOC2201433046

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	561
RUB.	



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

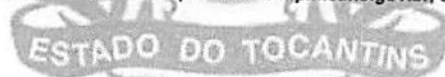
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2201433224	
NIRE 17200309646 CNPJ 09.565.049/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1º DE JANEIRO QUADRA 05, Nº 855, LOTE 10, CENTRO - Araguaína/TO - CEP 77803-140			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220223491	27/04/2022	BALANCO
223	20210219130	11/05/2021	BALANCO
223	20200165240	11/05/2020	BALANCO
223	20200141015	24/04/2020	BALANCO
307	20200011421	09/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190216590	09/05/2019	BALANCO
002	20180120379	07/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180120379	07/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17579124	26/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17579124	26/06/2014	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	17579124	26/06/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	17579125	26/06/2014	PROCURAÇÃO
002	17900106128	09/10/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
206	17569725	09/10/2013	PROCURAÇÃO
002	17569724	09/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17569724	09/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17571879	09/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17511618	01/06/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	17500243	16/05/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200309646	16/05/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 09:52:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código JKVNSJK.



TOC2201433224



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 16/05/2008, NIRE: 17200309646, CNPJ: 09.565.049/0001-66, estabelecido(a) na RUA 1º DE JANEIRO QUADRA 05, 855 LOTE 10, CENTRO, Araguaína - TO, CEP: 77803-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Araguaína - TO, 08/01/2020


Roberto dos S. Machado

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Sócio/Administrador


Deane A. de O. Mendes

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020 16:26 SOB Nº 20200011421.
PROTOCOLO: 200011421 DE 09/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000078891. NIRE: 17200309646.
UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/01/2020
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário
 RUA 1º DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 71503-140 - ARAGUAINA/TO - FONE FAX: (63) 3414-3217/3414-3115

Selo nº 12B181AAA920229-SYO
 Consulte em: <http://correio.nota.br/index.php/selecao/>
 Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES** - 0058 1891350 - Doula - TO - 03 de Janeiro de 2020
 Em Teste da Verdade
 Emolumentos: R\$2,53, Taxa Judicial: R\$0,71, Fun. Vit. R\$0,50, ISS R\$0,06, TOTAL: R\$3,79
 Celma Celestino Sousa Lagares
 Escrevente



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário
 RUA 1º DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 71503-140 - ARAGUAINA/TO - FONE FAX: (63) 3414-3217/3414-3115

Selo nº 12B181AAA950231-VGQ
 Consulte em: <http://correio.nota.br/index.php/selecao/>
 Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO** - 0058 427266 - Pq. F4 - Araguaína/TO - 03 de Janeiro de 2020
 Em Teste da Verdade
 Emolumentos: R\$5,06, Taxa Judicial: R\$1,42, Fun. Vit. R\$1,00, ISS R\$0,10, TOTAL: R\$7,58
 Celma Celestino Sousa Lagares
 Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Filadélfia, nº. 3.650 - Bairro Bairro Setor das Autarquias Estaduais - CEP 77813-905 - Araguaína - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Certidão Nº 2684 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA

Certifico e dou fé, que atendendo a solicitação efetuada pela empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, situada na Av. Primeiro de Janeiro, nº 855, CEP: 77803-140, Centro, Araguaína – TO, que esta Comarca de Araguaína/TO, possui 16 (dezesseis) Varas Judiciais e 10 (dez) Serventias Extrajudiciais, assim discriminadas;

SERVENTIAS JUDICIAIS: 1ª Vara Cível; 2ª Vara Cível; 3ª Vara Cível; 1ª Vara Criminal; 2ª Vara Criminal; 3ª Vara Criminal; 1ª Vara de Família e Sucessões; 2ª Vara de Família e Sucessões; Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos; Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública; 1º Juizado Especial Cível e Criminal; 2º Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado Especial da Infância e Juventude; Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública; Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Araguaína; Serviço de Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Araguaína; Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína; Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Araguaína; Serviço de 2º Tabelionato de Notas de Araguaína; Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas de Nova Olinda; único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoginas; Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Santa Fé do Araguaia; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Santa Fé do Araguaia; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Nova Olinda.

Sobre o pedido feito, é o que me cumpre a certificar.

Araguaína/TO, 17 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleitiane Alves de Barros**, Secretário do Juízo, em 17/01/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4804683** e o código CRC **31395B13**.



TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA

Maria do Socorro Falcão Caldeira

TABELIÃ E OFICIAL

Dulciana Falcão Coelho Caldeira

SUBSTITUTA

Alda Maria Marinho Sales Silva

ESCREVENTE

 RUA 1º DE JANEIRO, 1.221 - TÉRREO, EDIFÍCIO FALCÃO COELHO - CEP 77803-140 - TEL: (63) 3414-1759 - TEL/FAX: (63) 3414-1972 - ARAGUAÍNA - TO
 CNPJ: 02.773.158/0001-20 - INSC. EST.: ISENTO - E-MAIL: cartorio.protesto@uol.com.br
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

A Escrevente desta Serventia do TABELIONATO DE PROTESTO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULO DE DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA. - TO, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresse requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas nos livros arquivados nesta Serventia, relativamente ao(s) último(s) 5 (cinco) ano(s), verifiquei NÃO CONSTAR apontamentos concernentes a protestos de títulos e outros documentos de dívida em nome de:

Nome	Documento
UNIVERSAL PRINT COM E SERV DE INF LTDA	09.565.049/0001-66

CERTIFICA, por fim, que a existência ou inexistência de apontamentos concernentes a protestos de títulos e outros documentos de dívidas efetivados nesta Serventia somente são informados às empresas vinculadas à proteção do crédito, quando por elas solicitadas, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 9.492/97 e recolhido, antecipadamente, os emolumentos devidos, nos termos da Lei Estadual nº 3.408/2018. [Emolumentos (Cartório): R\$ 25,07; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 10,42; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 13,52; Valor Correios (Cartório): R\$ 0,00; Outras Despesas (Cartório): R\$ 0,00; Fundo de Eletroneização (Tribunal de Justiça): R\$ 2,46; e ISS: R\$ 0,87; TOTAL: R\$ 52,34].


 Selo Digital: 129353AAA957172-BCM
 Consulte Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

 Araguaína - TO,
 19 de Janeiro de 2023

 Alda Maria Marinho Sales Silva
 Escrevente

 TABELIONATO DE PROTESTO E REG.
 DE PES. JUR. TIT. E DOCUMENTOS
 Alda Maria Marinho Sales Silva
 ESCRIVENTE
 Araguaína - Tocantins



**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

CNPJ: 09.565.049/0001-66
(63) 3421-4423
universalprint@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002/2023
RUB. 566

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO nº 855, , CENTRO
CEP: 77.803-140
Araguaína - Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Simplifica
TOCANTINS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	567
RUB.	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2023000385

Inscrição:

Nome da Empresa: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 09.565.049/0001-66

Atividade(s) (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (Exerce no endereço), 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista

de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço)

Município: Município de Araguaína **Endereço:** RUA 1º DE JANEIRO QUADRA 05 855 LOTE 10 CENTRO

CEP: 77803140

Local e data: Município de Araguaína, sexta, 20 de janeiro de 2023

Vencimento: domingo, 31 de dezembro de 2023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100.2/2023
FLS.	568
RUB.	

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretaria da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Código de Autenticidade: **23QKGTXFLP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO THAYNNARA FERREIRA DANIEL SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 569
RUB. _____

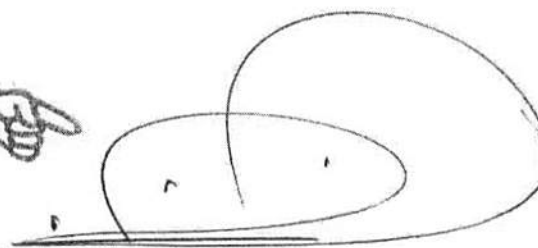
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.565.049/0001-66, localizada na Rua 1º de Janeiro, nº. 855, centro, Araguaína, Tocantins, **NÃO EXERCE**, no momento, atividade sujeita a fiscalização sanitária, embora conste no rol de suas atividades a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - código CNAE n. 47.12-1-00.

Por ser expressão da verdade dou fé.

Araguaína, 22 de março de 2018.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



Claudio Barbosa Aguiar
Coordenador Vigilância Sanitária
Portaria 365/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0501002/2023</u>	
FLS. <u>570</u>	
RUB. _____	/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 11:53:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1253943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 11:03:48 (hora local)**.

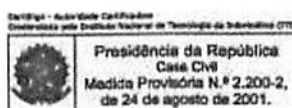
¹**Código de Autenticação Digital:** 103852205191101280987-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c53360805b74a3044b8b784ae394b65ee9cf0b659a52fd55f42010405991a333187181f7e5001de48cee089fbd2c637e46ed7a8c



FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 CPF / CNPJ sancionado: 09565049000166
 UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS
 PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO
 TOCANTINS

LIMPAR

Data da consulta: 05/02/2023 16:14:05
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002/2023
 FLS. 571
 RUB.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
 CPF / CNPJ sancionado: 00420122109
 UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS
 PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE

LIMPAR

Data da consulta: 05/02/2023 16:18:48

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002 /2023
 FLS. 572
 RUB.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
 CPF / CNPJ sancionado: 02466601125
 UF do sancionado: ACRE
 PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO
 AMAZONAS BAHIA BAHIA RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS
 TOCANTINS

LIMPAR

Data da consulta: 05/02/2023 16:20:03
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002/2023
 FLS. 573
 RUB.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	574
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.565.049/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:53 do dia 05/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D4DX050223162253

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	575
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**

CPF/CNPJ: 004.201.221-09

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:23:45 do dia 05/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L50A050223162345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	576
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES**

CPF/CNPJ: **024.666.011-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:23 do dia 05/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CP40050223162423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2023 às 16:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.565.049/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E0.0638.D43C.6040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2023 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.201.221-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E0.068C.03F2.8124 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2023 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.666.011-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E0.06B1.79A7.E161 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 580

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2023 16:44:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.565.049/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	581
UJ	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.565.049/0001-66
Razão Social: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

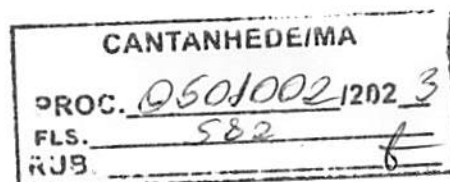
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA 1 DE JANEIRO, 855 - LOTE 10 QUADRA05 - CENTRO - Araguaína / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.565.049/0001-66 DUNS®: 89*****70
Razão Social: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: UNIVERSAL PRINT INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/06/2023
FGTS Validade: 21/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/03/2023
Receita Municipal Validade: 02/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2023 17:01

1 de 1

CPF: 004.201.221-09 Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Ass: _____



CANTANHEDEIMA	
PROC	050/002 1202-3
FLS.	583
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.565.049/0001-66 DUNS®: 89*****70
Razão Social: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: UNIVERSAL PRINT INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	504
RUB	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.565.049/0001-66 DUNS®: 89*****70
Razão Social: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: UNIVERSAL PRINT INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC: 0501002/2023
FLS. 585

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	566

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA

F DE N J LISBOA

CNPJ Nº 23.206.285/0001-17



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	587
RJ9.	

FRANCHARLES DE NAZARE JANSSEN LISBOA 2777376 3011
Assinado em
Formato Digital
por
FRANCHARLES DE NAZARE JANSSEN LISBOA 2777376 3011
Data:
2023.02.08
15:44:51
-0707

Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De Cantanhede
Comissão Permanente De Licitação

Proposta de Preços

Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

Processo Administrativo Nº 0501002/2023.

Sessão Pública: 08 de fevereiro de 2023 14H30MIN (quatorze horas e trinta minutos) (horário de Brasília)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA

Tipo Da Licitação: Menor Preço Por Item.

Local Da Sessão Pública: <http://www.licitanet.com.br/>

I. Proponente

Nome De Fantasia: Proativa Empreendimentos

Razão Social: F De N J Lisboa

CNPJ: 23.206.285/0001-17

Insc. Est.: 12.700.661-3

Optante Pelo Simples? Sim (X) Nao ()

Endereço: Av. Paris, S/N, Poeirao, Vitoria Do Mearim/MA Cep: 65350-000

Fone/Fax: (98) 98879-5811

Email: proativaempre@hotmail.com

II. Responsável Pela Empresa:

Nome: Francharles De Nazaré Jansen Lisboa

RG: 0221755320023 SSP/MA e **CPF:** 027.773.763-01

CPF: 027.773.763-01

Endereço: Rua Urbano Santos, 06, Centro, Vitoria Do Mearim/MA, Cep: 65350-000

Fone: 98 98879-5811

III. Dados Bancários

Banco Da Licitante: 237 Banco Bradesco S.A

Nº Da Agencia: 1027

Conta Bancaria Da Licitante: 22814-1

IV. Valor Global Da Proposta: R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	588
RUB	

Planilha

Item	Marca	Descrição Do Item	Unid	Qtd	V. Unt R\$	V. Total R\$
1	Esmaltec	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	Und	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
4	AOC	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	Und	20	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00
5	Mondial	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	Und	50	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
9	Houston	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	Und	20	R\$ 950,01	R\$ 19.000,20
Valor total R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)						R\$ 79.225,20

Empresa: **F De N J Lisboa**, Declara Que:

1 Estão Inclusas No Valor Cotado Todas As Despesas Com Mão De Obra E, Bem Como, Todos Os Tributos E Encargos Fiscais, Sociais, Trabalhistas, Previdenciários E Comerciais E, Ainda, Os Gastos Com Transporte E Acondicionamento Dos Produtos Em Embalagens Adequadas.

2 Validade Da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

3 Prazo De Início De Fornecimento/Execução Dos Serviços De Acordo Com O Estabelecido No Termo De Referência (Anexo I) Do Edital Desse Processo.

4 Que Não Possui Como Sócio, Gerente E Diretores, Servidores Do Município De Cantanhede/MA, E Ainda Cônjuge, Companheiro Ou Parente Até Terceiro Grau.

5 Que o Prazo De Início Da Entrega Dos Itens Será De Acordo Com Os Termos Estabelecidos No Anexo I, Deste Edital A Contar Do Recebimento, Por Parte Da Contratada, Da Ordem De Compra Ou Documento Similar, No Endereço A Ser Informado Pelo Município De Cantanhede/MA, Todos Os Itens Serão Avaliados, Sob Pena De Devolução De Não Aceite, Caso Não Atenda A Discriminação Do Termo De Referência Do Referido Edital Ou De Má Qualidade.

Vitória do Mearim - MA, 28 de março de 2023.

FRANCHARLES DE
NAZARE JANSEN
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por
FRANCHARLES DE NAZARE
JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2023.03.28 15:45:12 -03'00'

F De N J Lisboa - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17
Francharles De Nazaré Jansen Lisboa
CPF: 027.773.760-01 RG: 0221755320023 SSP/MA
Empresário



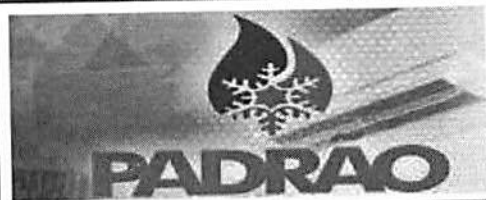
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	589
RUBR.	

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA

J MARINHO CORDEIRO LTDA

CNPJ Nº 18.407.447/0001-45



J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
PROPOSTA DE PREÇO - ADEQUADO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
PLS.	590
RUB	

AO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"
REGIME DE EXECUÇÃO: POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA DA SESSÃO: DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETROS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FORMA DE SORTEIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

PREZADOS SENHORES,

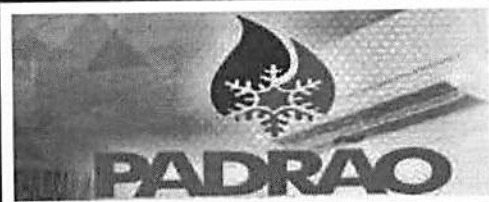
PELO PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA.

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	TANQUINHO DE LAVAR - CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 KG DE LAVAGEM, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPENSE PARA SABÃO E AMACIANTE, SISTEMA DE DRENAGEM E ENCHIMENTO DE AGUA, FILTRO CATA FIAPO, BIVOLT OU 220V, POTENCIA DE 400W OU SUPERIOR	20	NEWMAQ	R\$ 586,23	R\$ 11.724,60
6	SANDUICHEIRA - MATERIAL EM FERRO E PLÁSTICO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LUZES DE AVISO, GRELHAS DUPLAS REGULARES E ANTIADERENTE E ACABAMENTO EM INOX, FUNCIONA COMO GRILL E SANDUICHEIRA	50	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50
8	MICRO-ONDAS - CAPACIDADE DE 20 LITRO, FUNÇÃO DESCONGELAR E AQUECER, BOTÕES DE POTÊNCIA INTEGRADOS, TECLADO NUMÉRICO, TRAVA DE SEGURANÇA, 220V, PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL	20	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 12.836,20
11	PANELA DE PRESSÃO - FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO REFORÇADO, FORMATO CIRCULAR, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA	30	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 33.493,30
TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS					

JOELTON
MARNHO
CORDEIRO:01
919346317

Autorizado de forma digital
por JOELTON MARNHO
CORDEIRO:01
Data: 2023.02.08
09:19:28 -0100'



J MARINHO CORDEIRO LTDA

CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	591
RUB	

01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- 1.1. PROPONENTE / RAZÃO SOCIAL: **J MARINHO CORDEIRO LTDA.**
- 1.2. CNPJ: **18.407.447/0001-45** INSC. ESTADUAL: **12.413169-7.**
- 1.3. ENDEREÇO: **RUA ESTRADA DE VIANA, N° 10 - SALA 01 SALA 02 SALA 04 – CENTRO.**
- 1.4. CIDADE: **VITORIA DO MEARIM/MA, CEP: 65350-000.**
- 1.5. E-MAIL: joeltonmearim@hotmail.com
- 1.6. (DDD) TELEFONE: **(98) 98127-3730 / 99178-8979**
- 1.7. OPTANTE PELO SIMPLES? **SIM (X) NÃO()**

02. REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1. NOME: **JOELTON MARINHO CORDEIRO**
- 2.2. RG: **221684920023 - SSP/MA**
- 2.3. CPF: **019.193.463-17**
- 2.4. CARGO/FUNÇÃO: **PROPRIETÁRIO / EMPRESÁRIO**
- 2.5. ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA MA014, N° 10ª, CENTRO - VITORIA DO MEARIM/MA.**
- 2.6. E-MAIL: joeltonmearim@hotmail.com
- 2.7. (DDD) TELEFONE: **(98) 99178-8979 / 98410-5271**

03. DADOS BANCÁRIOS:

- 3.1. BANCO Nº: **237**
- 3.2. NOME DA INSTITUIÇÃO: **BRADESCO S/A.**
- 3.3. AGÊNCIA: **5417**
- 3.4. CONTA CORRENTE: **1038-3**
- 3.5. FAVORECIDO: **J MARINHO CORDEIRO LTDA**

04. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ABERTURA.

05. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 33.493,30 (TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)

A EMPRESA: J MARINHO CORDEIRO EIRELI, DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS FORNECIMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Vitoria do Mearim / MA, 30/03/2023

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934631
7

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.03.30 09:17:39 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ 18.407.447/0001-45
Sócio e Administrador / Empresário
Joelton Marinho Cordeiro
CPF: 019.193.463-17 RG: 221684920023

Rua Estrada de Viana, N° 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – Maranhão – CEP: 65350-000



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	595
EMP.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

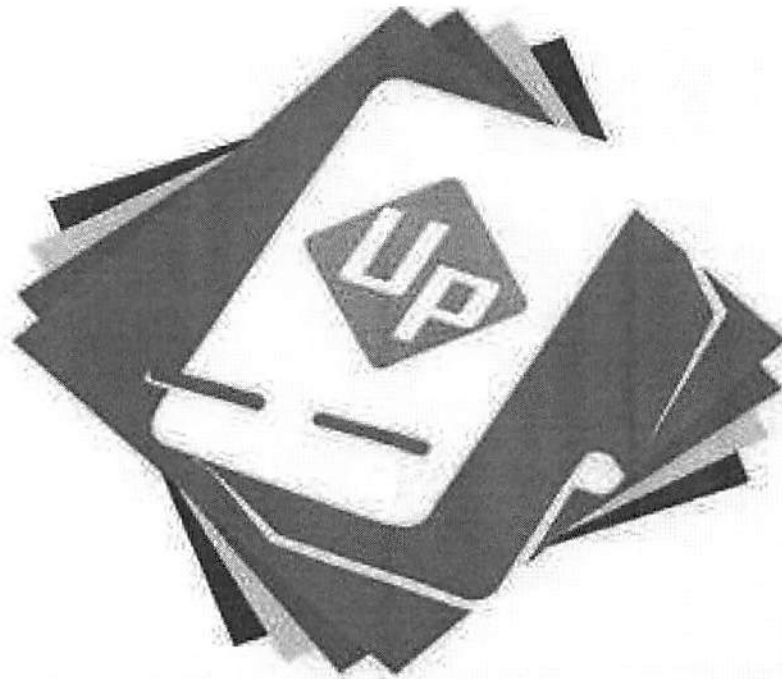
PROPOSTA FINAL DA EMPRESA

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 09.565.049/0001-66

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	593
RUB.	

PROPOSTA PRINT



UNIVERSAL PRINT



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
CEP: 77803-140
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423
E-mail: universalprint@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 594
RUB. #

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/01/2023 AS 14h30min.

OBJETO:

Tendo em vista o saldo remanescente da proposta de projeto nº 11.246.570000/1190-14 e reprogramação da proposta de projeto nº 11.246.570000/1210-09. Venho através de esta solicitar abertura de um processo administrativo licitatório para selecionar a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de equipamentos de material permanente para estruturação e adequação do ambiente de assistência odontológica e unidade básica de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Ananás – TO.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Licitante: Universal Print Comercio e Serviços de Informatica Ltda
CNPJ: 09.565.049/0001-66 INSC. Estadual Nº. 29.407.854-1 INSC. Municipal Nº 1342
Tel: (63) 3415-1214
Celular: (63) 99202-3819 E-mail: universalprint@hotmail.com
Endereço: Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro
CEP: 77803-140 Cidade: Araguaína UF: TO
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
RG: 687.447
CPF: 004.201.221-09
CARGO: Socio Administrador
Fone: (63) 99202-3819

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Prezado(a) senhor(a),

Apresentamos nossa proposta de acordo com os termos estabelecidos no edital e seus anexos;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/FABRICANTE	MODELO	QTD	UND	V.UNITARIO	V.TOTAL
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	CONSUL/CONSUL	CONSUL	10	UND	R\$ 2.905,67	R\$ 29.056,70
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	MONDIAL/MONDIAL	MONDIAL	30	UND	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70
						R\$	36.256,40
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA							
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO						trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos.
- O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- A validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93
- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109



UNIVERSAL PRINT

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
CEP: 77803-140
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423
E-mail: universalprint@hotmail.com

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 595
RUB. _____

- f) - Declaramos que estão incluídos nos preços unitários, apresentados abaixo, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória aquisição, objeto desta Licitação, até mesmo aquele especializado ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas no Edital.
- g) - Os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- h) - Para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.
- i) - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- j) - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DADOS DA EMPRESA;

*Caso esta empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, sediada na Rua Primeiro de Janeiro, 855, centro Araguaína – TO, /profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato podera ser firmado pelo socio e gerente administrativo o Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO portador da Cédula de Identidade nº 687-447 e CPF sob nº 004.201.221-09, Nacionalidade Brasileiro estado Civil Casado, Endereço, Rua 06 QD 65 LT 47, Bairro Jardim do Ipê 02, Cidade Araguaína – TO, , os créditos provenientes da prestação dos serviços poderão ser realizados junto ao Banco n.º 237 (Bradesco), Agência, 919-9 e Conta Corrente n.º. 2300-0, tendo como correntista a empresa Universal Print Comercio e Serviços de Informática LTDA.Email: universalprint@hotmail.com Fone: (63)3415-1214

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaína - TO, 28 de março de 2023

UNIVERSAL PRINT

ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:004201221-09

Aprovado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:004201221-09
Data: 2023.03.28 18:18:00-0500
Fonte PDF: Navegador 12.1.2

**Empresa: Universal Print Comercio e Serviços de Informática
LTDA**
CNPJ:09.565.049/0001-66
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	596
RUB.	

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA

W C ALVES M DO NASCIMENTO

CNPJ Nº 40.896.767/0001-65

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	597
RUB.	

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2023, ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS TRINTA MINUTOS)
HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/ MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: WC MIX

RAZÃO SOCIAL: W C ALVES M DO NASCIMENTO

CNPJ: 40.896.767/0001-65

INSC. EST.: 126853240

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 200, QD 15

BAIRRO: AREAL

CEP: 65700-000

TELEFONE: (99) 984123683

CONTATO DA LICITANTE: (99) 984123683

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL

Nº DA AGÊNCIA: 0528-2

CIDADE: BACABAL

E-MAIL: WC.MIX@HOTMAIL.COM

FAX:

TELEFONE: (99) 984123683

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 78106-1

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE E DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, lamínas com serrilho, tampa com abertura central removível	MONDIAL	40,00	R\$ 149,00	cento e quarenta e nove reais	R\$ 5.960,00	cinco mil, novecentos e sessenta reais
TOTAL		cinco mil, novecentos e sessenta reais			5.960,00		

A EMPRESA: **W C ALVES M DO NASCIMENTO** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS.**

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/ MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA CENTRAL DE COMPRAS DO

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	588
RUB.	

MUNICIPIO CONFORME DISPÕE NO EDITAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BACABAL/MA, 28 DE MARÇO DE 2023.

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

WHANDERSON
CANDIDO A MENDES DO
NASCIMENTO:03142707
107

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO A
MENDES DO
NASCIMENTO:03142707107
Dados: 2023.03.28 15:32:51
-03'00'

WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO
W C ALVES M DO NASCIMENTO
40.896.767/0001-65

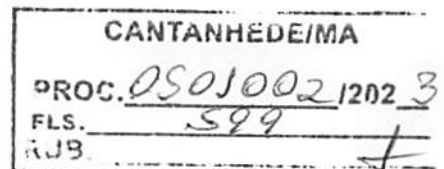


MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PE 008/2023



Às 14:33:08 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sortelo em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.**

O(a) O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	Microempresa
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	Microempresa
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	Microempresa
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	Microempresa
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	40.803.721/0001-54	Microempresa
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	Microempresa
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Grande Porte
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	Microempresa
DIGITECH SOLUCOES LTDA	02.869.044/0001-88	Microempresa
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	Microempresa
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	Microempresa
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	Grande Porte
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	Microempresa
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Microempresa
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	Microempresa
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
11125	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	ESMALTEC	ÁGATA	R\$ 907,10	Classificada	-
84770	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	ESMALTEC	BALI	R\$ 954,84	Classificada	-
14645	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	ATLAS	MONARCO PLUS 4 BOCAS	R\$ 954,84	Classificada	-
40275	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	BRALAR	BRASLAR	R\$ 800,00	Classificada	-
13938	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	BRASLAR/BRASLAR	SIRIUS PLUS	R\$ 954,00	Classificada	-
54794	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Realce	Realce	R\$ 954,84	Classificada	-
16785	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	Clarice	Delicato Plus 4B	R\$ 954,84	Classificada	-
92582	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	BRASLAR	BRASLAR	R\$ 763,88	Classificada	-
69523	F DE N J LISBOA	23206285000117	Esmaltec	Esmaltec	R\$ 954,84	Classificada	-
90219	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	ATLAS	FOGAO	R\$ 954,84	Classificada	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 954,84	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 954,84	06/02/2023 14:42:00	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 954,84	08/02/2023 11:40:06	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 954,84	08/02/2023 11:45:15	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 954,84	08/02/2023 13:12:13	Classificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 954,84	08/02/2023 14:20:40	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 954,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 907,11	08/02/2023 14:48:40	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 907,10	03/02/2023 11:19:42	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 907,00	08/02/2023 14:48:42	Intermediario
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 890,00	08/02/2023 14:49:37	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 888,90	08/02/2023 14:53:46	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 887,77	08/02/2023 15:00:49	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 800,00	07/02/2023 10:24:48	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 799,50	08/02/2023 14:49:00	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 763,88	08/02/2023 12:40:18	Classificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 750,00	08/02/2023 14:50:43	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 749,00	08/02/2023 14:51:12	Manual
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 748,00	08/02/2023 14:54:49	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 745,50	08/02/2023 14:55:47	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 745,00	08/02/2023 14:55:06	Manual
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 744,00	08/02/2023 14:56:13	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 742,00	08/02/2023 14:58:55	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 741,50	08/02/2023 14:59:44	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 741,00	08/02/2023 14:59:03	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 740,00	08/02/2023 15:01:24	Manual
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 739,00	08/02/2023 15:01:35	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 738,50	08/02/2023 15:03:21	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 738,00	08/02/2023 15:02:06	Manual
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 737,00	08/02/2023 15:03:27	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 736,00	08/02/2023 15:03:42	Manual
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 735,00	08/02/2023 15:04:08	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 734,00	08/02/2023 15:04:16	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 733,50	08/02/2023 15:05:55	Intermediario
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 720,00	08/02/2023 15:07:13	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 700,00	08/02/2023 15:06:42	Fornecedor Desclassificado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	602
RUB.	

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:41	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 15:09:14	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	15/02/2023 14:58:45	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI , com lance no valor de R\$ 700,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:58:45	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$720,00 .
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:14:02	ola bom dia
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:14:34	o item numero 3 pedi no edital refrigerado frost free
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:15:00	o fornecedor aponta um modelo duplex desgelo seco sem cumpri as regras do edital
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:16:05	senhor avalia o erro e considere as demais propostas
Fornecedor 13938	24/02/2023 09:47:14	Sr. Fornecedor 40275 o produto ofertado atende perfeitamente os requisitos do Edital.
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:47:51	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta laterais, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:48:11	o modelo crd37 nao e frost free entao nao atende em nada o edital
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:48:15	Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros Branca
Fornecedor 13938	24/02/2023 09:48:43	Nada ? E de quantos litros é o modelo que colocamos ? Não seria de 334 Litros como pede o Edital ?
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:48:44	senhor pregoeiro avalie a descrição do fabricante
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:50:19	o edital e categórico em pedi frost free
Fornecedor 13938	24/02/2023 09:50:57	Cycle Defrost segue o mesmo sistema frost Free. Pesquise e se informe com a fabricante.
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:51:32	a consul crd37 e modelo desgelo seco e nao frost free
Fornecedor 40275	24/02/2023 09:52:28	peço que leia o edital atentamente e veja com a fabrica o modelo frost free
Fornecedor 13938	24/02/2023 10:19:11	Sr. Pregoeiro queria deixar claro que o sistema Cycle Defrost segue o mesmo padrão frost Free. Assim não interfere em nada o uso da mesma.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 92582	27/02/2023 10:03:05	Bom dia!!!
Fornecedor 13938	27/02/2023 10:12:23	bom dia
Fornecedor 90219	27/02/2023 10:13:20	Bom dia, senhores!
Fornecedor 92582	27/02/2023 14:35:01	Boa tarde !
Fornecedor 92582	13/03/2023 09:55:11	Bom dia.
Fornecedor 13938	13/03/2023 11:10:19	Bom dia excelentíssimo Sr. Pregoeiro
Fornecedor 13938	16/03/2023 11:15:05	Bom dia Sr. pregoeiro
Fornecedor 90219	23/03/2023 15:49:45	Boa tarde, excelentíssimo sr. pregoeiro.
Sistema	28/03/2023 11:32:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F DE N J LISBOA -23.206.285/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 720,00
2º	FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 734,00
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 763,88
4º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 799,50
5º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 887,77
6º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 890,00
7º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 907,11
8º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 954,84
9º	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 954,84

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72413	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	Britânia	BLRS10B	R\$ 696,14	Classificada	-
71011	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	SUGGAR	ECO 10KG	R\$ 732,78	Classificada	-

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023

FLS. 004

RUB. f

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
83720	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	COLORMAQ	10Kg LCS 10	R\$ 732,78	Classificada	-
35765	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	NEWMAQ	NEWMAQ	R\$ 700,00	Classificada	-
41259	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	COLORMAQ	Semiautomática / Lavadora 10Kg	R\$ 732,78	Classificada	-
89823	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	SUGGAR/SUGGAR	LAVAMAX	R\$ 732,00	Classificada	-
8486	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	0496853000133	Wank	Wank	R\$ 732,78	Classificada	-
79254	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	COLORMAQ	LCS-10.0	R\$ 732,78	Classificada	-
51234	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Newmaq	Newmaq	R\$ 586,23	Classificada	-
99743	F DE N J LISBOA	23206285000117	Colomarq	Colomarq	R\$ 732,78	Classificada	-
26972	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	COLORMAQ	TANQUINHO	R\$ 732,78	Classificada	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 732,78	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 732,78	06/02/2023 14:42:00	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 732,78	07/02/2023 11:05:18	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 732,78	08/02/2023 11:40:06	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 732,78	08/02/2023 11:45:15	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 732,78	08/02/2023 13:42:13	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 732,78	08/02/2023 14:20:40	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 732,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 731,50	08/02/2023 14:49:10	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.044.064/0001-89	R\$ 700,00	07/02/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.244.644/0001-46	R\$ 696,44	03/02/2023 11:40:42	Fornecedor Desclassificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 696,13	08/02/2023 14:48:48	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 695,00	08/02/2023 14:49:11	Intermediario
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 690,00	08/02/2023 14:49:43	Intermediario

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 689,00	08/02/2023 14:54:21	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 687,00	08/02/2023 15:00:41	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 641,38	08/02/2023 14:48:58	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 586,23	08/02/2023 12:40:18	Classificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.211.614/0001-46	R\$ 680,00	08/02/2023 14:54:03	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 670,00	08/02/2023 14:54:27	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 678,00	08/02/2023 14:54:54	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 676,50	08/02/2023 14:56:58	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.211.614/0001-46	R\$ 676,00	08/02/2023 14:56:40	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 674,00	08/02/2023 14:56:34	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.211.614/0001-46	R\$ 672,00	08/02/2023 14:58:40	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 671,50	08/02/2023 15:00:04	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 671,00	08/02/2023 14:59:22	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.211.614/0001-46	R\$ 670,00	08/02/2023 15:01:17	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 669,00	08/02/2023 15:01:42	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 668,50	08/02/2023 15:03:06	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.211.614/0001-46	R\$ 668,00	08/02/2023 15:02:13	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 667,00	08/02/2023 15:03:27	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.211.614/0001-46	R\$ 666,00	08/02/2023 15:03:36	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 566,00	08/02/2023 16:04:14	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-45	R\$ 564,00	08/02/2023 16:04:21	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 560,00	08/02/2023 16:06:47	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-45	R\$ 560,00	08/02/2023 16:06:03	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-80	R\$ 550,00	08/02/2023 16:07:44	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 15:09:46	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$550,00.
Sistema	15/02/2023 14:58:45	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, com lance no valor de R\$ 550,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:58:45	O fornecedor FERNANDA P SOUSA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$559,00.
Sistema	17/02/2023 15:19:55	Fornecedor: FERNANDA P SOUSA LTDA, com lance no valor de R\$ 559,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhada de Notas Fiscais de Entrada.
Sistema	17/02/2023 15:19:55	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$568,50.
Sistema	23/02/2023 10:05:43	Fornecedor: F DE N J LISBOA, com lance no valor de R\$ 568,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou o solicitado. Composição de custos acompanhada das Notas Fiscais de entrada.
Sistema	23/02/2023 10:05:43	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$586,23.
Sistema	28/03/2023 11:32:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	602
RJ9	

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 586,23
2º	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 641,38
3º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 687,00
4º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 690,00
5º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 696,13
6º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 731,50
7º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 732,78
8º	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 732,78

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39180	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	CONSUL	CRM39ABANA	R\$ 2.949,96	Classificada	-
39227	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	ESMALTEC	RCD38	R\$ 3.105,22	Classificada	-
23502	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	CONSUL	CYCLE DE-FROSTF DUPLEX 334 litros	R\$ 3.105,22	Classificada	-
12889	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.000,00	Classificada	-
65993	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	CONSUL/CONSUL	CRD37EBBNA	R\$ 3.105,00	Classificada	-
6201	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Esmaltec	Esmaltec	R\$ 3.105,22	Classificada	-
70486	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	CONSUL	CRD37EB	R\$ 3.105,22	Classificada	-
63197	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.045,50	Classificada	-
77236	F DE N J LISBOA	23206285000117	Consul	Consul	R\$ 3.105,22	Classificada	-
17813	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	REFRIGERADOR	CONSUL	R\$ 3.105,22	Classificada	-

CANTANHEDE/MA

PROC. 050100212023

FLS. 608

RJ9 +

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 3.105,22	08/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 3.105,22	08/02/2023 14:42:00	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 3.105,22	08/02/2023 11:40:06	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 3.105,22	08/02/2023 11:45:15	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 3.105,22	08/02/2023 13:12:13	Classificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 3.105,22	08/02/2023 14:20:40	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 3.105,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 3.045,50	08/02/2023 12:40:18	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 3.045,00	08/02/2023 14:49:28	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 3.000,00	07/02/2023 10:24:18	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.999,99	08/02/2023 14:49:31	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.995,00	08/02/2023 14:56:47	Intermediario
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.950,00	08/02/2023 14:52:09	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.949,96	03/02/2023 11:19:42	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.948,50	08/02/2023 14:56:10	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 2.948,00	08/02/2023 14:55:01	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.947,00	08/02/2023 14:57:33	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.945,00	08/02/2023 14:58:33	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.944,50	08/02/2023 14:58:56	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.944,00	08/02/2023 14:58:44	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.942,00	08/02/2023 14:59:14	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.941,50	08/02/2023 15:00:13	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.941,00	08/02/2023 14:59:20	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.940,00	08/02/2023 15:00:19	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.939,00	08/02/2023 15:00:31	Manual
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 2.938,00	08/02/2023 15:00:52	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.937,00	08/02/2023 15:00:57	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.935,00	08/02/2023 15:01:08	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.934,00	08/02/2023 15:01:34	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.933,50	08/02/2023 15:02:31	Intermediario

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.933,00	08/02/2023 15:02:20	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.930,00	08/02/2023 15:02:48	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.929,00	08/02/2023 15:03:02	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.928,00	08/02/2023 15:03:15	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.927,00	08/02/2023 15:03:28	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.926,00	08/02/2023 15:03:54	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.925,00	08/02/2023 15:04:08	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.924,50	08/02/2023 15:04:28	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.923,50	08/02/2023 15:04:58	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.923,00	08/02/2023 15:04:48	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.922,21	08/02/2023 15:05:03	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.921,00	08/02/2023 15:05:13	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.920,50	08/02/2023 15:06:11	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.920,00	08/02/2023 15:05:47	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.919,00	08/02/2023 15:06:16	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.918,70	08/02/2023 15:06:45	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.918,20	08/02/2023 15:06:22	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.917,00	08/02/2023 15:06:36	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.915,50	08/02/2023 15:06:55	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.915,20	08/02/2023 15:06:48	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.914,00	08/02/2023 15:07:04	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.912,30	08/02/2023 15:07:11	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.911,00	08/02/2023 15:07:51	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.910,50	08/02/2023 15:08:10	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.910,00	08/02/2023 15:07:58	Manual
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.909,00	08/02/2023 15:08:39	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.906,00	08/02/2023 15:10:14	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.905,67	08/02/2023 15:08:55	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 15:12:17	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.905,67.
Sistema	15/02/2023 14:58:54	Fornecedor: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, com lance no valor de R\$ 2.905,67, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:58:54	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.906,00.
Sistema	15/02/2023 15:01:58	O fornecedor: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: erro ao selecionar o item!
Sistema	15/02/2023 15:01:58	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.905,67.
Sistema	28/03/2023 11:32:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA -09.565.049/0001-66, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.905,67
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.906,00
3º	FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.909,00
4º	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 2.938,00
5º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 3.045,00
6º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 3.045,50
7º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 3.105,22
8º	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 3.105,22
9º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 3.105,22
10º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 3.105,22

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
 FLS. 011
 RUB. F

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7874	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	LG	AI THINQ	R\$ 2.621,24	Classificada	-
62488	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	TCL	43S615	R\$ 2.759,20	Classificada	-
31686	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	AOC	43S5195	R\$ 2.759,20	Classificada	-
68358	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	SAMSUNG	SMART TIZEN FHDT5300	R\$ 2.759,20	Classificada	-
82219	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	AOC	AOC	R\$ 2.500,00	Classificada	-
32665	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	HQ	HQ Screen / HQ 43	R\$ 2.759,20	Classificada	-
0593	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23106657000133	KONKA	KDG43	R\$ 2.759,00	Classificada	-
78287	DIGITECH SOLUCOES LTDA	02869044000188	PHILIPS	43PFG691778	R\$ 2.759,00	Classificada	-
46967	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	SAMSUNG/SAMSUNG	UN43BU80000	R\$ 2.759,00	Classificada	-
8634	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Hq	Hq	R\$ 2.759,20	Classificada	-
28320	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	HQ	TELA KONKA SMART 43" FULL HD KDG43RR680LN	R\$ 2.759,20	Classificada	-
90160	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	AOC	AOC	R\$ 2.207,37	Classificada	-
77707	PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	23206285000117	Multilaser	Multilaser	R\$ 2.759,20	Classificada	-
87457	PRIMER SOLUCOES LTDA	47725628000118	KONKA	SERIES 680	R\$ 2.759,00	Classificada	-
56257	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	TV 43 POLEGADAS	TCL	R\$ 2.759,20	Classificada	-

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 2.759,20	05/02/2023 12:51:44	Classificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 2.759,20	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 2.759,20	06/02/2023 14:42:00	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.759,20	07/02/2023 11:05:18	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 2.759,20	08/02/2023 11:40:06	Classificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 2.759,20	08/02/2023 11:45:15	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.759,20	08/02/2023 13:12:13	Classificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 2.759,20	08/02/2023 14:20:40	Classificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.759,00	07/02/2023 15:51:23	Fornecedor Desclassificado
DIGITECH SOLUCOES LTDA	02.869.044/0001-88	R\$ 2.759,00	07/02/2023 19:47:37	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.759,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-48	R\$ 2.759,00	08/02/2023 14:17:13	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.758,00	08/02/2023 14:50:01	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.757,00	08/02/2023 15:01:03	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.756,00	08/02/2023 15:01:42	Intermediario
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 2.621,95	08/02/2023 14:48:59	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.621,24	03/02/2023 11:19:42	Classificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 2.500,00	07/02/2023 10:24:18	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 2.490,00	08/02/2023 14:49:52	Intermediario
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 2.400,00	08/02/2023 14:50:39	Intermediario
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 2.300,00	08/02/2023 14:52:55	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 2.207,37	08/02/2023 12:40:18	Classificado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-48	R\$ 2.200,00	08/02/2023 14:48:54	Fornecedor Desclassificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 2.199,50	08/02/2023 14:49:00	Manual
DIGITECH SOLUCOES LTDA	02.869.044/0001-88	R\$ 2.100,00	08/02/2023 14:49:50	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.660.124/0001-98	R\$ 2.050,00	08/02/2023 14:49:05	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 2.041,00	08/02/2023 14:52:38	Intermediario
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-48	R\$ 2.040,00	08/02/2023 14:51:01	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 2.030,00	08/02/2023 15:01:40	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 2.000,00	08/02/2023 14:56:45	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.660.124/0001-98	R\$ 1.060,00	08/02/2023 14:53:26	Fornecedor Desclassificado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-48	R\$ 1.046,00	08/02/2023 14:56:32	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.935,50	08/02/2023 14:56:24	Intermediario
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.667/0001-33	R\$ 1.036,00	08/02/2023 14:56:46	Fornecedor Desclassificado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-48	R\$ 1.030,00	08/02/2023 14:56:40	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.667/0001-33	R\$ 1.020,00	08/02/2023 14:56:56	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.910,00	08/02/2023 14:59:18	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.660.124/0001-98	R\$ 1.000,00	08/02/2023 14:56:58	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.667/0001-33	R\$ 1.800,00	08/02/2023 14:57:03	Fornecedor Desclassificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.660.124/0001-98	R\$ 1.850,00	08/02/2023 14:57:10	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.667/0001-33	R\$ 1.840,00	08/02/2023 14:57:16	Fornecedor Desclassificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.660.124/0001-98	R\$ 1.800,00	08/02/2023 14:57:10	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.667/0001-33	R\$ 1.700,00	08/02/2023 14:57:22	Fornecedor Desclassificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.660.124/0001-98	R\$ 1.760,00	08/02/2023 14:57:26	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.667/0001-33	R\$ 1.747,00	08/02/2023 14:57:30	Fornecedor Desclassificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.660.124/0001-98	R\$ 1.743,00	08/02/2023 14:58:00	Fornecedor Desclassificado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-48	R\$ 1.740,00	08/02/2023 14:58:40	Fornecedor Desclassificado

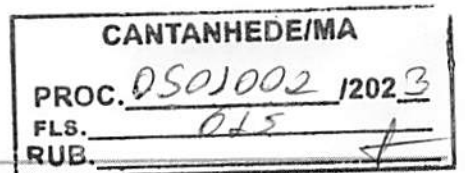
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	614
RUB.	

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 15:03:42	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor PRIMER SOLUCOES LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1.740,00.
Sistema	15/02/2023 14:59:08	Fornecedor: PRIMER SOLUCOES LTDA, com lance no valor de R\$ 1.740,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:59:08	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1.743,99.
Sistema	17/02/2023 15:20:14	Fornecedor: LS REFRIGERACAO LTDA, com lance no valor de R\$ 1.743,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhada de Notas Fiscais de Entrada.
Sistema	17/02/2023 15:20:14	O fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1.747,00.
Sistema	23/02/2023 10:06:05	Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, com lance no valor de R\$ 1.747,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou as Notas Fiscais de entrada.
Sistema	23/02/2023 10:06:05	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1.910,00.
Fornecedor 62488	24/02/2023 09:28:04	Bom dia sr.pregoeiro, a empresa vencedora do item 4, em sua proposta inicial ofertou uma marca e na proposta readequada ofertou outra, além de não apresentar o modelo do produto ofertado.
Fornecedor 62488	02/03/2023 16:34:41	pq a demora pra decisão...
Fornecedor 62488	10/03/2023 16:16:52	pq a demora para julgamento, Sr. Pregoeiro?
Sistema	28/03/2023 11:32:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F DE N J LISBOA -23.206.285/0001-17, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.910,00
2º	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 2.000,00
3º	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 2.030,00



Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	DIGITECH SOLUCOES LTDA	02.869.044/0001-88	R\$ 2.100,00
5º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 2.199,50
6º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 2.207,37
7º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 2.490,00
8º	FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 2.621,24
9º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 2.621,95
10º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.756,00
11º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 2.759,20
12º	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 2.759,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42354	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	MONDIAL	Super Power VSP-30-B	R\$ 180,32	Classificada	--
42987	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	VENTISOL	PREMIUM/MESA	R\$ 189,81	Classificada	--
56307	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	ARNO	3 VEL - 4 PÁS	R\$ 189,81	Classificada	--
48401	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	ULTRA	ULTRA	R\$ 120,00	Classificada	--
55147	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	VENTISOL/VENTISOL	4196	R\$ 189,00	Classificada	--
94045	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Mondial	Mondial	R\$ 189,81	Classificada	--
92486	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	VENTISOL	VOM 50 6P	R\$ 220,00	Classificada	--
37064	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 178,60	Classificada	--
96611	F DE N J LISBOA	23206285000117	Mondial	Mondial	R\$ 189,81	Classificada	--
1241	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	MALLORY	VENTILADOR	R\$ 189,81	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 220,00	08/02/2023 11:45:15	Classificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 189,81	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 189,81	06/02/2023 14:42:00	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 189,81	08/02/2023 11:40:06	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 189,81	08/02/2023 13:12:13	Classificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 189,81	08/02/2023 14:20:40	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.585.049/0001-66	R\$ 189,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 180,32	03/02/2023 11:19:42	Classificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 180,31	08/02/2023 14:49:44	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 178,60	08/02/2023 12:40:18	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.585.049/0001-66	R\$ 177,00	08/02/2023 14:50:27	Intermediario
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.968.853/0001-33	R\$ 160,00	08/02/2023 14:49:59	Intermediario
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 152,50	08/02/2023 14:53:20	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 120,00	07/02/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 110,50	08/02/2023 14:53:40	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 118,00	08/02/2023 14:56:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$118,00 .
Sistema	15/02/2023 14:58:45	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI , com lance no valor de R\$ 118,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:58:45	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$119,50 .
Sistema	17/02/2023 15:20:23	Fornecedor: W C ALVES M DO NASCIMENTO , com lance no valor de R\$ 119,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhada de Notas Fiscais de Entrada.
Sistema	17/02/2023 15:20:23	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$152,50 .
Sistema	28/03/2023 11:32:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F DE N J LISBOA -23.206.285/0001-17 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 152,50
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 160,00
3º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 177,00
4º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 178,60
5º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 180,31
6º	FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 180,32
7º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 189,81
8º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 220,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20496	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	Amvox	AMS 370	R\$ 143,03	Classificada	--
57910	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	MONDIAL	SN-01	R\$ 150,56	Classificada	--
46816	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	MULTLASER	GRIL 750W	R\$ 150,56	Classificada	--
8789	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	ELGIN	ELGIN	R\$ 140,00	Classificada	--
78826	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	VENTISOL / AGRATTO	Sanduicheira / BLACK SA 02	R\$ 150,56	Classificada	--
29414	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	MONDIAL/MONDIAL	GRILL ULTRA	R\$ 150,00	Classificada	--
93426	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Mondial	Mondial	R\$ 150,56	Classificada	--
90413	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	AGRATTO	SID-02	R\$ 150,56	Classificada	--
75581	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MALLORY	MALLORY	R\$ 120,45	Classificada	--
62215	F DE N J LISBOA	23206285000117	Mondial	Mondial	R\$ 150,56	Classificada	--
83190	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	BEST	SANDUICHEIRA	R\$ 150,56	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 150,56	06/02/2023 13:12:44	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 150,56	06/02/2023 14:42:00	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 150,56	07/02/2023 11:05:18	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.968.853/0001-33	R\$ 150,56	08/02/2023 11:40:06	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.760.285/0001-68	R\$ 150,56	08/02/2023 11:45:45	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 150,56	08/02/2023 13:12:13	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 150,56	08/02/2023 14:20:40	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 150,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.241.614/0001-45	R\$ 143,03	03/02/2023 11:10:42	Fornecedor Desclassificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 143,02	08/02/2023 14:49:48	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.054/0001-80	R\$ 140,00	07/02/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 125,33	08/02/2023 14:49:20	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 120,45	08/02/2023 12:40:18	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.760.285/0001-68	R\$ 110,05	08/02/2023 14:40:04	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 118,00	08/02/2023 14:50:45	Fornecedor Desclassificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.760.285/0001-68	R\$ 117,50	08/02/2023 14:50:53	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.241.614/0001-45	R\$ 114,50	08/02/2023 14:52:05	Fornecedor Desclassificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.760.285/0001-68	R\$ 114,00	08/02/2023 14:52:11	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.054/0001-80	R\$ 113,00	08/02/2023 14:55:26	Fornecedor Desclassificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.760.285/0001-68	R\$ 112,50	08/02/2023 14:55:34	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.054/0001-80	R\$ 111,00	08/02/2023 14:57:37	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 110,50	08/02/2023 14:57:48	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:59:50	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$110,50 .
Sistema	15/02/2023 15:00:25	Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., com lance no valor de R\$ 110,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou a NF de aquisição (entrada) conforme solicitado.
Sistema	15/02/2023 15:00:25	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$111,00 .
Sistema	28/03/2023 11:32:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI -24.911.951/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2023 09:04:36	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, com lance no valor de R\$ 111,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou a proposta final
Sistema	29/03/2023 09:04:36	O fornecedor FERNANDA P SOUSA LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$114,50 .
Sistema	29/03/2023 11:55:48	Fornecedor: FERNANDA P SOUSA LTDA, com lance no valor de R\$ 114,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou o solicitado. Composição de Preços acompanhado de NF de entrada.
Sistema	29/03/2023 11:55:48	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$118,00 .
Sistema	29/03/2023 17:24:35	Fornecedor: F DE N J LISBOA, com lance no valor de R\$ 118,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou o solicitado. Composição de preços com NF.
Sistema	29/03/2023 17:24:35	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$120,45 .
Sistema	30/03/2023 08:06:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 120,45
2º	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 125,33
3º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 143,02
4º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 150,00
5º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 150,56
6º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 150,56
7º	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 150,56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3653	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	MONDIAL	Turbo Inox L-1100	R\$ 205,12	Classificada	-
51755	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	MONDIAL	L-900	R\$ 215,92	Classificada	-
94801	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	WALITA	Problend 6 SAN	R\$ 215,92	Classificada	-
47525	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 200,00	Classificada	-
18325	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	ARNO/ARNO	POWER MAX	R\$ 215,00	Classificada	-
97944	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Mondial	Mondial	R\$ 215,92	Classificada	-
70620	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	BRITANIA	B1000 PR	R\$ 215,92	Classificada	-
17393	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 172,74	Classificada	-
1024	F DE N J LISBOA	23206285000117	Mondial	Mondial	R\$ 215,92	Classificada	-
37526	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	MONDIAL	LIQUIDIFICADOR	R\$ 215,92	Classificada	-

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 215,92	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 215,92	06/02/2023 14:42:00	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 215,92	08/02/2023 11:40:06	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 215,92	08/02/2023 11:45:15	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 215,92	08/02/2023 13:12:13	Classificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 215,92	08/02/2023 14:20:40	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 215,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 214,00	08/02/2023 15:01:49	Intermediario

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 15:08:25	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$147,00.
Sistema	15/02/2023 14:58:45	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, com lance no valor de R\$ 147,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:58:45	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$149,00.
Sistema	28/03/2023 11:32:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO -40.896.767/0001-65, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 149,00
2º	FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 164,00
3º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 165,50
4º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 172,74
5º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 199,50
6º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 205,11
7º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 210,00
8º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 214,00
9º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 215,92

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31089	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	MIDEA	MRAS21	R\$ 762,15	Classificada	-
46203	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	PHILCO	PMO23BB	R\$ 802,26	Classificada	-
4310	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	PHILCO	PMO23EB	R\$ 802,26	Classificada	-
48899	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	40803721000154	ELECTROLUX	MTO30	R\$ 802,25	Classificada	-
55757	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	LG	LG	R\$ 750,00	Classificada	-
66860	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	ELECTROLUX	Bancada / MTD30	R\$ 802,26	Classificada	-
2371	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	MIDEA/MIDEA	MRAE	R\$ 802,00	Classificada	-
5292	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Panasonic	Panasonic	R\$ 802,26	Classificada	-
75248	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	MIDEA	MRAB22	R\$ 802,26	Classificada	-
37141	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	PHILCO	PHILCO	R\$ 641,81	Classificada	-
43122	F DE N J LISBOA	23206285000117	Britânia	Britânia	R\$ 802,26	Classificada	-
30372	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	MIDEA	MICROONDAS	R\$ 802,26	Classificada	-

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 802,26	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 802,26	06/02/2023 14:42:00	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 802,26	07/02/2023 11:05:18	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 802,26	08/02/2023 11:40:06	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 802,26	08/02/2023 11:45:15	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 802,26	08/02/2023 13:12:13	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 802,26	08/02/2023 14:20:40	Classificado
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	40.803.721/0001-54	R\$ 802,25	06/02/2023 16:41:19	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 802,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 790,00	08/02/2023 14:50:14	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-45	R\$ 762,15	03/02/2023 11:10:42	Fornecedor Desclassificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 762,14	08/02/2023 14:49:56	Intermediario

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 761,00	08/02/2023 14:51:44	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.041.051/0001-80	R\$ 750,00	07/02/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 749,50	08/02/2023 14:49:30	Intermediario
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	40.803.721/0001-54	R\$ 748,50	08/02/2023 14:55:48	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 675,25	08/02/2023 14:49:19	Intermediario
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 674,75	08/02/2023 14:49:44	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 641,81	08/02/2023 12:40:18	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 640,50	08/02/2023 14:54:14	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.241.614/0001-45	R\$ 640,00	08/02/2023 14:53:40	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.041.051/0001-80	R\$ 630,00	08/02/2023 14:55:42	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 635,50	08/02/2023 14:57:50	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.241.614/0001-45	R\$ 635,00	08/02/2023 14:56:27	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.041.051/0001-80	R\$ 634,00	08/02/2023 14:50:57	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 630,00	08/02/2023 15:00:56	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.241.614/0001-45	R\$ 620,00	08/02/2023 15:01:44	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.041.051/0001-80	R\$ 628,00	08/02/2023 15:03:10	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.241.614/0001-45	R\$ 627,00	08/02/2023 15:03:58	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.041.051/0001-80	R\$ 626,00	08/02/2023 15:05:27	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.241.614/0001-45	R\$ 625,00	08/02/2023 15:06:27	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 790,00
8º	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 802,26
9º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 802,26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59096	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	HOUSTON	Ônix FV	R\$ 1.448,00	Classificada	-
12859	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	CALOI	BICICLETA 26ARO	R\$ 1.524,21	Classificada	-
50893	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	COLLI	ARO 26 CB500 18 MARCHAS	R\$ 1.524,21	Classificada	-
36340	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	COLLI	COLLI	R\$ 1.400,00	Classificada	-
74866	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	COLLI/COLLI	148C.05M	R\$ 1.524,00	Classificada	-
61970	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Cairu	Cairu	R\$ 1.524,21	Classificada	-
12784	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CALOI	CALOI	R\$ 1.219,37	Classificada	-
98314	F DE N J LISBOA	23206285000117	Houston	Houston	R\$ 1.524,21	Classificada	-
66293	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	HOUSTON	BICICLETA	R\$ 1.524,21	Classificada	-

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 1.524,21	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 1.524,21	06/02/2023 14:42:00	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 1.524,21	08/02/2023 11:40:06	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.524,21	08/02/2023 13:12:13	Classificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.524,21	08/02/2023 14:20:40	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.524,00	07/02/2023 23:11:52	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 1.490,00	08/02/2023 14:50:26	Intermediario

CANTANHEDE/MA

 PROC. 050/002/2023
 FLS. 607
 RUB. #

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 1.448,01	08/02/2023 14:50:07	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 1.448,00	03/02/2023 11:19:42	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.049/0001-66	R\$ 1.447,00	08/02/2023 14:52:17	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 1.400,00	07/02/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.219,37	08/02/2023 12:40:18	Classificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.218,00	08/02/2023 14:50:03	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.210,50	08/02/2023 14:54:34	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 1.210,00	08/02/2023 14:54:09	Manual
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.200,60	08/02/2023 14:55:38	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 1.200,00	08/02/2023 14:55:59	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.049/0001-66	R\$ 1.199,00	08/02/2023 14:52:30	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.049/0001-66	R\$ 1.195,00	08/02/2023 14:54:45	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.118,50	08/02/2023 14:58:25	Intermediario
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.118,00	08/02/2023 14:56:08	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 1.117,00	08/02/2023 14:59:45	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.116,50	08/02/2023 15:01:16	Intermediario
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.116,00	08/02/2023 14:59:04	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.115,50	08/02/2023 15:01:33	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 1.115,00	08/02/2023 14:54:47	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.114,50	08/02/2023 15:03:57	Intermediario

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.114,00	08/02/2023 15:04:50	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.061/0001-89	R\$ 1.113,00	08/02/2023 15:04:53	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.112,00	08/02/2023 15:05:08	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 1.111,60	08/02/2023 15:06:36	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.111,00	08/02/2023 15:06:57	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 1.110,00	08/02/2023 15:06:02	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.109,50	08/02/2023 15:06:14	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 1.108,00	08/02/2023 15:06:30	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.107,00	08/02/2023 15:06:54	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.106,70	08/02/2023 15:07:50	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 1.106,20	08/02/2023 15:07:04	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.105,00	08/02/2023 15:08:00	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 1.104,00	08/02/2023 15:08:07	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.103,00	08/02/2023 15:08:18	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 1.102,00	08/02/2023 15:08:24	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.101,00	08/02/2023 15:08:43	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 1.100,00	08/02/2023 15:08:49	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.898.767/0001-66	R\$ 1.099,00	08/02/2023 15:09:34	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.089,00	08/02/2023 15:09:54	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.087,50	08/02/2023 15:10:42	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 1.087,00	08/02/2023 15:10:31	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.080,00	08/02/2023 15:10:44	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 1.060,00	08/02/2023 15:10:57	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.040,50	08/02/2023 15:11:40	Intermediario
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.040,00	08/02/2023 15:11:27	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.030,50	08/02/2023 15:12:01	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 1.030,00	08/02/2023 15:11:51	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.029,50	08/02/2023 15:12:36	Intermediario
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.029,00	08/02/2023 15:12:27	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 1.010,50	08/02/2023 15:13:21	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 1.010,00	08/02/2023 15:13:13	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 1.000,00	08/02/2023 15:13:54	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.008,50	08/02/2023 15:14:13	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 1.000,00	08/02/2023 15:14:00	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 999,50	08/02/2023 15:14:26	Intermediario
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 999,00	08/02/2023 15:14:14	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 950,01	08/02/2023 15:16:03	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 950,00	08/02/2023 15:16:30	Fornecedor Desclassificado

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 630
RUB. 4

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 040,00	08/02/2023 15:16:55	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 048,00	08/02/2023 15:16:17	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 047,00	08/02/2023 15:16:26	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80	R\$ 040,00	08/02/2023 15:17:10	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 030,00	08/02/2023 15:17:45	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	00.565.040/0001-66	R\$ 038,00	08/02/2023 15:18:27	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 037,00	08/02/2023 15:18:44	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	00.565.040/0001-66	R\$ 035,50	08/02/2023 15:20:03	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 034,50	08/02/2023 15:20:25	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	00.565.040/0001-66	R\$ 034,00	08/02/2023 15:20:32	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 033,50	08/02/2023 15:20:40	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	00.565.040/0001-66	R\$ 033,00	08/02/2023 15:20:56	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 032,50	08/02/2023 15:21:10	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	00.565.040/0001-66	R\$ 032,00	08/02/2023 15:21:18	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 031,50	08/02/2023 15:21:25	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	00.565.040/0001-66	R\$ 030,00	08/02/2023 15:21:37	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 020,50	08/02/2023 15:21:45	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	00.565.040/0001-66	R\$ 020,00	08/02/2023 15:21:53	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 028,50	08/02/2023 15:22:04	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 028,00	08/02/2023 15:22:07	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 027,50	08/02/2023 15:22:18	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 027,00	08/02/2023 15:22:24	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 026,50	08/02/2023 15:22:40	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 026,00	08/02/2023 15:22:46	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 025,00	08/02/2023 15:22:56	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 024,00	08/02/2023 15:23:25	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 023,50	08/02/2023 15:23:33	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 023,00	08/02/2023 15:23:40	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 022,50	08/02/2023 15:23:54	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 022,00	08/02/2023 15:24:07	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 021,50	08/02/2023 15:24:23	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 021,00	08/02/2023 15:24:31	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 020,50	08/02/2023 15:24:37	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 020,00	08/02/2023 15:24:44	Fornecedor Desclassificado
W.C. ALVES M. DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-66	R\$ 010,50	08/02/2023 15:24:50	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.040/0001-66	R\$ 010,00	08/02/2023 15:25:00	Fornecedor Desclassificado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	632
RUB.	/

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 018,50	08/02/2023 16:26:08	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 010,00	08/02/2023 16:26:23	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 000,50	08/02/2023 16:26:43	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.666.040/0001-66	R\$ 000,00	08/02/2023 16:26:57	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 899,00	08/02/2023 16:26:07	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 15:28:10	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$899,00.
Sistema	15/02/2023 14:59:31	Fornecedor: W C ALVES M DO NASCIMENTO, com lance no valor de R\$ 899,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:59:31	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$900,00.
Sistema	17/02/2023 15:20:06	Fornecedor: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, com lance no valor de R\$ 900,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhada de Notas Fiscais de Entrada.!
Sistema	17/02/2023 15:20:06	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$940,00.
Sistema	23/02/2023 10:06:57	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, com lance no valor de R\$ 940,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou as Notas Fiscais de entrada.!
Sistema	23/02/2023 10:06:57	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$950,01.
Sistema	28/03/2023 11:32:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F DE N J LISBOA -23.206.285/0001-17, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F DE N J LISBOA FERNANDA P SOUSA LTDA	23.206.285/0001-17	R\$ 950,01
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	17.211.614/0001-15	R\$ 1.210,00
3º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.219,37
4º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 1.448,01
5º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO	04.966.853/0001-33	R\$ 1.490,00
6º	LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 1.524,21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60995	FERNANDA P SOUSA LTDA	17211614000115	MONDIAL	Bella Massa	R\$ 286,91	Classificada	-
23686	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	MONDIAL	B-04NP	R\$ 302,01	Classificada	-
17660	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	MONDIAL	Premium Bella Massa Inox 400w	R\$ 302,01	Classificada	-
62996	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 250,00	Classificada	-
83269	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	MONDIAL/MONDIAL	B-50	R\$ 302,00	Classificada	-
51084	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	Mondial	Mondial	R\$ 302,01	Classificada	-
98745	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	BRITANIA	BBP760P POWER PLUS TURB	R\$ 450,00	Classificada	-
97454	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CADENCE	CADENCE	R\$ 241,61	Classificada	-
7214	F DE N J LISBOA 94568 - W C ALVES M DO NASCIMENTO	23206285000117	Britânia	Britânia	R\$ 302,01	Classificada	-
		40896767000165	MONDIAL	BATEDEIRA	R\$ 302,01	Classificada	-

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 450,00	08/02/2023 11:45:15	Classificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 302,01	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 302,01	06/02/2023 14:42:00	Classificado

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023

FLS. 634

RUB. ✓

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 302,01	08/02/2023 11:40:06	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-47	R\$ 302,01	08/02/2023 13:12:13	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-66	R\$ 302,01	08/02/2023 14:20:40	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 302,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 290,00	08/02/2023 14:50:35	Intermediario
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.244.614/0001-46	R\$ 286,01	03/02/2023 11:10:42	Fornecedor Desclassificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 286,90	08/02/2023 14:50:12	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.041.064/0001-80	R\$ 260,00	07/02/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 241,61	08/02/2023 12:40:18	Classificado
PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.206.285/0001-47	R\$ 240,00	08/02/2023 14:40:38	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 239,99	08/02/2023 14:52:46	Intermediario
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-66	R\$ 230,00	08/02/2023 14:50:24	Fornecedor Desclassificado
PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.206.285/0001-47	R\$ 230,60	08/02/2023 14:54:47	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.244.614/0001-46	R\$ 230,00	08/02/2023 14:54:27	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.041.064/0001-80	R\$ 220,00	08/02/2023 14:55:53	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-66	R\$ 228,60	08/02/2023 14:55:50	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA P SOUSA LTDA	47.244.614/0001-46	R\$ 228,00	08/02/2023 14:57:24	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-66	R\$ 227,00	08/02/2023 14:57:34	Fornecedor Desclassificado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>050100212023</u>
FLS.	<u>635</u>
RUB.	

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:59:42	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$227,00 .
Sistema	15/02/2023 14:59:31	Fornecedor: W C ALVES M DO NASCIMENTO , com lance no valor de R\$ 227,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:59:31	O fornecedor FERNANDA P SOUSA LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$228,00 .
Sistema	17/02/2023 15:19:55	Fornecedor: FERNANDA P SOUSA LTDA , com lance no valor de R\$ 228,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhada de Notas Fiscais de Entrada.
Sistema	17/02/2023 15:19:55	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$229,00 .
Sistema	23/02/2023 10:06:57	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI , com lance no valor de R\$ 229,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou as Notas Fiscais de entrada.
Sistema	23/02/2023 10:06:57	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$230,50 .
Sistema	23/02/2023 14:38:57	Fornecedor: F DE N J LISBOA , com lance no valor de R\$ 230,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado, composição de preços acompanhado na Nota Fiscal de entrada.
Sistema	23/02/2023 14:38:57	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$239,99 .
Sistema	28/03/2023 11:32:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA -09.565.049/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 239,99
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 241,61
3º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 286,90
4º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 290,00

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 302,01
6º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57073	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	ALUMINIO ABC	PANELA PRESSÃO 4,5 LTS	R\$ 121,25	Classificada	-
67099	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45410474000140	PANELUX	4,5L	R\$ 121,25	Classificada	-
73111	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24911951000180	PANELUX	PANELUX	R\$ 100,00	Classificada	-
12337	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	PANELUX/PANELUX	POLIDA	R\$ 121,00	Classificada	-
93164	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04966853000133	AE	AE	R\$ 121,25	Classificada	-
63561	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	PANELUX	PANELUX	R\$ 97,00	Classificada	-
23817	F DE N J LISBOA	23206285000117	Panelux	Panelux	R\$ 121,25	Classificada	-
35794	W C ALVES M DO NASCIMENTO	40896767000165	PANELUX	PANELA PRESSAO	R\$ 121,25	Classificada	-

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 121,25	06/02/2023 13:12:44	Classificado
A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 121,25	06/02/2023 14:42:00	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 121,25	08/02/2023 11:40:06	Classificado
PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.206.285/0001-47	R\$ 121,25	08/02/2023 13:42:13	Fornecedor Desclassificado
W C ALVES M DO NASCIMENTO	40.896.767/0001-65	R\$ 121,25	08/02/2023 14:20:40	Fornecedor Desclassificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 121,00	07/02/2023 23:11:52	Classificado
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 115,18	08/02/2023 14:50:19	Intermediario
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 110,00	08/02/2023 14:50:48	Intermediario
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.941.854/0001-89	R\$ 100,00	07/02/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.206.285/0001-47	R\$ 97,50	08/02/2023 14:55:18	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 97,00	08/02/2023 12:40:18	Classificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 06,50	08/02/2023 14:50:40	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 05,00	08/02/2023 14:57:08	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 04,00	08/02/2023 14:57:20	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 00,00	08/02/2023 14:59:34	Fornecedor Desclassificado
W.C ALVES M DO NASCIMENTO	40.806.767/0001-65	R\$ 80,00	08/02/2023 14:59:48	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.011.051/0001-80	R\$ 88,00	08/02/2023 15:01:11	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA W C ALVES M DO NASCIMENTO	23.206.285/0001-47	R\$ 87,50	08/02/2023 15:01:55	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	40.806.767/0001-65	R\$ 87,00	08/02/2023 15:04:10	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	24.011.051/0001-80	R\$ 85,00	08/02/2023 15:02:14	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	40.806.767/0001-65	R\$ 84,00	08/02/2023 15:02:24	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	24.011.051/0001-80	R\$ 80,00	08/02/2023 15:03:50	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	40.806.767/0001-65	R\$ 79,00	08/02/2023 15:04:25	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	24.011.051/0001-80	R\$ 78,00	08/02/2023 15:04:46	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	40.806.767/0001-65	R\$ 77,00	08/02/2023 15:05:22	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	24.011.051/0001-80	R\$ 76,00	08/02/2023 15:07:02	Fornecedor Desclassificado
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA W C ALVES M DO	40.806.767/0001-65	R\$ 75,00	08/02/2023 15:08:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 14:47:31	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 14:47:39	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 14:57:42	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 15:10:13	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 15:28:46	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/02/2023 15:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/02/2023 15:38:54	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$75,00.
Sistema	15/02/2023 14:59:31	Fornecedor: W C ALVES M DO NASCIMENTO, com lance no valor de R\$ 75,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhado de notas fiscais de entrada comprovando a viabilidade dos valores ofertados!
Sistema	15/02/2023 14:59:31	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$76,00.
Sistema	17/02/2023 15:20:36	Fornecedor: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, com lance no valor de R\$ 76,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou o solicitado. Composição de preços acompanhada de Notas Fiscais de Entrada.!
Sistema	17/02/2023 15:20:36	O fornecedor F DE N J LISBOA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$87,50.
Sistema	23/02/2023 10:05:43	Fornecedor: F DE N J LISBOA, com lance no valor de R\$ 87,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não enviou o solicitado. Composição de custos acompanhada das Notas Fiscais de entrada.!
Sistema	23/02/2023 10:05:43	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$97,00.
Sistema	28/03/2023 11:32:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/03/2023 12:09:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/03/2023 12:39:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/03/2023 13:20:43	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 97,00
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	04.966.853/0001-33	R\$ 110,00
3º	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	R\$ 115,18
4º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 121,00
5º	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.410.474/0001-40	R\$ 121,25

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/02/2023 14:33:08	Boa tarde senhores(as)
Pregoeiro	08/02/2023 14:33:21	Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023. Em nome da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação.
Pregoeiro	08/02/2023 14:46:31	Pedimos responsabilidade ao formular seus lances, para que possam cumprir fielmente ao valor ofertado. A pratica injustificada de atos, como não manter a proposta, sujeitará o licitante a penalidades.
Pregoeiro	08/02/2023 15:48:32	Prezados, estamos analisando os valores ofertados.
Sistema	08/02/2023 15:48:41	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/02/2023 16:02:23	O fornecedor FERNANDA P SOUSA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/02/2023 16:07:06	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/02/2023 16:09:47	O fornecedor PRIMER SOLUCOES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/02/2023 16:11:35	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/02/2023 18:28:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 09/02/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/02/2023 14:56:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/02/2023 18:42:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 10/02/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/02/2023 10:03:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/02/2023 13:15:35	Boa tarde senhores
Pregoeiro	10/02/2023 13:16:01	iremos prosseguir com a sessão na segunda feira dia 13/02.
Sistema	10/02/2023 13:16:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 13/02/2023 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/02/2023 10:32:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	13/02/2023 10:33:04	Bom dia senhores
Sistema	13/02/2023 10:44:43	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	13/02/2023 12:06:13	Vamos prosseguir com a licitação às 14:30
Sistema	13/02/2023 17:59:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 14/02/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/02/2023 10:12:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	14/02/2023 11:47:47	Prezados, iremos prosseguir com a sessão às 14:30.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2023 18:04:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 15/02/2023 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/02/2023 09:32:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/02/2023 09:33:04	Bom dia senhores(as)
Pregoeiro	15/02/2023 10:31:38	Prezados, após análise dos valores ofertados, identificamos uma grande diferença com relação ao estimado. Levando em consideração a necessidade da boa execução dos futuros contratos, afim de evitar transtornos na alimentação escolar de nosso município, iremos solicitar a composição de preços conforme o item 8.6 do edital.
Pregoeiro	15/02/2023 10:31:56	remos solicitar a composição de preços para os itens acima de 20% de desconto.
Pregoeiro	15/02/2023 10:32:08	item 8.6 do edital. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
Pregoeiro	15/02/2023 10:32:25	A composição de preços além das informações básicas como despesas operacionais, impostos, frete, deverá está acompanhada das Notas Fiscais de entrada referente a cada item vencedor, para comprovar a viabilidade dos valores ofertados.
Pregoeiro	15/02/2023 10:32:43	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/02/2023 10:33:00hs até o dia 15/02/2023 12:33:00hs para o(s) fornecedor(es): UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA FERNANDA P SOUSA LTDA W C ALVES M DO NASCIMENTO PRIMER SOLUCOES LTDA APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI REDNOV FERRAMENTAS LTDA..
Sistema	15/02/2023 11:11:51	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA . acabou de ENVIAR 82023_cantanhede_ma_1676470311.zip no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 11:12:07	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA . acabou de ENVIAR nfe_182_serie_r_nf_1676470326.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 11:12:19	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA . acabou de ENVIAR planilha_de_custo_1676470338.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 12:33:01	O prazo para o fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	15/02/2023 12:33:01	O prazo para o fornecedor FERNANDA P SOUSA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	15/02/2023 12:33:01	O prazo para o fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	15/02/2023 12:33:01	O prazo para o fornecedor PRIMER SOLUCOES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	15/02/2023 12:33:01	O prazo para o fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	15/02/2023 12:33:01	O prazo para o fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA . enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	15/02/2023 14:57:30	Prezados, foi solicitado o envio da composição do valor ofertado, ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL DE ENTRADA.
Pregoeiro	15/02/2023 14:57:51	para comprovar a viabilidade do valor ofertado
Sistema	15/02/2023 15:05:06	O fornecedor F DE N J LISBOA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	15/02/2023 15:47:14	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	15/02/2023 15:56:14	Prezados, iremos prosseguir com as composições

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/02/2023 15:56:22	A composição de preços além das informações básicas como despesas operacionais, impostos, frete, deverá está acompanhada das Notas Fiscais de entrada referente a cada item vencedor, para comprovar a viabilidade dos valores ofertados.
Pregoeiro	15/02/2023 15:56:36	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/02/2023 16:57:00hs até o dia 16/02/2023 17:57:00hs para o(s) fornecedor(es): UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA FERNANDA P SOUSA LTDA F DE N J LISBOA W C ALVES M DO NASCIMENTO LS REFRIGERACAO LTDA APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI.
Sistema	15/02/2023 15:57:37	O fornecedor F DE N J LISBOA acabou de ENVIAR proposta_cantanhede_readequada_custo_1676487456.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 16:45:03	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1676490302.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:07:13	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA acabou de ENVIAR planilha_custos_ls_1676491633.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:07:14	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA acabou de ENVIAR 002_proposta_1413_assinada_131_1676491634.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:07:23	O fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA acabou de ENVIAR 001_habilitacao_1413_1676491642.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:25:54	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de ENVIAR cantanhede_1676492754.zip no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:26:20	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR proposta_de_preco_readequada_1676492780.pdf no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:28:34	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de EXCLUIR cantanhede_1676492754.zip do habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:28:40	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de ENVIAR cantanhede_1676492920.zip no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:29:15	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de EXCLUIR cantanhede_1676492920.zip do habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:29:21	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de ENVIAR cantanhede_1676492961.zip no habilitanet.
Sistema	15/02/2023 17:57:01	O prazo para o fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	15/02/2023 17:57:01	O prazo para o fornecedor FERNANDA P SOUSA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	15/02/2023 17:57:01	O prazo para o fornecedor F DE N J LISBOA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	15/02/2023 17:57:01	O prazo para o fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	15/02/2023 17:57:01	O prazo para o fornecedor LS REFRIGERACAO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	15/02/2023 17:57:01	O prazo para o fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	15/02/2023 17:57:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 16/02/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/02/2023 10:26:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/02/2023 11:36:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 16/02/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2023 15:41:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/02/2023 18:05:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 17/02/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/02/2023 10:14:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/02/2023 11:59:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 17/02/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/02/2023 15:03:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	17/02/2023 15:19:13	Boa tarde senhores
Sistema	17/02/2023 15:22:24	O fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	17/02/2023 15:22:55	iremos prosseguir com as composições
Pregoeiro	17/02/2023 15:23:21	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/02/2023 15:24:00hs até o dia 17/02/2023 17:24:00hs para o(s) fornecedor(es): IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA F DE N J LISBOA APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI.
Sistema	17/02/2023 15:32:19	O fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA acabou de ENVIAR proposta_att_1676658739.zip no habilitanet.
Sistema	17/02/2023 15:58:46	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de ENVIAR cantanhede_1676660326.zip no habilitanet.
Sistema	17/02/2023 16:32:04	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de EXCLUIR cantanhede_1676660326.zip do habilitanet.
Sistema	17/02/2023 16:32:12	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de ENVIAR cantanhede_1676662332.zip no habilitanet.
Sistema	17/02/2023 16:34:12	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de EXCLUIR cantanhede_1676662332.zip do habilitanet.
Sistema	17/02/2023 16:34:49	O fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI acabou de ENVIAR cantanhede_1676662488.zip no habilitanet.
Sistema	17/02/2023 17:24:02	O prazo para o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	17/02/2023 17:24:02	O prazo para o fornecedor F DE N J LISBOA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	17/02/2023 17:24:02	O prazo para o fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	17/02/2023 17:38:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 23/02/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2023 10:04:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/02/2023 10:04:42	Bom dia senhores

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/02/2023 10:28:49	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/02/2023 10:29:00hs até o dia 23/02/2023 12:29:00hs para o(s) fornecedor(es): F DE N J LISBOA.
Sistema	23/02/2023 12:07:36	O fornecedor F DE N J LISBOA acabou de ENVIAR proposta_readequada_composicao_custo_1677164856.pdf no habilitanet.
Sistema	23/02/2023 12:29:01	O prazo para o fornecedor F DE N J LISBOA enviar os documentos complementares está encerrado.
Pregoeiro	23/02/2023 14:24:06	Boa tarde senhores
Pregoeiro	23/02/2023 14:39:50	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/02/2023 14:40:00hs até o dia 23/02/2023 16:40:00hs para o(s) fornecedor(es): UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
Sistema	23/02/2023 15:49:43	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1677178183.pdf no habilitanet.
Sistema	23/02/2023 15:50:28	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA acabou de EXCLUIR proposta_readequada_1677178183.pdf do habilitanet.
Sistema	23/02/2023 15:53:02	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1677178382.pdf no habilitanet.
Sistema	23/02/2023 16:40:02	O prazo para o fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	23/02/2023 18:16:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão.. A REABERTURA será no dia 24/02/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/02/2023 08:38:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/02/2023 08:40:20	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	24/02/2023 10:12:37	Prezados, já recebemos os questionamentos. Iremos analisar item a item. Com relação a proposta final, em nenhum momento foi solicitado o envio da mesma. Estamos finalizando a fase de comprovação dos preços. Vamos analisar os questionamentos apontados.
Pregoeiro	24/02/2023 14:42:57	Boa tarde senhores
Sistema	24/02/2023 17:30:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 27/02/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/02/2023 09:06:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/02/2023 09:08:02	Bom dia
Pregoeiro	27/02/2023 14:26:52	Boa tarde senhores
Sistema	27/02/2023 18:16:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 28/02/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/02/2023 09:14:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/02/2023 14:06:01	Boa tarde senhores

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2023 18:18:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 01/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/03/2023 14:29:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/03/2023 17:26:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 02/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/03/2023 14:50:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/03/2023 17:55:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 03/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/03/2023 17:40:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/03/2023 17:40:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 07/03/2023 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/03/2023 09:48:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/03/2023 14:36:50	Boa tarde senhores
Sistema	06/03/2023 17:41:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão.. A REABERTURA será no dia 07/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/03/2023 08:12:27	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	07/03/2023 14:51:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/03/2023 18:26:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 08/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/03/2023 14:45:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/03/2023 18:00:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 09/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/03/2023 14:28:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/03/2023 14:29:47	Boa tarde senhores, estamos concluindo uma demanda urgente no setor, retornaremos nossas atividades normais amanhã.
Sistema	09/03/2023 14:30:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 10/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/03/2023 14:18:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2023 18:01:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 13/03/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/03/2023 09:06:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	13/03/2023 09:06:12	Bom dia senhores
Sistema	13/03/2023 18:07:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 14/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/03/2023 18:20:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/03/2023 18:21:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 16/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/03/2023 10:12:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/03/2023 16:14:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: prosseguimento. A REABERTURA será no dia 16/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/03/2023 10:28:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/03/2023 10:28:40	Bom dia senhores
Sistema	16/03/2023 18:07:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 17/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/03/2023 14:35:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/03/2023 18:11:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 20/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/03/2023 14:55:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/03/2023 18:13:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 21/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/03/2023 14:38:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/03/2023 18:21:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 22/03/2023 14:01 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/03/2023 14:14:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/03/2023 14:14:53	Boa tarde senhores
Pregoeiro	22/03/2023 17:52:26	Prezados, teremos movimentações amanhã, 23/03.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/03/2023 17:52:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 23/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/03/2023 12:17:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/03/2023 15:41:40	Boa tarde senhores
Pregoeiro	23/03/2023 15:59:52	Prezados, estamos analisando os documentos de habilitação
Sistema	23/03/2023 18:04:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 24/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/03/2023 14:43:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/03/2023 16:48:54	Prezados senhores, iremos prosseguir com a sessão na próxima segunda. Bom final de Semana a todos.
Sistema	24/03/2023 16:49:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 27/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/03/2023 11:38:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/03/2023 17:44:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 28/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/03/2023 10:24:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/03/2023 10:47:06	Bom dia senhores
Pregoeiro	28/03/2023 11:58:30	Prosseguiremos às 14 horas
Pregoeiro	28/03/2023 14:36:30	Boa tarde senhores
Pregoeiro	28/03/2023 14:36:42	Pedimos que nos enviem a proposta final
Pregoeiro	28/03/2023 14:36:57	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/03/2023 14:37:00hs até o dia 28/03/2023 16:37:00hs para o(s) fornecedor(es): UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J MARINHO CORDEIRO LTDA F DE N J LISBOA W C ALVES M DO NASCIMENTO APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI.
Sistema	28/03/2023 15:36:57	O fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_cantanhede_1680028817.pdf no proposta final.
Sistema	28/03/2023 15:48:14	O fornecedor F DE N J LISBOA acabou de ENVIAR proposta_cantanhede_readequada_final_1680029294.pdf no proposta final.
Sistema	28/03/2023 16:00:05	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA acabou de ENVIAR precos_adequado_1680030005.pdf no proposta final.
Sistema	28/03/2023 16:18:39	O fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1680031119.pdf no proposta final.

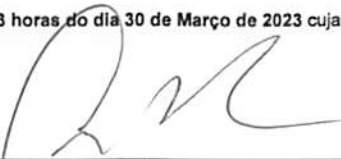
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	043
RUB.	


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor F DE N J LISBOA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	28/03/2023 16:57:00	Prezados, identificamos que uma empresa não enviou a proposta final, iremos prorrogar o prazo para que a mesma faça o envio ou se manifeste quanto ao interesse de enviar.
Pregoeiro	28/03/2023 16:57:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/03/2023 16:58:00hs até o dia 28/03/2023 18:58:00hs para o(s) fornecedor(es): UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J MARINHO CORDEIRO LTDA F DE N J LISBOA W C ALVES M DO NASCIMENTO APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI.
Sistema	28/03/2023 18:08:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 29/03/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	28/03/2023 18:58:02	O prazo para o fornecedor UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 18:58:02	O prazo para o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 18:58:02	O prazo para o fornecedor F DE N J LISBOA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 18:58:02	O prazo para o fornecedor W C ALVES M DO NASCIMENTO enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 18:58:02	O prazo para o fornecedor APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	29/03/2023 09:03:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	29/03/2023 09:16:54	Prezados, devido a atualização nos itens, iremos solicitar a composição de preços para os itens 8 - F DE N J LISBOA e item 6 - FERNANDA P SOUSA LTDA
Pregoeiro	29/03/2023 09:17:14	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/03/2023 09:17:00hs até o dia 29/03/2023 11:18:00hs para o(s) fornecedor(es): FERNANDA P SOUSA LTDA F DE N J LISBOA.
Sistema	29/03/2023 10:53:16	O fornecedor F DE N J LISBOA acabou de ENVIAR cantanhede_proposta_final_composicao_1680097995.pdf no habilitanet.
Sistema	29/03/2023 11:18:02	O prazo para o fornecedor FERNANDA P SOUSA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	29/03/2023 11:18:02	O prazo para o fornecedor F DE N J LISBOA enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	29/03/2023 12:01:36	Iremos retornar às 13:30
Pregoeiro	29/03/2023 13:40:25	Boa tarde senhores
Pregoeiro	29/03/2023 13:40:33	daremos prosseguimento com a sessão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	648
RUB.	

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/03/2023 13:54:11	Prezados, devido a atualização nos itens, iremos solicitar a composição de preços para o item 6 - F DE N J LISBOA
Pregoeiro	29/03/2023 13:54:25	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/03/2023 13:55:00hs até o dia 29/03/2023 15:55:00hs para o(s) fornecedor(es): F DE N J LISBOA.
Sistema	29/03/2023 15:55:01	O prazo para o fornecedor F DE N J LISBOA enviar os documentos complementares está encerrado.
Pregoeiro	29/03/2023 17:25:32	Iremos suspender a sessão. Retomaremos amanhã às 08:00
Sistema	29/03/2023 17:25:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 30/03/2023 08:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/03/2023 08:03:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/03/2023 08:03:37	Bom dia senhores
Pregoeiro	30/03/2023 08:08:35	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/03/2023 08:07:00hs até o dia 30/03/2023 10:07:00hs para o(s) fornecedor(es): J MARINHO CORDEIRO LTDA.
Sistema	30/03/2023 09:18:11	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA acabou de ENVIAR precos_adequado_final_1680178691.pdf no proposta final.
Sistema	30/03/2023 10:07:01	O prazo para o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:20:43 horas do dia 30 de Março de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro(a) Oficial


Thiago Augusto Silva Reis
Equipe de Apoio


Elias Lopes Barros
Equipe de Apoio

Autenticação: 9A36218E42B3167D7436B55909B01354



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	649
RUB.	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PE 008/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 referente à *Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : F DE N J LISBOA LTDA - 23.206.285/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	20,00	UND	Esmaltec	Esmaltec	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80	24,5946 %	R\$ 234,84

Descrição: Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;

4	20,00	UND	Multilaser	Multilaser	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00	30,7770 %	R\$ 849,20
---	-------	-----	------------	------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	------------

Descrição: TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED

5	50,00	UND	Mondial	Mondial	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50	19,6564 %	R\$ 37,31
---	-------	-----	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros

9	20,00	UND	Houston	Houston	R\$ 950,01	R\$ 19.000,20	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20	37,6719 %	R\$ 574,20
---	-------	-----	---------	---------	------------	---------------	--------------	---------------	-----------	------------

Descrição: Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	30,6596 %	R\$ 35.030,30
R\$ 79.225,20	R\$ 114.255,50		

Fornecedor : J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	20,00	UND	Newmaq	Newmaq	R\$ 586,23	R\$ 11.724,60	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60	19,9991 %	R\$ 146,55

Descrição: Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023

FLS. 050

RUB. /

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	50,00	UND	MALLORY	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50	R\$ 150,56	R\$ 7.528,00	19,9986 %	R\$ 30,11

Descrição: Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira

8	20,00	UND	PHILCO	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 12.836,20	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20	19,9997 %	R\$ 160,45
---	-------	-----	--------	--------	------------	---------------	------------	---------------	--------------	------------

Descrição: Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível

11	30,00	UND	PANELUX	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50	20,0000 %	R\$ 24,25
----	-------	-----	---------	---------	-----------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: Painel de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança

Subtotal Adjudicado:	R\$	33.493,30	Subtotal Orçado:	R\$	41.866,30	19,9993 %	R\$	8.373,00
-------------------------	-----	-----------	---------------------	-----	-----------	--------------	-----	----------

Fornecedor : UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 09.565.049/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	10,00	UND	CONSUL/CONSUL	CRD37EBBNA	R\$ 2.905,67	R\$ 29.056,70	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20	6,4262 %	R\$ 199,55

Descrição: Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível

10	30,00	UND	MONDIAL/MONDIAL	B-50	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30	20,5357 %	R\$ 62,02
----	-------	-----	-----------------	------	------------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor

Subtotal Adjudicado:	R\$	36.256,40	Subtotal Orçado:	R\$	40.112,50	9,6132 %	R\$	3.856,10
-------------------------	-----	-----------	---------------------	-----	-----------	-------------	-----	----------

Fornecedor : W C ALVES M DO NASCIMENTO - 40.896.767/0001-65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	40,00	UND	MONDIAL	LIQUIDIFICADOR	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80	30,9929 %	R\$ 66,92

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 /2023

FLS. _____ Total 654

Un. Orç. _____ Total _____

Orçado _____ Econ. % _____ Econ. R\$ _____

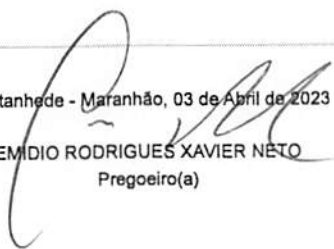
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Un. Orç.	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	----------	-----------------	---------	-----------

Descrição: Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, lamina com serrilho, tampa com abertura central removível

Subtotal Adjudicado:	R\$ 5.960,00	Subtotal Orçado:	30,9929 %	R\$ 2.676,80
		R\$		8.636,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 154.934,80	R\$ 204.871,10	24,3744 %	49.936,20

Cantanhede - Maranhão, 03 de Abril de 2023


EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /2023
FLS. 652
RUB. 4

Cantanhede/MA, 05 de abril de 2023.


SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se os autos do Processo administrativo nº 0501002/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2023 SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA**, para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
ENC. 653
RUB. 7

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0501002/2023

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise do Pregão Eletrônico nº 008/2023

Retornam os autos para exame do Pregão Eletrônico nº 008/2023, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/02, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" do dia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos com circulação na data de 25/01/2023, ficando definida a data de 08/02/2023 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 08 (oito) dias úteis foi observado, bem como a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados, foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: FERNANDA P SOUSA LTDA; J R DE ARAUJO FILHO; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA; MT COMERCIO E LOCACOES LTDA; APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA; LS REFRIGERACAO LTDA; IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA; DIGITECH SOLUCOES LTDA; UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA; REDNOV FERRAMENTAS LTDA; J MARINHO CORDEIRO LTDA; PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA; PRIMER SOLUCOES LTDA; W C ALVES M DO NASCIMENTO.

As empresas devidamente registradas no ambiente virtual, comprovado o atendimento aos itens previstos no Edital, todas as empresas foram credenciadas. Em seguida, deu-se inicio a fase da apresentação das propostas iniciais com aconsequente classificação dos itens em disputa. Classificando-se os itens, iniciou-se a fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	654

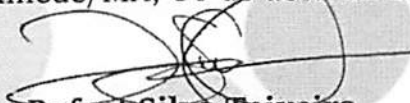
Em prosseguimento, a comissão de licitação julgou habilitadas e vencedoras as empresas J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 - Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim - MA, com valor total de R\$ 33.493,30 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro - Araguaína/TO, com valor total de R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, com valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001-17, localizada na Rua Urbano Santos, nº 6ª, Centro, Vitória do Mearim/MA, com valor total de R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

No final do processo, o pregoeiro abriu o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, para as empresas que tivessem interesse em recorrer manifestarem. Ao término do prazo, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

A autoridade competente adjudicou o objeto do certame as empresa vencedoras num valor total de R\$ 154.934,90 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um desconto em relação ao valor orçado pela administração de R\$ 49.936,20 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede/MA, 06 de abril de 2023.


Rafael Silva Teixeira
OAB/MA nº 21.745

RELATÓRIO

À Senhora
LIGIA MARA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Cantanhede-MA

Nesta

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 SRP, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

De acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Eletrônico nº 008/2023 SRP foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresas vencedoras:

J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim – MA, com valor total de R\$ 33.493,30 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

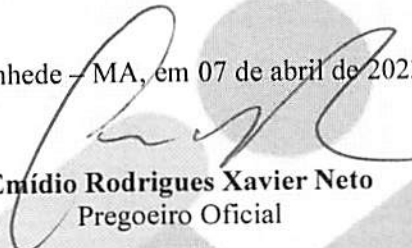
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO, com valor total de R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, com valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001-17, localizada na Rua Urbano Santos, nº 6ª, Centro, Vitória do Mearim/MA, com valor total de R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Cantanhede – MA, em 07 de abril de 2023.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	656
RUB.	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PE 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA*

Fornecedor : F DE N J LISBOA LTDA - 23.206.285/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20,00	UND	Esmaltec	Esmaltec	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80	24,59	R\$ 234,84

Descrição: Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;

4	20,00	UND	Multilaser	Multilaser	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00	30,77	R\$ 849,20
---	-------	-----	------------	------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	------------

Descrição: TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED

5	50,00	UND	Mondial	Mondial	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50	19,65	R\$ 37,31
---	-------	-----	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros

9	20,00	UND	Houston	Houston	R\$ 950,01	R\$ 19.000,20	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20	37,67	R\$ 574,20
---	-------	-----	---------	---------	------------	---------------	--------------	---------------	-------	------------

Descrição: Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento

Subtotal Adjudicado R\$ 79.225,20	Subtotal Orçado: R\$ 114.255,50	30,6596 %	R\$ 35.030,30
-----------------------------------	---------------------------------	-----------	---------------

Fornecedor : J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	20,00	UND	Newmaq	Newmaq	R\$ 586,23	R\$ 11.724,60	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60	19,99	R\$ 146,55

Descrição: Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior

Subtotal Adjudicado R\$ 33.493,30	Subtotal Orçado: R\$ 41.866,30	19,9993 %	R\$ 8.373,00
-----------------------------------	--------------------------------	-----------	--------------

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
 FLS. 657
 RUB. A

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	50,00	UND	MALLORY	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50	R\$ 150,56	R\$ 7.528,00	19,99	R\$ 30,11
Descrição: Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira										
8	20,00	UND	PHILCO	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 12.836,20	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20	19,99	R\$ 160,45
Descrição: Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível										
11	30,00	UND	PANELUX	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50	20,00	R\$ 24,25
Descrição: Painela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança										
Subtotal Adjudicado R\$ 33.493,30						Subtotal Orçado: R\$ 41.866,30		19,9993 %		R\$ 8.373,00

Fornecedor : UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 09.565.049/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	10,00	UND	CONSUL/CONSUL	CRD37EBBNA	R\$ 2.905,67	R\$ 29.056,70	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20	6,42	R\$ 199,55
Descrição: Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível										
10	30,00	UND	MONDIAL/MONDIAL	B-50	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30	20,53	R\$ 62,02
Descrição: Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor										
Subtotal Adjudicado R\$ 36.256,40						Subtotal Orçado: R\$ 40.112,50		9,6132 %		R\$ 3.856,10

Fornecedor : W C ALVES M DO NASCIMENTO - 40.896.767/0001-65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	40,00	UND	MONDIAL	LIQUIDIFICADOR	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80	30,99	R\$ 66,92
Descrição: Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível										
Subtotal Adjudicado R\$ 5.960,00						Subtotal Orçado: R\$ 8.636,80		30,9929 %		R\$ 2.676,80



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	659
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO MURAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2023 SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim – MA, com valor total de R\$ 33.493,30 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO, com valor total de R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, com valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001-17, localizada na Rua Urbano Santos, nº 6ª, Centro, Vitória do Mearim/MA, com valor total de R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 10 de abril de 2023. Ligia Mara Silva Ferreira, Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: TP
012/2022****EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	660
RUB.	

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20230312. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA T NEVES C SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.007.0.039 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Públicos, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Thaynoan Neves Costa pela contratada. Cantanhede/MA, 04 de abril de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: TP
013/2022****EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220230313. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Guarita e Muro/Cercamento do lixão Municipal no Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 013/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 232.638,67 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.029 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Ranildo Barbosa Ageme pela contratada. Cantanhede/MA, 04 de abril de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO: PE 008/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2023 SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim – MA, com valor total de R\$ 33.493,30 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO, com valor total de R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, com valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001-17, localizada na Rua Urbano Santos, nº 6º, Centro, Vitória do Mearim/MA, com valor total de R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 10 de abril de 2023. Lígia Mara Silva Ferreira, Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /2023
FLS. 664
RUB. 1

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **F DE N J LISBOA**, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17, Rua Urbano Santos, nº 6, Centro, Vitória do Mearim/MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 008/2023, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 13 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 13 104 /2023.

FRANCHARLES DE
NAZARE JANSEN
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por
FRANCHARLES DE NAZARE
JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2023.04.13 15:41:14 -03'00'

F DE N J LISBOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20, residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0501002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001-17, localizada na Rua Urbano Santos, nº 6ª, Centro, Vitória do Mearim/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Francharles de Nazaré Jansen Lisboa, portador do CPF nº 027.773.763-01, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	UND	20	Esmaltec	RS 720,00	RS 14.400,00
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio	UND	20	Multlaser	RS 1.910,00	RS 38.200,00

	e vídeo, tecnologia de LED					
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50	Mondial	RS 152,50	RS 7.625,00
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20	Houston	RS 950,01	RS 19.000,20

RS 79.225,20

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	664
RUB.	

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	665
RUE	

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 606

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20 e a empresa F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ n.º 23.206.285/0001-17, localizada na Rua Urbano Santos, n.º 6ª, Centro, Vitória do Mearim/MA, neste ato representado pelo senhor Francharles de Nazaré Jansen Lisboa, portador do CPF n.º 027.773.763-01. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Mara Silva Ferreira – **Órgão Gerenciador** e o senhor Francharles de Nazaré Jansen Lisboa - **Detentor dos Preços Registrados.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	UND	20	Esmaltec	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	UND	20	Multilaser	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50	Mondial	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20	Houston	R\$ 950,01	R\$ 19.000,20

R\$ 79.225,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 070
RUB. *[assinatura]*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 008/2023, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 13 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 13 104 /2023.

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934631
7

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.04.13 11:42:07 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /2023
FLS. 671

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20, residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0501002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023– Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20	Newmaq	R\$ 586,23	R\$ 11.724,60
6	Sanducheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas	UND	50	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50

	duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira					
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	20	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 12.836,20
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00

R\$ 33.493,30

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 33.493,30 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO AQUILO QUE É MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202_3
FLS.	073
CANTANHEDE	

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	674
RUB.	

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.


13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 13 de abril de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF Nº 459.876.103-20
GERENCIADOR

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934631
7

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.04.13 11:44:32 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17
DETENTORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 33.493,30 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20 e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim – MA, neste ato representado pelo senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Mara Silva Ferreira – Órgão Gerenciador e o senhor Joelton Marinho Cordeiro - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20	Newmaq	R\$ 586,23	R\$ 11.724,60
6	Sanducheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanducheira	UND	50	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	20	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 12.836,20
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00

R\$ 33.493,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 679
RUB. 4

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 008/2023, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 13 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 13 / 04 / 2023.

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:004201221
09

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=31950627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.13 15:39:56-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230371
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF nº 459.876.103-20, residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0501002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Roberto dos Santos Machado, portador do CPF nº 004.201.221-09, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023– Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta laterais, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10	CONSUL	R\$ 2.905,67	R\$ 29.056,70
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	UND	30	MONDIAL	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	081
RUB.	

RS 36.256,40

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 682

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 686

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 13 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF N° 459.876.103-20
GERENCIADOR

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:004201221
09

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=31950627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.13 16:43:42-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ n° 09.565.049/0001-66
Roberto dos Santos Machado
CPF n° 004.201.221-09
DETENTORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230371. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20 e a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO., neste ato representado pelo senhor Roberto dos Santos Machado, portador do CPF n.º 004.201.221-09. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Mara Silva Ferreira – **Órgão Gerenciador** e o senhor Roberto dos Santos Machado - **Detentor dos Preços Registrados**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta laterais, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10	CONSUL	R\$ 2.905,67	R\$ 29.056,70
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	UND	30	MONDIAL	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70

R\$ 36.256,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 688

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 008/2023, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 13 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 13 104 /2023.

WHANDERSON
CANDIDO A MENDES DO
NASCIMENTO:03142707
107

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO A
MENDES DO
NASCIMENTO:03142707107
Dados: 2023.04.13 14:24:43
-03'00'

W C ALVES M DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 089
RUB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230372
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20, residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0501002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Whanderson Cândido Alves Mendes do Nascimento, portador do CPF nº 031.427.071-07, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidades de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	UND	40	MONDIAL	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00

R\$ 5.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 05010002/2023
FLS. 690
PPS

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 697
PAGE 1

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 695
RUB. J

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 13 de abril de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF Nº 459.876.103-20
GERENCIADOR

WHANDERSON
CANDIDO A MENDES DO
NASCIMENTO:03142707
107

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO A
MENDES DO
NASCIMENTO:03142707107
Dados: 2023.04.13 14:26:57
-03'00'

W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ nº 40.896.767/0001-65
Whanderson Cândido Alves Mendes do Nascimento
CPF nº 031.427.071-07
DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 050100212023
FLS. 696
RUB. /

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230372. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF nº 459.876.103-20 e a empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor Whanderson Cândido Alves Mendes do Nascimento, portador do CPF nº 031.427.071-07. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Mara Silva Ferreira – Órgão Gerenciador e o senhor Whanderson Cândido Alves Mendes do Nascimento - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	UND	40	MONDIAL	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00

R\$ 5.960,00

Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante. **PROSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Após prazo para recurso, será publicado a sessão de abertura das Propostas de Preços no Diário Oficial do Município.

Cantanhede/MA, 14 de abril de 2023.

Emidio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão de Licitação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	697
RUB.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 008/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 79.225,20 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20 e a empresa F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001 -17, localizada na Rua Urbano Santos, nº 6ª, Centro, Vitória do Mearim/MA, neste ato representado pelo senhor Francharles de Nazaré Jansen Lisboa, portador do CPF nº 027.773.763-01. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Mara Silva Ferreira – Órgão Gerenciador e o senhor Francharles de Nazaré Jansen Lisboa - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	UND	20	Esmaltec	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	UND	20	Multilaser	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50	Mondial	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20	Houston	R\$ 950,01	R\$ 19.000,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 33.493,30 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20 e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001 -45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, neste ato representado pelo senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463 -17. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº



008/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Ligia Mara Silva Ferreira – Órgão Gerenciador e o senhor Joelton Marinho Cordeiro - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL CANTANHEDE/MA
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20	Newmaq	R\$ 586,28	R\$ 11.724,60
6	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	UND	50	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	20	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 12.836,20
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00

PROC. 0501002/2023
FLS. 098
RUB. R\$ 11.724,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230371. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA . **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, representada pela Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20 e a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO., neste ato representado pelo senhor Roberto dos Santos Machado, portador do CPF n.º 004.201.221 -09. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Ligia Mara Silva Ferreira – Órgão Gerenciador e o senhor Roberto dos Santos Machado - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10	CONSUL	R\$ 2.905,67	R\$ 29.056,70





PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	200
RUB.	

Cantanhede - MA, 18 de abril de 2023.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, R\$ 106.854,40 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Lígia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social



Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	052/002/2023
FLS.	701
RUB.	

Cantanhede - MA, 18 de abril de 2023.

À Senhora
Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita
VALOR: 106.854,40 - SUPLEMENTADA
FONTE: 0101000000

Atenciosamente,

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	702
RUB.	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% na Secretaria Municipal de Assistência Social, no elemento de despesas 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita.

Cantanhede - MA, 18 de abril de 2023.

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	703
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Lígia Mara Silva Ferreira**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de R\$ 106.854,40 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cantanhede - MA, 18 de abril de 2023.

Lígia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 05 01002/2023
FLS. 204
RUB. f.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Cantanhede - MA, 18 de abril de 2023

Lígia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	705
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **F DE N J LISBOA**, CNPJ N° 23.206.285/0001-17, na Av. Paris, S/N, Vitória do Mearim/MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n°. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE n° 008/2023, na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 19 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 19 108 /2023.

FRANCHARLES DE
NAZARE JANSEN
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por
FRANCHARLES DE NAZARE
JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2023.04.19 14:21:38 -03'00'

F DE N J LISBOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 206
RUB. J

CONTRATO Nº 20230379
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230379, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F DE N J LISBOA.

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20, e a empresa F DE N J LISBOA, inscrita no CNPJ no 23.206.285/0001-17, localizada na Av. Paris, S/N, Vitória do Mearim/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francharles de Nazaré Jansen Lisboa, portador do CPF no 027.773.763-01, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230379, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0501002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura, e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.425,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros;	UND	10	Esmaltec	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00

	válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;					
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	UND	10	Multilaser	R\$ 1.910,00	R\$ 19.100,00
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50	Mondial	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	10	Houston	R\$ 950,01	R\$ 9.500,10

R\$ 43.425,10

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	708
RUB.	

FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam

de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos itens;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens de forma parcelada, montados em embalagem apropriada e resistente conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada ordem de compra, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 050100212023
FLS. 212
RHE

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	713
RUB.	A

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 19 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF Nº 459.876.103-20
CONTRATANTE

FRANCHARLES DE
NAZARE JANSEN
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por
FRANCHARLES DE NAZARE
JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2023.04.19 14:23:52 -03'00'

F DE N J LISBOA
CNPJ nº 23.206.285/0001-17
Francharles de Nazare Jansen Lisboa
CPF nº 027.773.763-01
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	754
RUB.	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230379

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 008-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 43.425,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 43.425,10

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	215
RUB.	

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 008/2023, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 19 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 19/04/2023.

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934631
7

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.04.19 10:34:51 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	716
RUB.	

CONTRATO Nº 20230380
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230380, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J MARINHO CORDEIRO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF n.º 459.876.103-20, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230380, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0501002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura, e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.212,90 (vinte e um mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de	UND	10	Newmaq	R\$ 586,23	R\$ 5.862,30

	desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior					
6	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	UND	50	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	10	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 6.418,10
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00

R\$ 21.212,90

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 / 2023
FLS.	218
RUBR.	

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos itens;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens de forma parcelada, montados em embalagem apropriada e resistente conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada ordem de compra, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202_3
FLS.	721
RUBRICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 722
RUB. 4

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	723
RUB.	

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 19 de abril de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF Nº 459.876.103-20
CONTRATANTE

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934631

7

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.04.19 10:37:24 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	724
RUB.	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230380

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 008-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.212,90 (vinte e um mil, duzentos e doze reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 21.212,90

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /2023
FLS. 725
RUB. #

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 008/2023, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 19 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 19 / 04 /2023.

ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:004201221
09

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=31690127000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.19 14:08:34-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20230381
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230381, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Lígia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF nº 459.876.103-20, e a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro – Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Roberto dos Santos Machado, portador do CPF nº 004.201.221-09, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230381, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0501002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura, e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores,	UND	10	CONSUL	R\$ 2.905,67	R\$ 29.056,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 727
RUB.

	gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível					
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	UND	30	MONDIAL	R\$ 239,99	R\$ 7.199,70

R\$ 36.256,40

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos itens;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens de forma parcelada, montados em embalagem apropriada e resistente conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada ordem de compra, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 19 de abril de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF Nº 459.876.103-20
CONTRATANTE

ROBERTO DOS
SANTOS
MACHADO:004201221
09

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=31950827000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS
MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.19 14:11:48-03'00"

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 09.565.049/0001-66
Roberto dos Santos Machado
CPF nº 004.201.221-09
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050J002/2023
FLS.	283
RUB.	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230381

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 36.256,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 234
RUB. 7

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** a empresa **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 008/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 008/2023, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 19 de abril de 2023.

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: 19/04 /2023.

WHANDERSON
CANDIDO A MENDES DO
NASCIMENTO:03142707
107

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO A
MENDES DO
NASCIMENTO:03142707107
Dados: 2023.04.19 11:14:26
-03'00'

W C ALVES M DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 235
RUB.

CONTRATO Nº 20230382
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230382, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA W C ALVES M DO NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS (órgão contratante), com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Mara Silva Ferreira, portadora do CPF nº 459.876.103-20, e a empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, Rua das Rosas, nº 200,0 QD 15, Areal, Bacabal/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Whanderson Cândido Alves Mendes do Nascimento, portador do CPF nº 031.427.071-07, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230382, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0501002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura, e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidades de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho,	UND	40	MONDIAL	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 050100212023
FLS. 236

tampa com abertura central removível					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

R\$ 5.960,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos itens;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Fornecer os itens de forma parcelada, montados em embalagem apropriada e resistente conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada ordem de compra, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Paz e justiça na vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	290
RUB.	

autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

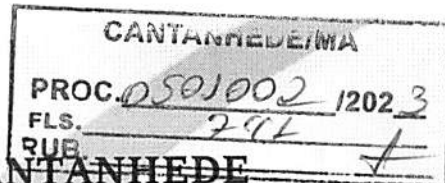
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 19 de abril de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ligia Mara Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF N° 459.876.103-20
CONTRATANTE

WHANDERSON
CANDIDO A MENDES DO
NASCIMENTO:03142707
107

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO A
MENDES DO
NASCIMENTO:03142707107
Dados: 2023.04.19 11:17:39
-03'00"

W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ nº 40.896.767/0001-65
Whanderson Cândido Alves Mendes do Nascimento
CPF nº 031.427.071-07
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050J002 1202 3
FLS.	242
RUB.	J

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230382

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 008-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: W C ALVES M DO NASCIMENTO

OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 5.960,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023

Em 27/04/2023, será publicada, no site da Prefeitura (www.cantanhede.ma.gov.br), a lista com o nome de todos os candidatos inscritos habilitados ao pleito.

São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Monitorar o cumprimento desde edital e dos atos normativos complementares dele decorrentes;
- II. Receber pedidos de inscrição dos interessados;
- III. Resolver os casos de ordem das eleições;
- IV. Fazer a contagem dos votos no dia da assembleia / eleição;
- V. Resolver os casos omissos.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	783
RUB.	

5. DA REMUNERAÇÃO

Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural não receberão nenhum benefício de qualquer espécie pelas funções desempenhadas, sendo considerados serviço público relevante.

6. DA ELEIÇÃO

A eleição dos conselheiros será por ASSEMBLEIA PÚBLICA E VOTO PRESENCIAL, no dia 28 de abril de 2023, das 08 h às 12h no Auditório da Secretaria Municipal da Educação localizado no Prédio da SEMED, na Avenida Dep. Líster Caldas, N° 1952E.

Na cédula eleitoral deverá constar o nome de todos os CANDIDATOS, seus nomes artísticos e suas RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. CADA ELEITOR DEVERÁ VOTAR EM APENAS 01 (UM) CANDIDATO DE CADA SEGMENTO ARTÍSTICO.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Imediatamente antes do início do pleito, diante de todos, será verificada a inexistência de qualquer voto dentro da urna, que deverá estar vazia, e, no horário determinado, dar -se-á início à recepção de votos.

A apuração de votos será pública, realizada no mesmo local da votação, e se iniciará imediatamente após seu término.

Após o término da votação, a COMISSÃO ORGANIZADORA realizará a contagem de votos e declarará o resultado da eleição, fazendo-o constar em ata, que será tornada pública.

Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada área cultural de sua respectiva representação e serão suplentes aqueles cuja votação ficar mais próxima dos eleitos como titulares, para cada respectiva área de representação.

Em caso de empate, em qualquer dos votos para os interessados em respectiva área cultural, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de atuação na respectiva área cultural escolhida, e permanecendo o empate, aquele com maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

A qualquer tempo poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a lista de candidatos que não atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

Os candidatos ou interessados no chamamento serão responsáveis em qualquer época, pela fidedignidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA Este EDITAL e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura do Município de Cantanhede, para serem baixados pelos interessados no endereço: <http://www.cantanhede.ma.gov.br> e na Coordenação Municipal da Cultura de Cantanhede.

Luann Maycon Avelino Martins

Coordenador Municipal de Cultura
Cantanhede, 20 de abril de 2023.

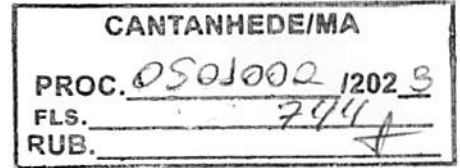
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DOS CONTRATOS: PE 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230379
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008-2023 SRP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 43.425,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita,



Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 43.425,10
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230380
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 21.212,90 (vinte e um mil, duzentos e doze reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 21.212,90
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230381
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 36.256,40
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230382
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: W C ALVES M DO NASCIMENTO
OBJETO.....: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 5.960,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023

